

UMA CONCERTAÇÃO PELA
AMAZÔNIA

PARTES 1 E 2

PROPOSTAS PARA AS AMAZÔNIAS

DADOS REUNIDOS PARA UMA VISÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO





Esta publicação reúne os infográficos de cada um dos 12 temas abordados nos volumes 1 e 2 do Propostas para as Amazônias, lançadas em 2023 e 2024. Além disso, traz também peças de artistas amazônidas, que não somente ilustram os temas, mas propõem uma nova maneira de interpretar as realidades locais.

Para acessar as publicações completas:



Volume 1



Volume 2



Por uma Amazônia próspera

Desde 2020, os hoje mais de 800 integrantes da iniciativa Uma Concertação pela Amazônia convergem em uma direção: da Amazônia mais próspera. E a prosperidade vem com dois grandes significados. Primeiro, o avanço da cidadania, da qualidade de vida local e do olhar para as pessoas. Segundo, o fortalecimento da região como espaço subnacional, com sua expressão política dos caminhos de desenvolvimento desejados, em integração à ambição do que o Brasil deseja ser na era climática, da natureza e digital-tecnológica. Em nossa rede, temos refletido que os meios para a prosperidade amazônica vão ser pavimentados à medida que:

Formos capazes de criar novos imaginários das Amazônias. Não é possível imaginar um futuro do Brasil sem o passado e o presente das Amazônias em suas diversas configurações, um novo tempo composto de pessoas, ideias regionais e transdisciplinares em diálogo com o mundo. As rápidas transformações socioeconômicas, políticas e institucionais e as múltiplas crises do século XXI nos convocam a concepções contemporâneas de desenvolvimento. Convidam-nos, acima de tudo, a construir um

novo imaginário político das Amazônias e novas ideias protagonizadas pelas pessoas e pela natureza, em que o valor da floresta e da qualidade de vida de quem está ali nos impulsiona às Amazônias prósperas. É um convite também para o fortalecimento da região como espaço subnacional inovador e protagonista de suas próprias mudanças.

Olharmos atentamente para a Amazônia 1.0, as bases para a floresta em pé. A Floresta Amazônica viva e saudável depende de condições de cidadania e oportunidades de geração de emprego e renda para as pessoas. Grande parte das Amazônias, caracterizada por fenômenos como baixa escolaridade, atendimento deficiente em saneamento básico e equipamentos e insumos de promoção à saúde, gargalos logísticos, falta de conectividade, altos índices de violência, conflitos de terra, ilegalidade, exploração sexual de crianças e adolescentes, precisa ser vista e priorizada. Há de se avançar muito nas políticas públicas promotoras de direitos básicos a fim de equiparar os indicadores socioeconômicos e ambientais da região às médias nacionais, almejando ainda superá-las, dada a importância global das Amazônias.

Ambicionarmos as Amazônias das pessoas, dos conhecimentos, da ciência e da tecnologia. Navegar e investir nas fronteiras dos conhecimentos, da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação amazônicas permite novas descobertas, soluções sociais, produtividade e novas economias locais capazes de produzir e distribuir riqueza no território amazônico. O patrimônio da sociobiodiversidade das Amazônias pode ser fonte de riqueza. Economia do conhecimento, economia criativa, bioeconomias, economias urbanas, empreendedorismo e restauração de áreas degradadas são apenas alguns exemplos de atividades possíveis que aliam saberes e técnicas ancestrais e do presente com desejos de futuro, por meio de processos criativos e colaborativos. No gigantismo das Amazônias cabe muito: do extrativismo de castanhas in natura às sofisticadas biofábricas com tecnologia de ponta, como computação em nuvem, automação industrial e inteligência artificial.

Aliarmos o valor ambiental com a geração justa de valor econômico da região amazônica. É desejável e possível mobilizar esforços para entregar à próxima geração maior cobertura verde, com florestas plantadas, restauradas, sistemas agroflorestais, integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), silvicultura e outros arranjos produtivos? A chamada pujança ambiental das Amazônias alcançará o seu potencial se a diversificação e a convivência entre arranjos produtivos em diferentes escalas se traduzirem em oportunidades de geração de emprego e renda para os mo-

radores da região. E será uma somatória de ações que envolve serviços ambientais, produção de comida saudável, madeira sustentável, fármacos de alto valor agregado, cosméticos, entre tantas outras.

As várias Amazônias e seus muitos movimentos se tornarem visíveis. A diversidade, o caráter plural e também singular da região amazônica a colocam permanentemente em movimento e nos convidam ao diálogo e à convivência, extrapolando dicotomias e soluções simplistas. Sempre é necessário o olhar sobre as singularidades das populações tradicionais e indígenas, assim como as especificidades das paisagens amazônicas (incluindo as urbanas) e as juventudes. À altura da diversidade das Amazônias, há paradigmas e caminhos para o seu desenvolvimento que são múltiplos, complementares e interdependentes. A pluralidade de caminhos é importante: certas mudanças levam gerações. O movimento (político) da Amazônia se dá em torno de gerações e de suas ideias. As Amazônias são vivas: há fluxos e trocas constantes entre o natural e o humano, entre o passado e o futuro, entre o urbano, o rural e a floresta.

Criarmos uma visão contemporânea e inovadora para o Brasil que passe pela Amazônia. Uma nova conversa do Brasil sobre a Amazônia no século XXI se alicerça sobre o que a região significa e traz a respeito de si mesma, de nossa sociedade e de nosso país. Há algumas décadas, é sabido que a região amazônica é essencial para a segurança climática global e para o respeito

aos limites planetários. Mas, acima de tudo, esse território é a casa e guia da cultura de seus povos e populações, nas diversas Amazônias. Hoje, as Amazônias conseguem, portanto, pautar uma transformação do olhar da sociedade sobre a relação entre natureza, clima e pessoas e como esta relação está conectada ao bem-estar individual e coletivo.

Boa leitura!

Lívia Pagotto

Secretária-executiva

Auricularia delicata

Por ser semelhante a uma orelha, tanto o nome científico como muitas denominações populares, de diversos povos fazem referência ao órgão auditivo – do latim *auricula*. Na região da Amazônia brasileira conhecida como Cabeça do Cachorro, no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), *A. delicata* é consumida e conhecida como “orelha de cutia” ou “orelha de morcego”. Há registros de consumo pelos povos Uitoto, Muinane e Andoke, da Colômbia, e Hoti, na Venezuela (Vasco-Palacios et al. 2008; Zent et al. 2004). Os registros históricos indicam que espécies do gênero *Auricularia* foram as primeiras cultivadas intencionalmente por seres humanos, por volta do ano 600 e.c. na China (Bertelsen, 2013). Atualmente, é um dos cinco gêneros mais cultivados no mundo.



Sumário

Uma agenda integrada: temas e ações	12
Biodiversidade	13
Bioeconomia	20
Cidades	26
Ciência, Tecnologia e Inovação	33
Cultura	39
Educação	46
Energia	51
Povos indígenas, Quilombolas e Comunidades tradicionais	59
Saúde	68
Segurança	73
Sistemas Agroalimentares	79
Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária	88
Uma Concertação pela Amazônia	95
A abordagem integradora na prática	98
Ampliando Conexões: um olhar integrado para a agenda amazônica de desenvolvimento	100
Notas	106
Siglário	109
Bibliografia	110

UMA AGENDA INTEGRADA: TEMAS E AÇÕES

01



Biodiversidade



Anacardium, 2024

Josias Marinho

Além do gosto pelos animais, o trabalho e a pesquisa de Josias passam pelo processo da afetividade, da memória e de marcar o seu lugar de origem e como ele lida com isso. Esta obra de técnica mista é como uma anotação, já que se fala de memória. Quando você rememora uma lembrança, você conta, registra de alguma forma, você automaticamente contamina aquela versão da memória da história. A sucuri, aqui representando com outros elementos da biodiversidade, abundante e frágil, é um animal que está sempre presente no imaginário sobre a Amazônia. Ela amedronta e alimenta mitos. Os mitos, da fundação, da criação, nos fazem pensar o mundo ao nosso redor. Na biodiversidade, a sucuri está nesse lugar.

Biodiversidade

O Brasil está no topo da lista dos 17 países mais megadiversos do mundo. Estima-se que uma colher de solo da **Amazônia** pode conter **até 1.800 formas de vida microscópicas, das quais 400 são fungos.**

Fonte: RITTER et al., (2020)

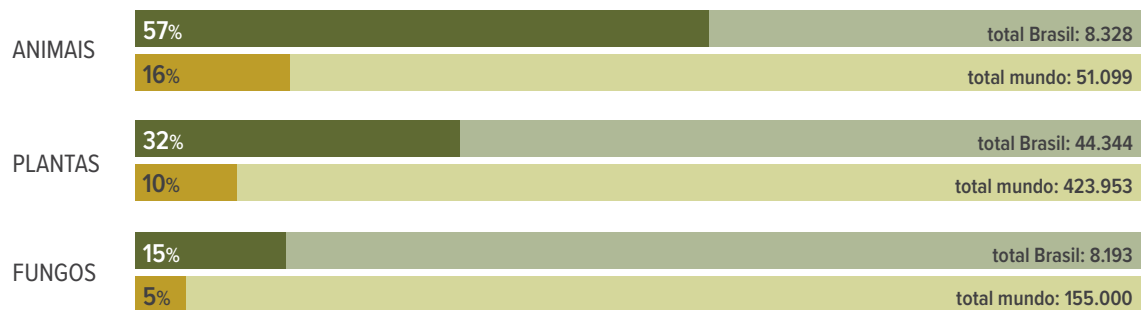
Brasil megadiverso

15% de toda a diversidade biológica global está abrigada no Brasil.

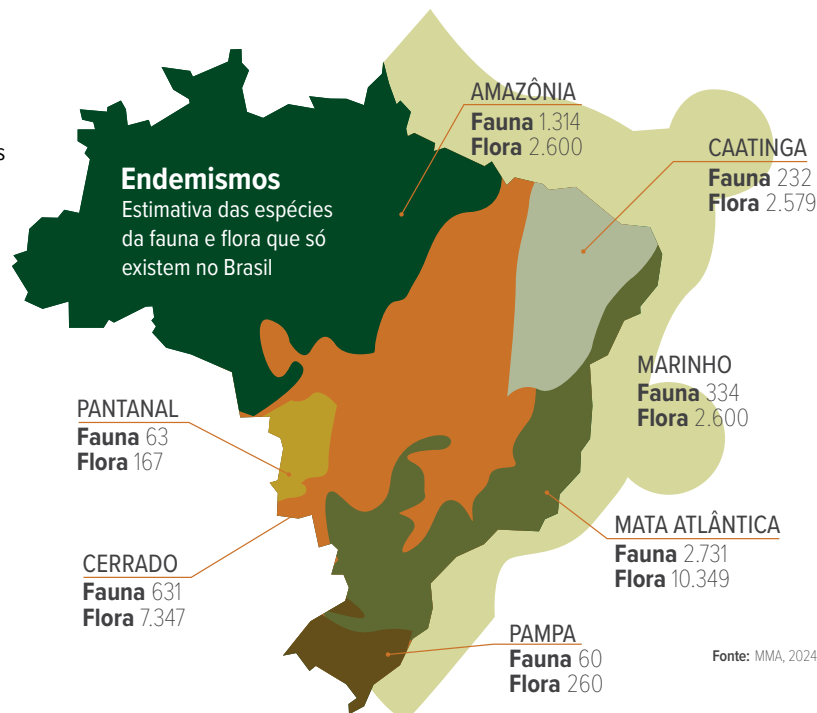
- 125.138 animais
- 44.362 plantas
- 8.193 fungos

Fonte: CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY

Diversidade conhecida na Amazônia, no Brasil e no mundo



Fonte: NISKANEN et al. 2023; SEGALLA et al., 2021; COSTA et al. 2022; PACHECO et al., 2021; QUINTELA et al., 2020; DAGOSTA et al., 2019; AZEVEDO-RAMOS et al., 2002



Fonte: MMA, 2024

Diversidade desconhecida

Uma das estimativas mais precisas e aceitas pela comunidade científica aponta que a Terra abriga cerca de 8,7 milhões de espécies, das quais apenas 1,2 milhão foi descrita.

Fonte: MORA et al., (2011)

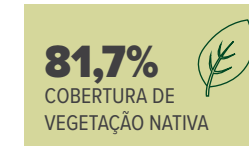


Fonte: NISKANEN et al. (2023)

Aplicação e uso do solo na Amazônia

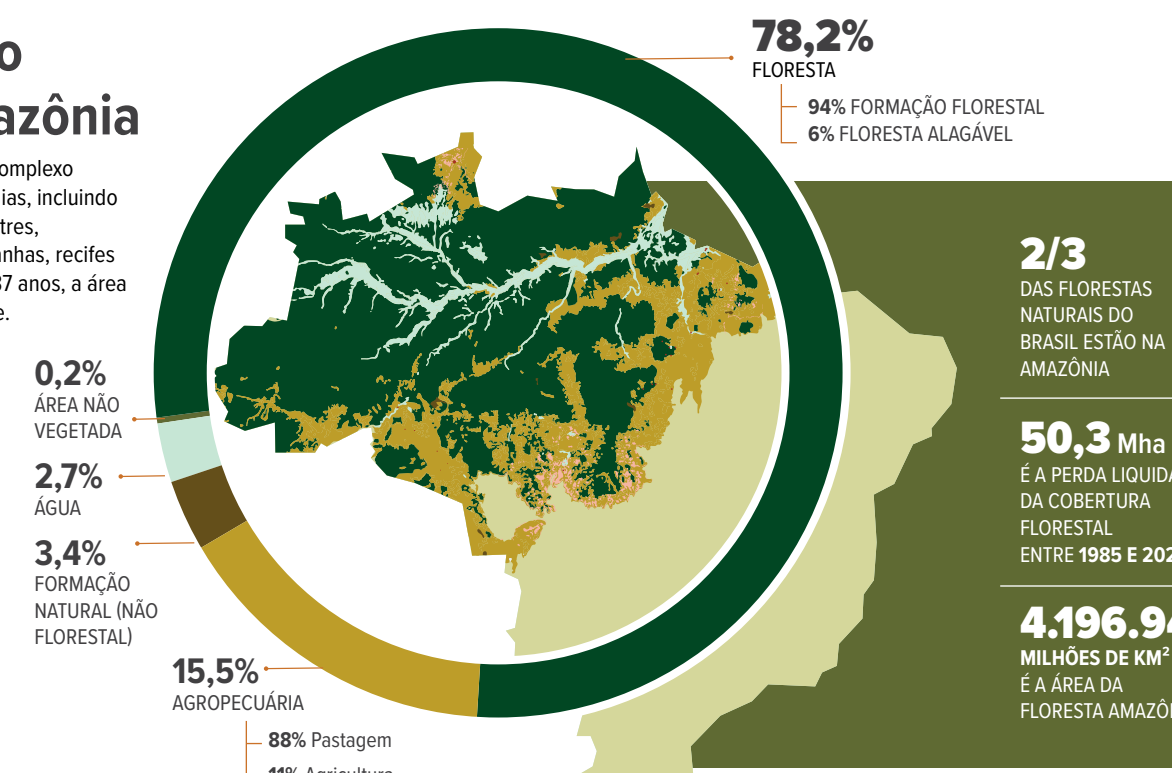
A Amazônia brasileira é um mosaico complexo de diferentes paisagens e fitofisionomias, incluindo florestas de terra firme, campos rupestres, campinaranas, igapós, várzeas, montanhas, recifes de corais e manguezais. Nos últimos 37 anos, a área de floresta diminuiu significativamente.

Fonte: MAPBIOMAS, 2023



Comparativo de uso da terra na Amazônia

(unidades em Mha)



2/3 DAS FLORESTAS NATURAIS DO BRASIL ESTÃO NA AMAZÔNIA

50,3 Mha É A PERDA LIQUIDA DA COBERTURA FLORESTAL ENTRE 1985 E 2022

4.196.943 MILHÕES DE KM² É A ÁREA DA FLORESTA AMAZÔNICA

Polinização e agricultura

A polinização é um serviço ecossistêmico que afeta diretamente a produtividade agrícola na Amazônia. A dependência de polinizadores varia entre as culturas, mas tem impacto significativo no valor da produção do açaí, do buriti, do cacau, da castanha-do-pará e do babaçu.

Fonte: SABINO et al., 2022

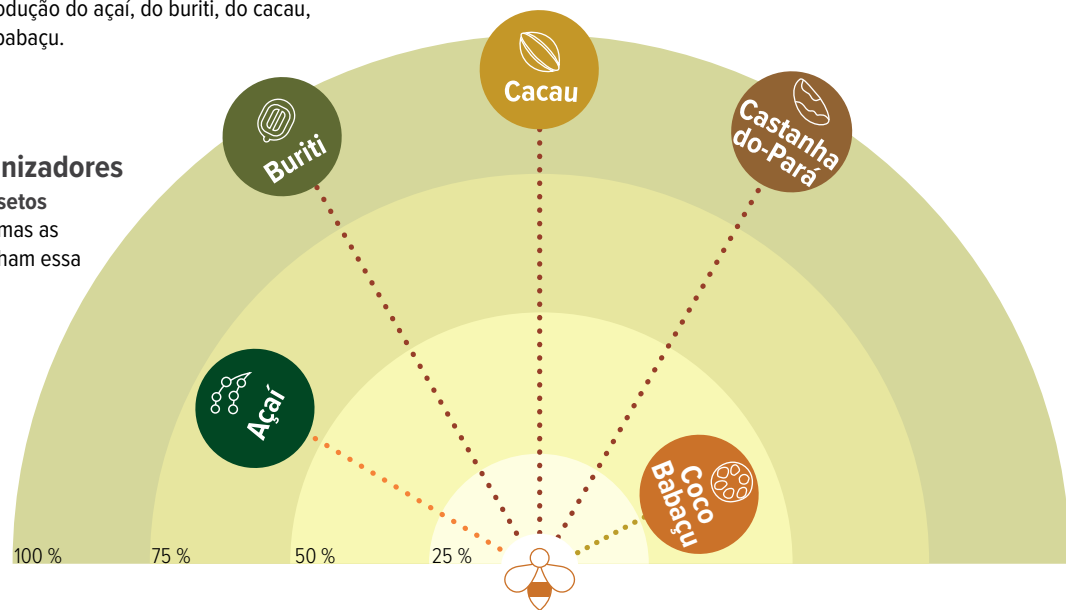
Diversidade de polinizadores

Mais de 70 espécies de insetos carregam o pólen do açaí, mas as abelhas nativas desempenham essa função oito vezes mais.

Fonte: BEZERRA et al., 2020

Dependência dos Polinizadores

- Essencial
- Alta
- Moderada



Valor de serviço de polinização

O valor da polinização animal para a agricultura brasileira é estimado em **R\$ 43 bilhões por ano.**

Fonte: VALOR ECONÔMICO, 2021

Sustentando a agricultura na Amazônia

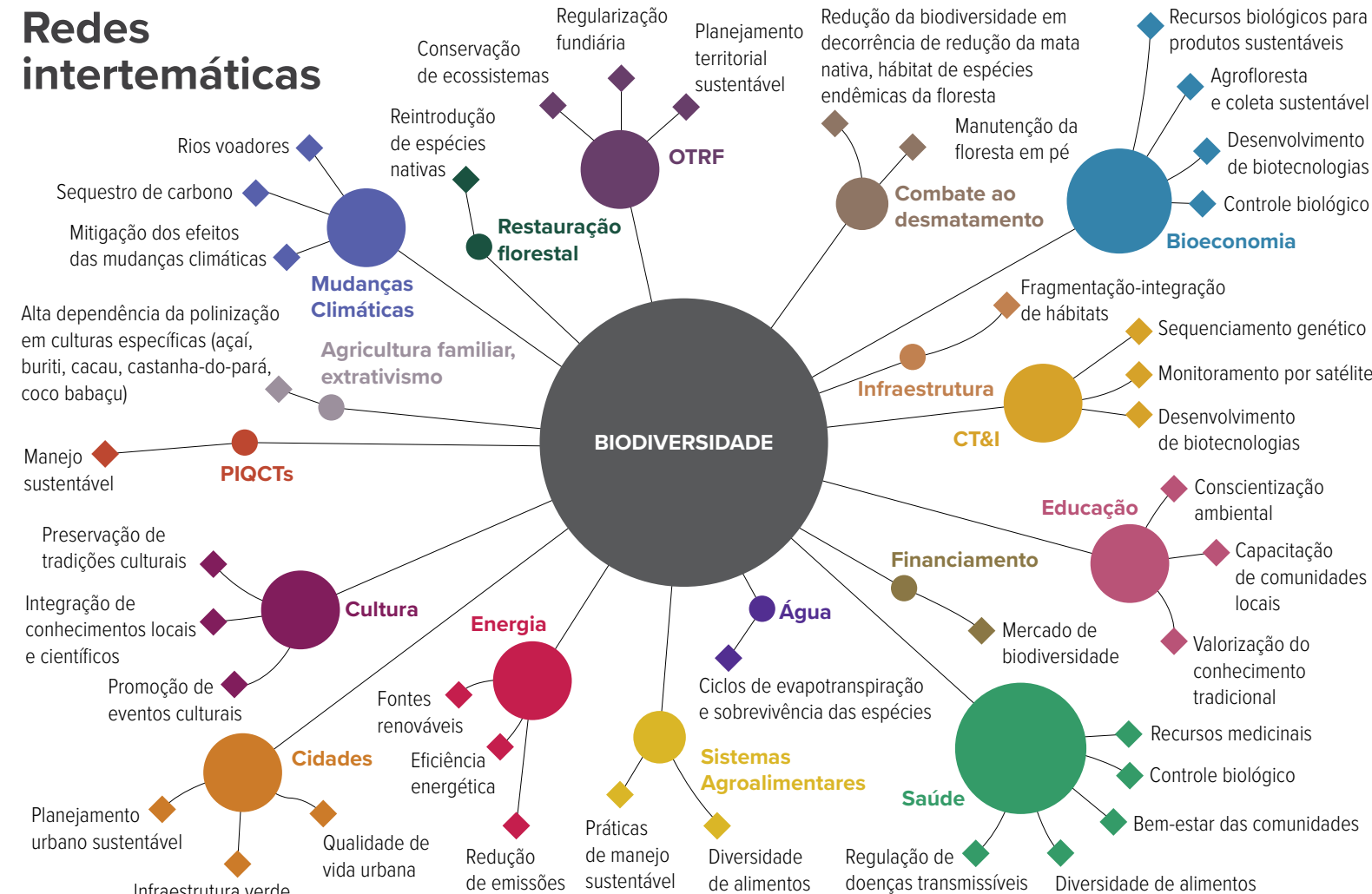
Valores de serviço de polinização (em dólares)

- US\$ 128.4 Milhões
- US\$ 704.2 Mil
- US\$ 350.3 Mil
- US\$ 19.7 Milhões
- US\$ 2.6 Milhões

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

Ano	Evento / Lei / Decreto	Descrição
1981	Lei nº 6.938	dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) com seus fins, mecanismos de formulação e aplicação.
1988	Artigo 225 da Constituição	estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever de preservá-lo.
2000	Lei nº 9.985	institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).
2002	Decreto federal nº 4.339	define princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade.
2007	Portaria do MMA nº 9	define áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.
2012	Lei nº 12.651	institui o novo Código Florestal, estabelecendo normas gerais para a proteção do território nativo; regula a exploração florestal, o fornecimento de matéria-prima, o controle da origem dos produtos florestais, a prevenção e o combate a incêndios, além de prever instrumentos econômicos e financeiros para alcançar seus objetivos; cria regime jurídico especial em áreas consolidadas, com critérios restritos para APPs e a compensação de Reserva Legal ou anistia de RL para pequenos; introduz mecanismos para a regularização de áreas degradadas.
2015	Lei da Biodiversidade (nº 13.123)	dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, e a repartição de benefícios.
2016	Decreto federal nº 8.772	regulamenta a Lei da Biodiversidade (nº 13.123).

Redes intertemáticas



Bioeconomia



Teia da Vida, 2024 Silvana Mendes

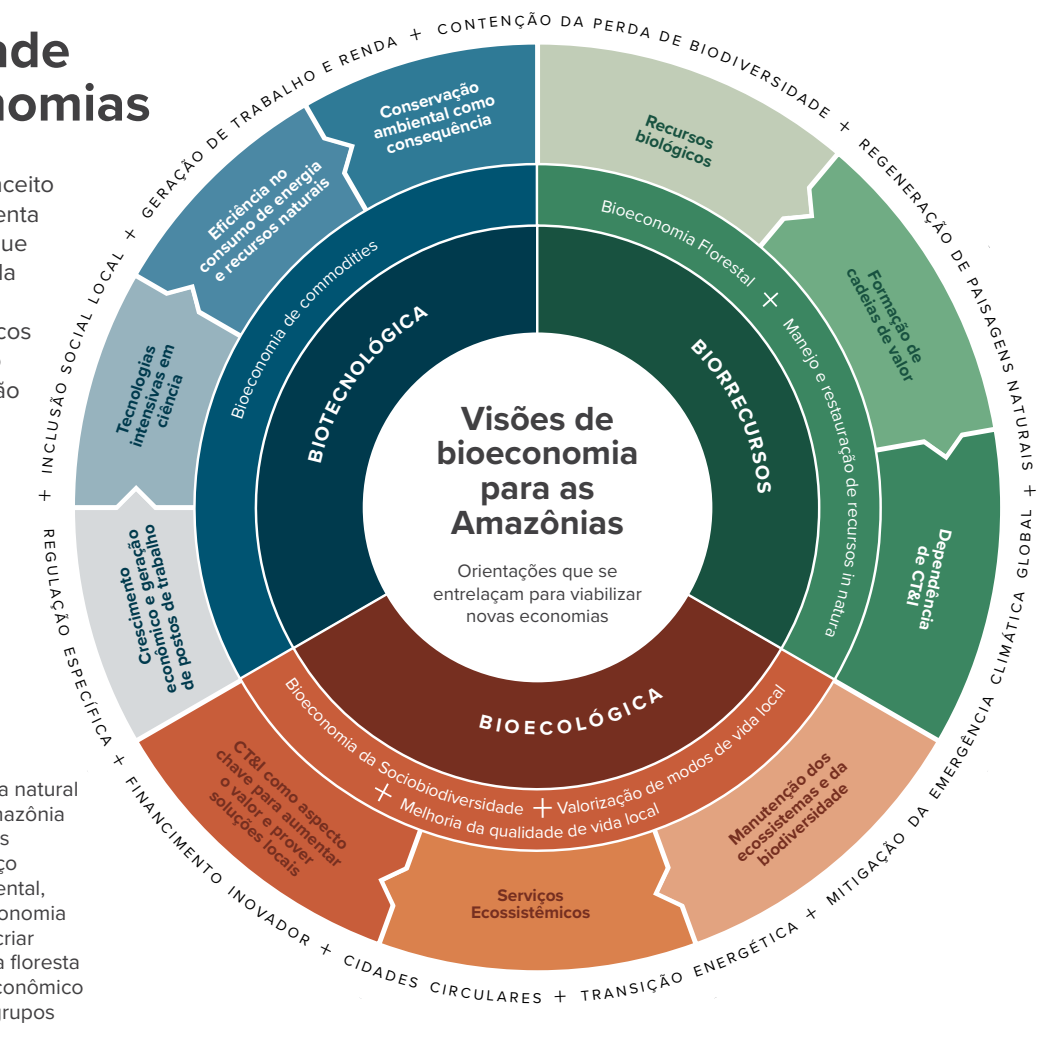
“Uma obra de arte construída a partir de um processo de algo próximo da minha realidade”, conta a artista. Uma obra sobre pessoas, sobre trama, sobre circularidade, uma obra sobre bioeconomia. Digital com textura real onde várias camadas foram utilizadas para produzi-la, assim como no território, onde, para chegarmos à paisagem que está ali hoje, várias camadas foram trabalhadas ao longo de um determinado tempo. A trama do fundo traz a relação entre as pessoas e o território, a luz do sol ilumina a máscara que está de frente para ele, e, como é um espelhamento, tem a outra parte, que está escurecida. Uma relação de conversa. Os povos originais têm essa relação com a natureza, assim como os quilombolas. É iluminação na relação que essas pessoas têm com o território, com a natureza, a proteção, o culto, a (bio)economia, mas também é obscuridade, porque essas pessoas estão em situação de constante violência.

A diversidade de bioeconomias

A Bioeconomia é um conceito em formação e se apresenta de diferentes maneiras que se entrelaçam. Qualificá-la é fundamental para não fortalecer vetores históricos de transformação de uso do solo e de concentração de renda, especialmente na Amazônia.

SUA POPULARIZAÇÃO

A emergência climática e a contradição entre a riqueza natural e cultural e a pobreza na Amazônia demandam novas economias comprometidas com o avanço simultâneo da agenda ambiental, econômica e social. A bioeconomia é uma estratégia que pode criar convergência entre manter a floresta em pé, gerar crescimento econômico e melhorar o bem-estar de grupos historicamente vulneráveis.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA UMA BIOECONOMIA AMAZÔNICA

- 1. Conservação** e valorização da sociobiodiversidade;
- 2. Inclusão** socioproductiva;
- 3. Redução** das desigualdades sociais e territoriais;
- 4. Desenvolvimento** socioeconômico da região;
- 5. Fomento** à ciência e ao desenvolvimento tecnológico voltados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade;
- 6. Valorização** do conhecimento tradicional;
- 7. Expansão** das áreas de vegetação nativa, biodiversas e de uso sustentável;
- 8. Mitigação** e adaptação às mudanças climáticas;
- 9. Promoção** de justiça étnica, racial, de gênero e ambiental.

FONTE: GT DE BIOECONOMIA DA UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA

Tendências da bioeconomia brasileira e amazônica

Entre 2017 e 2023, diferentes setores no Brasil se dedicam à discussão e publicação de documentos que abordam e trazem recomendações para a definição sobre o que seria uma estratégia local-regional-nacional-global de bioeconomia adequada à realidade brasileira e amazônica. A partir de 2019, a sociedade civil aumenta sua participação na construção dessa agenda.

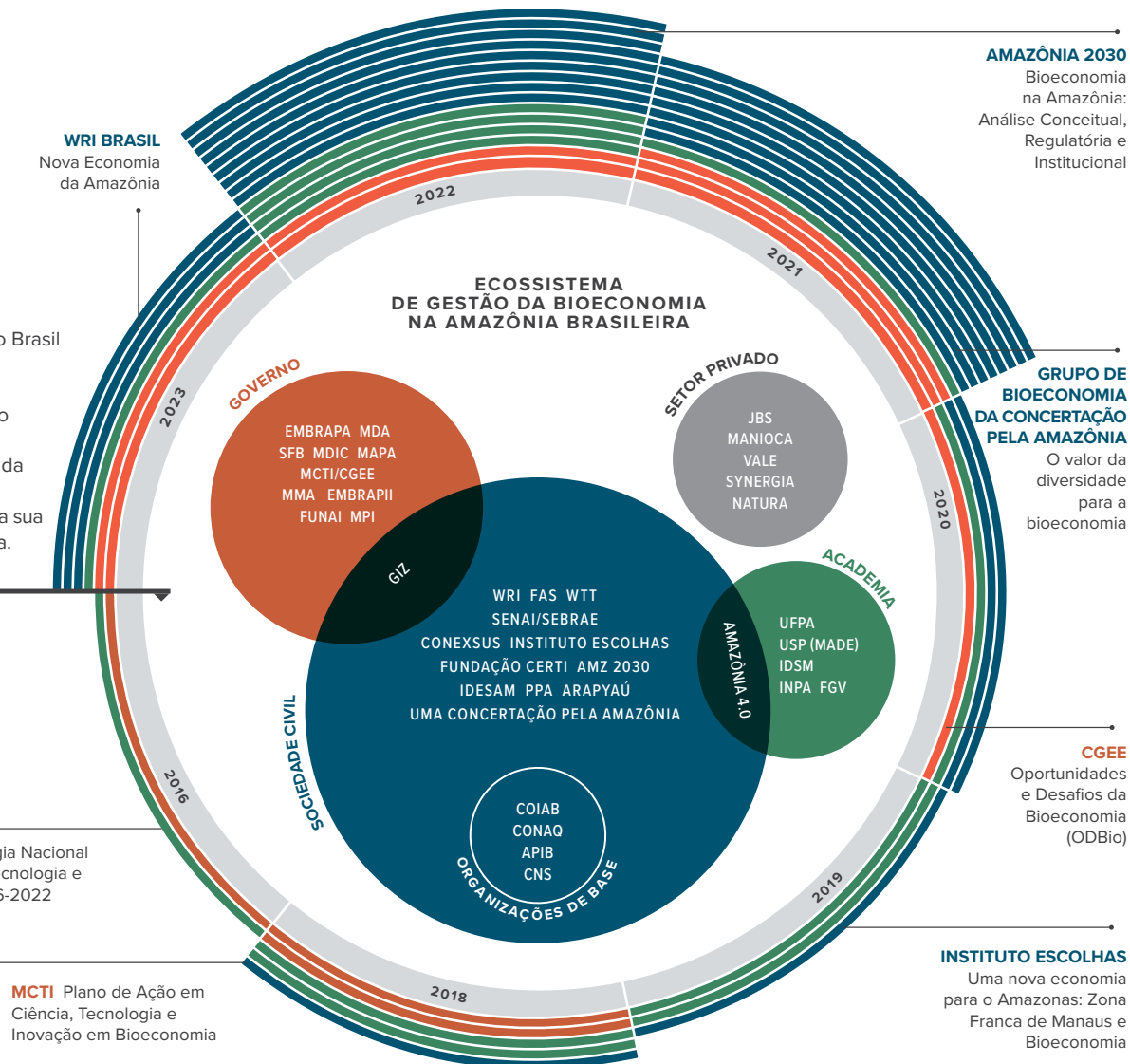
PUBLICAÇÕES
POR ANO E POR SETOR DA SOCIEDADE

- GOVERNOS
- ACADEMIA
- SOCIEDADE CIVIL
- PUBLICAÇÃO DE DESTAQUE DO ANO

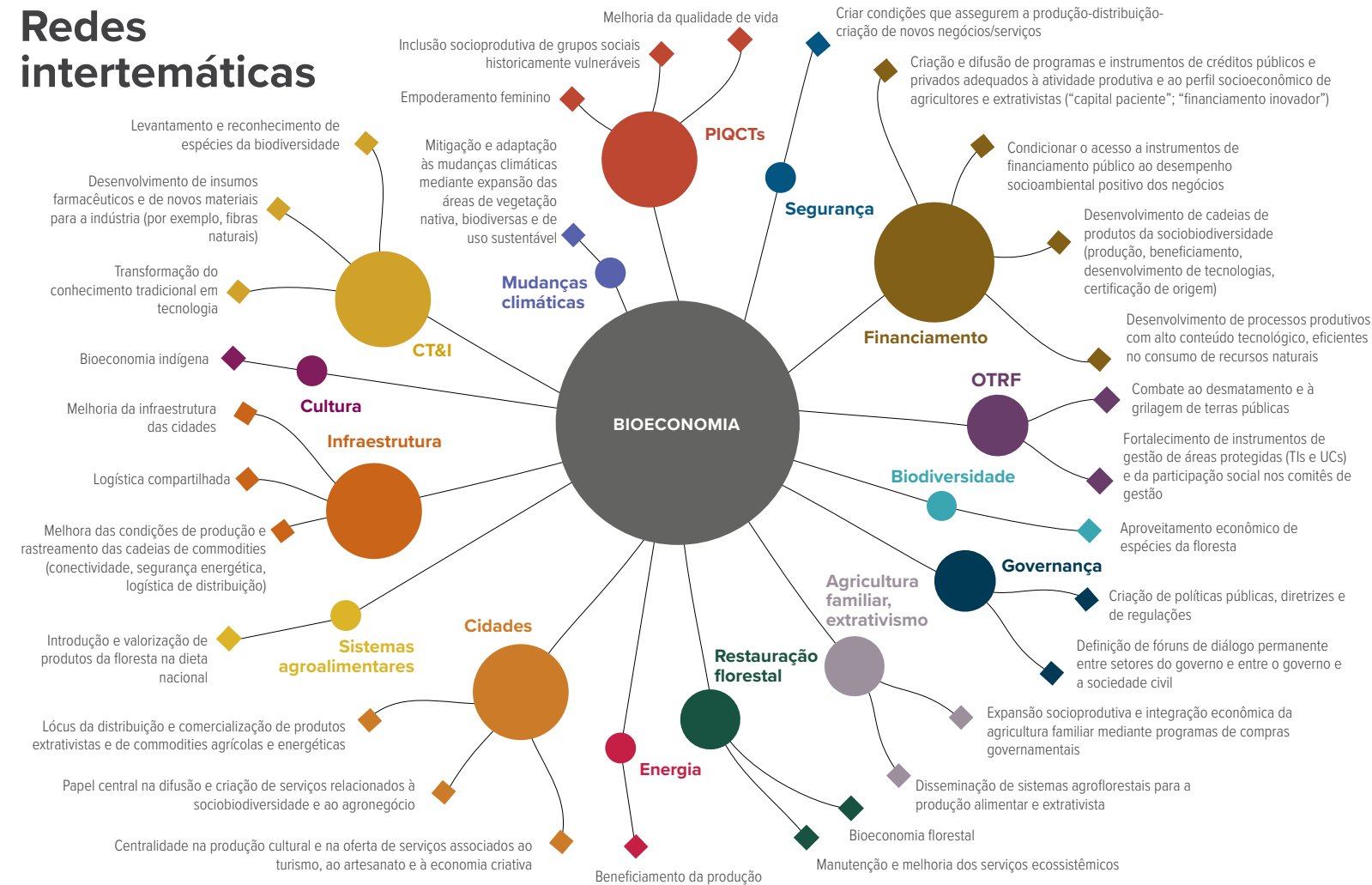
BUGGE, M.; HANSEN, T.; KLITKOU, A. What is the bioeconomy? A review of the literature

MCTI Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022

IDESAM, PPA, SITAWI, USAID, CIAT Investimento de impacto da Amazônia: caminhos para o desenvolvimento sustentável



Redes intertemáticas





Cidades



Igapó 4, 2024

Adriana Ramalho

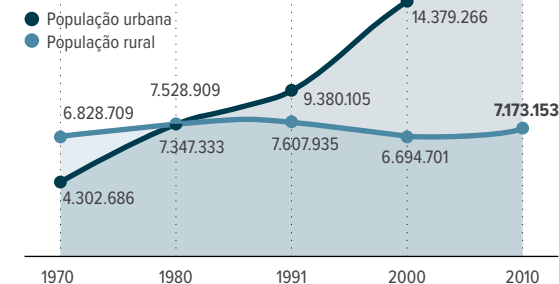
Um trabalho de abstração da paisagem. E como um trabalho abstrato, não existem elementos literais. A conexão vem pelo fundo, pelas cores. O uso de tantos pigmentos metalizados que remetem ao ouro e à riqueza provoca um pensamento sobre o valor da floresta. Os minerais têm muito valor hoje, mas, num futuro, a floresta vale muito mais do que esses minerais. Os minerais funcionam muito bem como matéria de troca, mas eles não servem para sustentar a vida. Servem para dar sustento neste caso à abstração artística, que tenta trazer o belo, o estético para questões desafiadoras do território por meio de um pensamento plástico. Uma obra que traz a trajetória entre cidades da vida da artista e uma forte influência do impacto ao retornar a sua terra natal, Manaus, suas exuberâncias, uma exuberância de floresta maltratada. Uma combinação de elementos, como as asas de insetos, que esteticamente chamam atenção pelos detalhes, pela delicadeza e pela fragilidade, mas representam ao mesmo tempo a resistência desses animais com armaduras e forças sobre-humanas, consideradas as devidas proporções.

Cidades

A Amazônia Legal é composta de uma tipologia diversa de cidades que se conectam por meio do fluxo de pessoas, mercadorias e de ideias. As cidades amazônicas são muitas vezes consideradas secundárias ou até inconciliáveis com a preservação da biodiversidade. Trata-se de uma visão limitada que ignora os contextos urbanos da região, nos quais cidades e floresta emergem e coexistem em diferentes configurações e de maneira interdependente.

População rural e urbana

Em meados dos anos 1980, a população urbana ultrapassou a população rural e, desde então, esse hiato tem se aprofundado.



Fonte: CENSO IBGE, 2024. Elaboração do autor.

Território da Amazônia Legal:

A Amazônia é composta por pequenas vilas ribeirinhas, cidades médias e pequenas, centros regionais e metrópoles regionais.

Fonte: IBGE, 2024

5.015.146 KM²

9 ESTADOS

15 REGIÕES METROPOLITANAS

772 MUNICÍPIOS

49% DO TERRITÓRIO NACIONAL

Eixos de concentração urbana

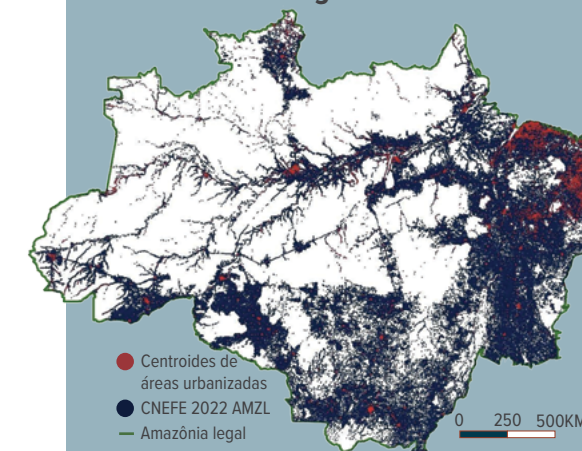
Observam-se eixos de concentração urbana no leito do rio Amazonas, no litoral nordestino e ao longo das rodovias BR 230 (Transamazônica), BR 163 (MT-PA) e BR 364.



Mosaico de cidades

Embora mais dispersa em comparação a outras regiões do país, a distribuição espacial dos domicílios na Amazônia é mais abrangente, revelando uma dispersão ao redor dos centros urbanos e configurando um mosaico que se estende para além das cidades.

Domicílios e áreas urbanizadas na Amazônia Legal



● Centroides de áreas urbanizadas
● CNEFE 2022 AMZL
— Amazônia legal

Fonte: Elaboração do autor. Fonte: IBGE (2022a; 2024).

Uma metrópole na floresta

Manaus é a maior cidade da Amazônia Legal, tanto em população como em extensão.

277 KM²

2.063.689 HABITANTES

6ª MAIOR ÁREA URB. DO PAÍS

7ª MAIOR POP. DO BRASIL

R\$ 37 BI 5º PIB IND. NACIONAL

R\$ 103 BI 5ª MAIOR PIB NACIONAL

MAIOR PIB ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE.

Fonte: IBGE Cidades, 2024 e IBGE 2021c.

Urbanodiversidade

A noção de urbanodiversidade se refere à variedade de formas e dinâmicas urbanas presentes na AMZL, na qual centros urbanos coexistem com áreas periurbanas e rurais, formando um mosaico complexo de ocupação e interação. É possível entender a complexidade do urbano amazônico a partir de dois pressupostos: o de que o urbano é um modo de vida e o de que é preciso uma tipologia para lidar com particularidades.

Proposta de tipologia para as cidades amazônicas:

Fonte: Adaptado de Trindade Júnior (2013,2015).

CIDADES PEQUENAS

Situadas principalmente na Amazônia centro-oriental. São extremamente diversas.

CIDADES TRADICIONAIS

Cidades pioneiras na organização do território e que estão associadas a atividades e populações tradicionais. A população é de origem local ou oriunda da primeira leva de migrações e há a presença de grupos de “notáveis”.

CIDADES RODOVIÁRIAS

Configuram-se nos eixos rodoviários e surgem a partir de projetos de colonização oficial, colonização particular e por fluxos espontâneos de pessoas.

CIDADES-EMPRESAS

Configuram-se a partir da instalação de bases logísticas de empreendimentos; inserem a região em circuitos globais da produção.

CIDADES MÉDIAS

Se destacam a partir da segunda metade do século XX e têm importância econômica e política no contexto regional e global. Têm relativo grande contingente populacional (<1.000.000). Distribuem-se em todo o território e estão posicionadas em nós da rede urbana onde se concentram os fluxos de bens, pessoas e mercadorias.

RURÓPOLIS

Cidades de circulação majoritariamente rodoviária, onde há forte peso da agricultura. Há investimentos públicos e privados.

CIDADES DE TRADIÇÃO RIBEIRINHA

Cidades onde a circulação é majoritariamente fluvial. O papel da agricultura e do extrativismo são relevantes. Constituem-se como novos fóruns de decisão política.

CAPITAIS ESTADUAIS

Cidades com importante papel administrativo e burocrático, haja vista que são sedes de governo. Têm economia diversificada, com importante setor de comércio e serviços. Os investimentos são majoritariamente governamentais.

NOVAS METRÓPOLES REGIONAIS

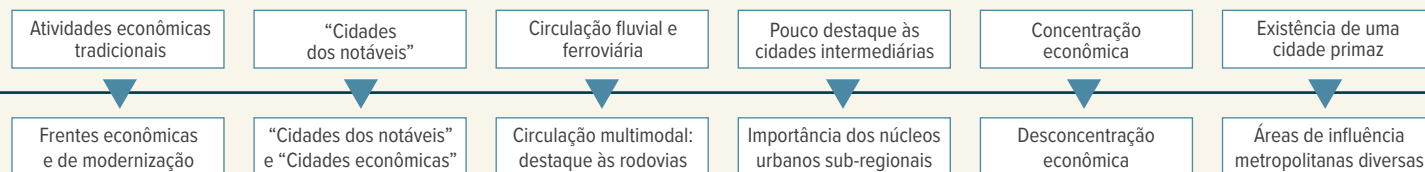
Cidades que polarizam uma área territorial limitada, com uma região de entorno não muito abrangente. Têm grande contingente populacional (>1.000.000) e apresentam um elevado grau de crescimento populacional e econômico. Na Amazônia Legal, são representadas por Manaus, Belém e São Luís.

Rede urbana:

ANTES

1960

DEPOIS



Fonte: Adaptado de Trindade Júnior (2015).

Cidades e fronteiras

Estão inseridos na faixa de fronteira 125 dos 558 municípios da região. A Amazônia Legal responde por 75% da extensão desta zona fronteiriça estratégica, cuja área total é de 1.421.344,69 km² (16,7% do território brasileiro).

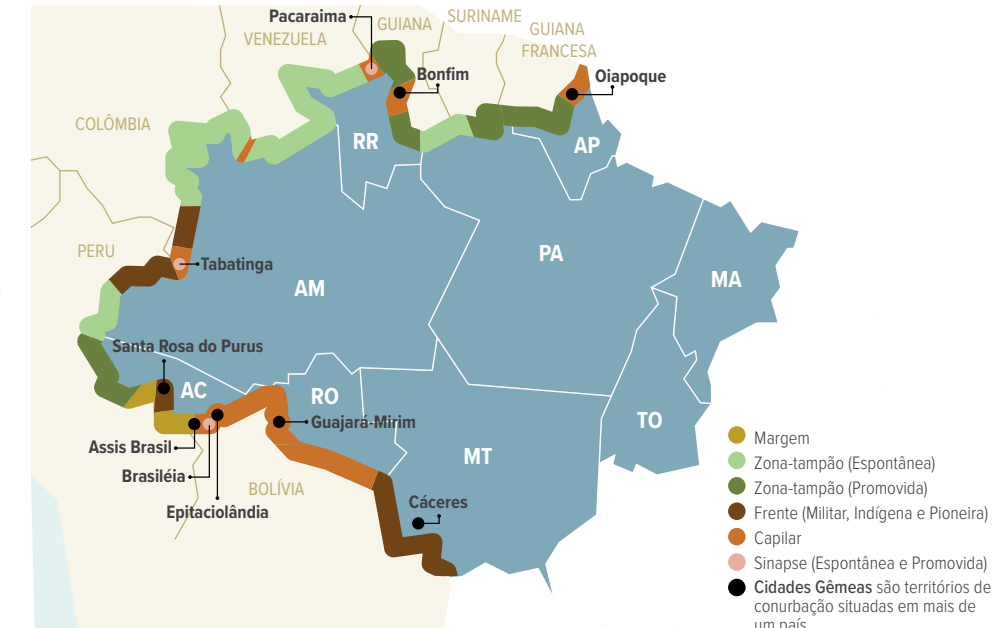
Fonte: IBGE, 2022a.

Tipologia das interações entre cidades transfronteiriças:

- **Margem:** pouca integração transfronteiriça, com predomínio de dinâmicas locais entre familiares ou para pequenas trocas econômicas.
- **Zona-tampão:** pouca interação transfronteiriça, em função de restrições territoriais; presença de parques nacionais, áreas protegidas e de reservas indígenas.
- **Frentes:** zonas de expansão urbana e econômica, com forte migração e investimentos.
- **Capilar:** interações transfronteiriças difusas e de baixa intensidade, com primazia local.
- **Sinapse:** alto grau de troca entre as populações fronteiriças, com intensa circulação de pessoas, bens e serviços.

Fonte: MACHADO et al. (2005)

Faixa de fronteira do Arco Norte:



Fonte: MACHADO et al. (2005, p. 149)

- Margem
- Zona-tampão (Espontânea)
- Zona-tampão (Promovida)
- Frente (Militar, Indígena e Pioneira)
- Capilar
- Sinapse (Espontânea e Promovida)
- Cidades Gêmeas são territórios de conurbação situadas em mais de um país

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

1970

Lei nº 1.106: Programa de Integração Nacional, cuja primeira etapa foi a construção imediata das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.

1988

Constituição Federal (artigos 182 e 183): tratam da política de desenvolvimento urbano e domínio por usucapião; artigo 20, § 2º institui a designação da faixa de fronteira, sujeita a ocupação a ser regulamentada por lei.

2001

Lei nº 10.257: o Estatuto da Cidade regulamenta o capítulo de Política Urbana (arts. 182 e 183) da CF 1988 e estabelece a obrigatoriedade de elaboração de plano diretor para cidades com mais de 20 mil habitantes.

2003

Decreto nº 4.793: cria a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, do Conselho de Governo.

2005

Lei nº 11.124: dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

2007

Decreto nº 6.025: institui o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). **Decreto nº 6.047:** institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e inclui outras providências.

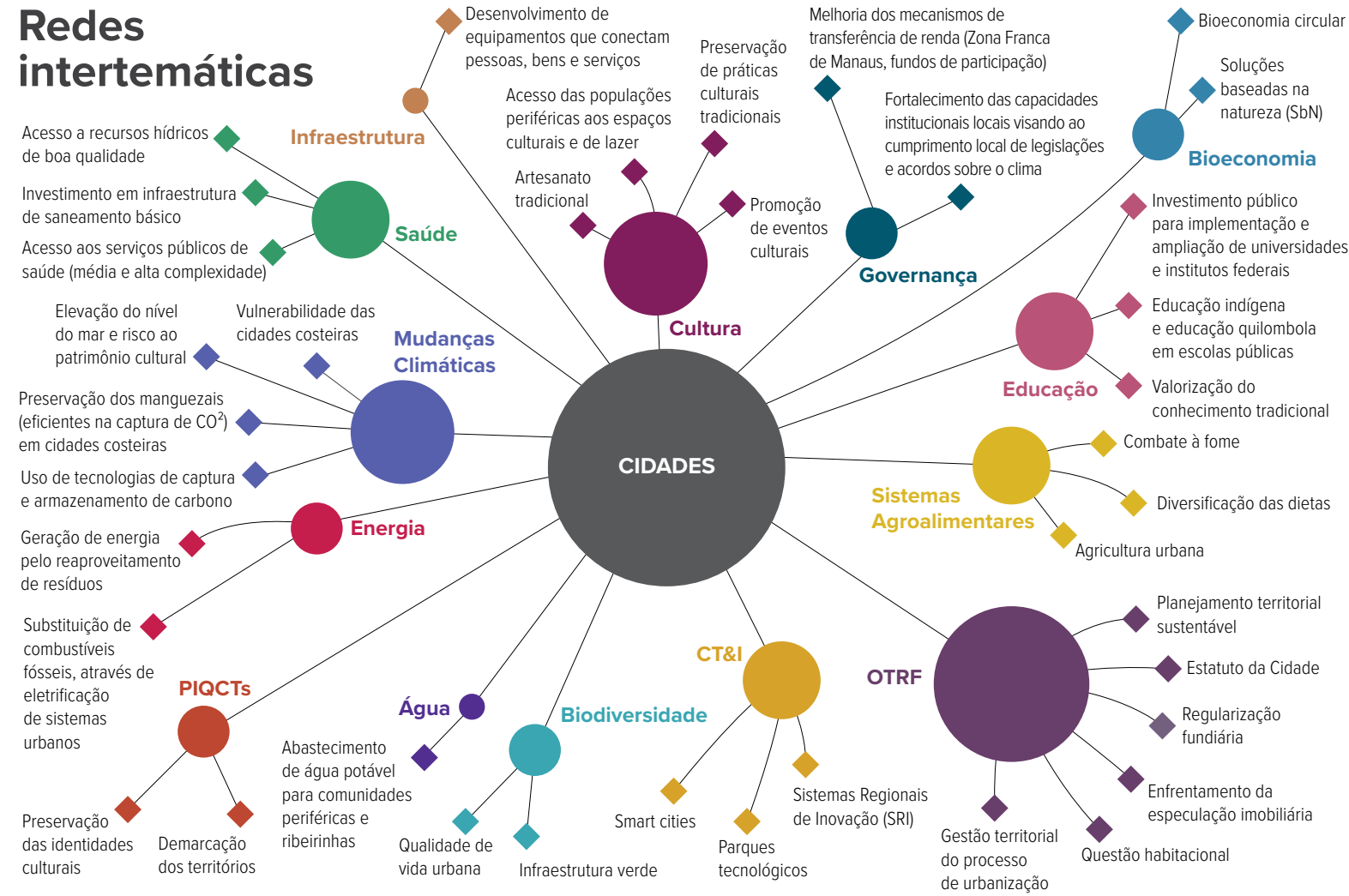
2009

Lei nº 11.977: estabelece o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

2024

Decreto nº 11.962: dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). **Lei nº 14.935:** instaura a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Redes intertemáticas



Ciência, tecnologia e inovação



Xapiri Ancestral - plantação e colheita de novos mundos, 2024

Raket Caminha

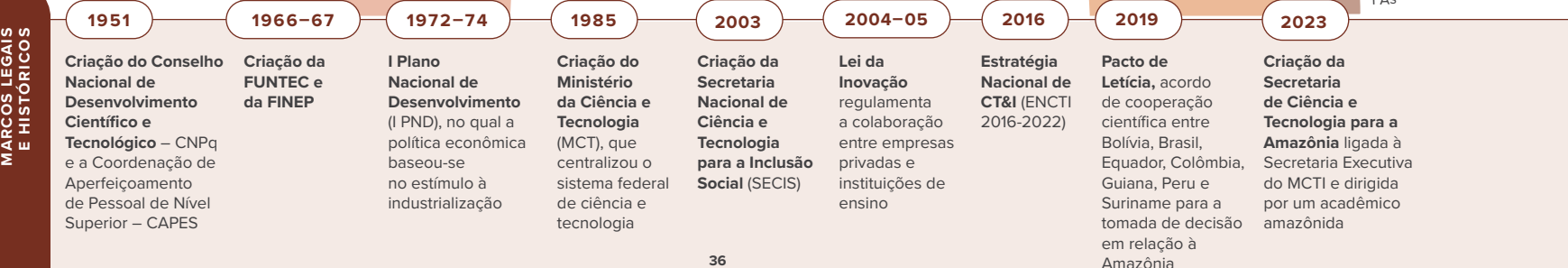
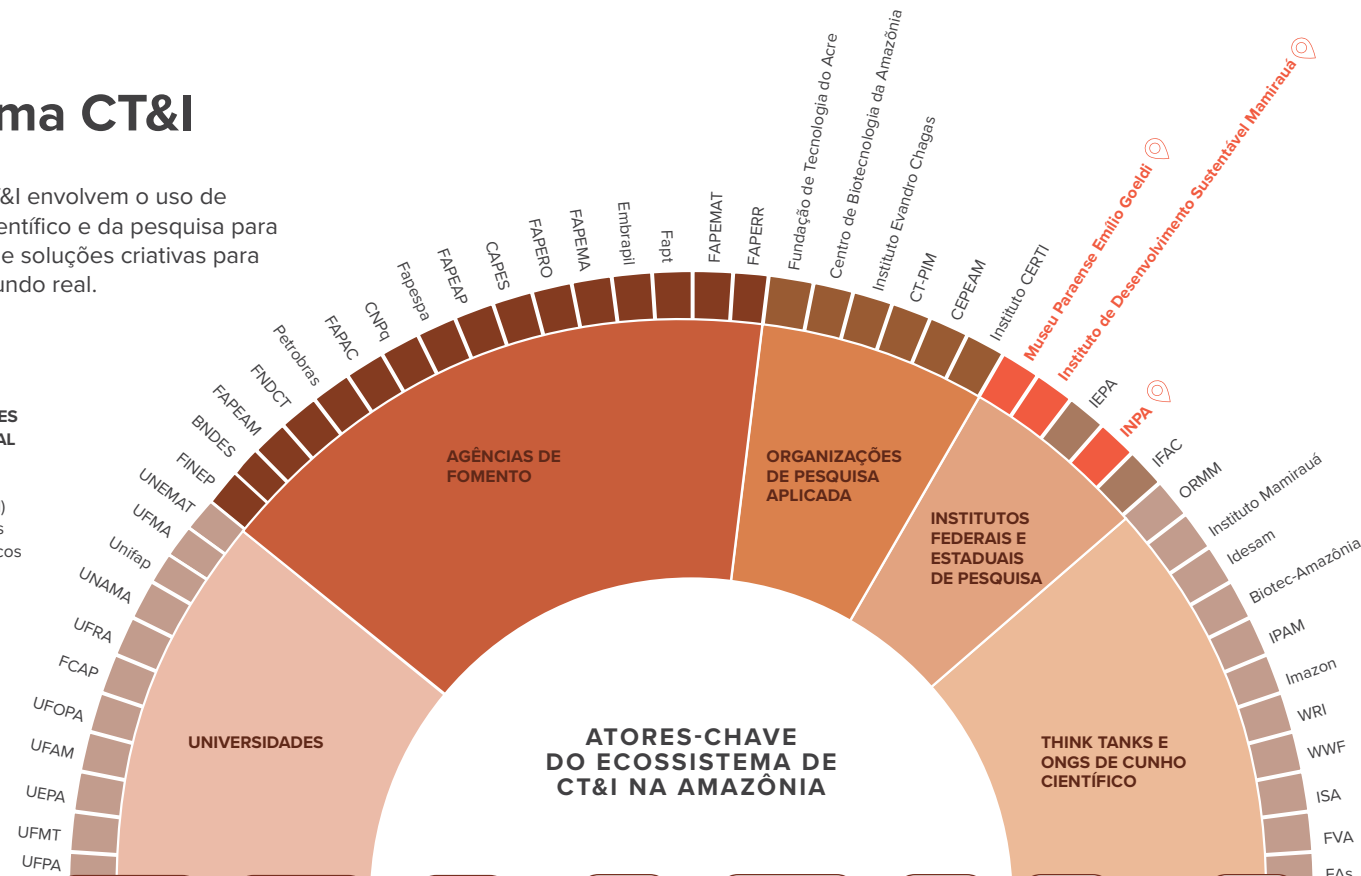
Esta obra de arte é uma forma de dizer que esse planeta está sendo transformado, o planeta está nas mãos dessa transformação e ele precisa passar por isso. A lâmpada ilumina e traz novas ideias produzidas por mãos que plantam, das pessoas que plantam uma nova realidade, um novo amanhã. Um amanhã composto de várias mãos e pela floresta, mãos que mantêm a floresta em pé e tudo isso junto com os espíritos protetores. Uma sobreposição de tempos e saberes científicos e tradicionais que precisam se juntar para o amanhã. O Xapiri dialoga justamente sobre isso. Junto com alguns símbolos, como os cogumelos, aqui representando as raízes da nossa terra. Ele (Xapiri) precisa de raízes e, ao mesmo tempo, flutua. Esta arte fala sobre conexão, sobre o planeta estar nas mãos dessa mudança. E a mudança está acontecendo. Está nas mãos de várias mãos, várias frentes juntas que precisam coexistir para que novas realidades nasçam.

Panorama CT&I

Atividades de CT&I envolvem o uso de conhecimento científico e da pesquisa para criar tecnologias e soluções criativas para problemas do mundo real.

3

DAS 27 ORGANIZAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL vinculadas ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT-MCTI) se dedicam a pesquisas nos territórios amazônicos

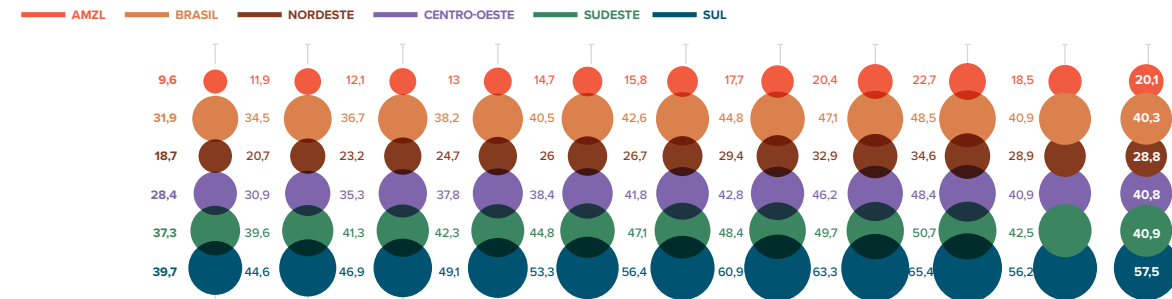


CT&I em números

TAXA DE MESTRES E DOUTORES

Apesar do crescimento de 109,4% na última década, em 2021 a Amazônia Legal teve uma taxa de 20 mestres e doutores por 100 mil habitantes, inferior ao resto do país (40).

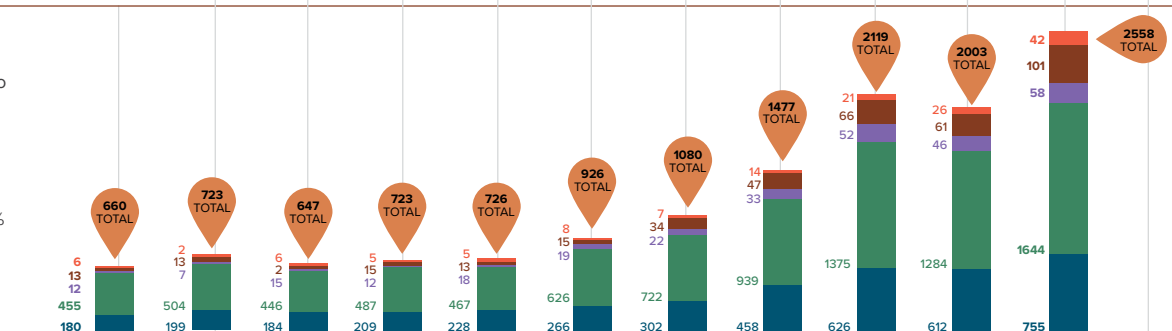
FONTE: AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS, 2022a. *BRASIL SEM OS ESTADOS DA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL. CENTRO-OESTE SEM MT. NORDESTE SEM MA.



NÚMERO DE PATENTES CONCEDIDAS

As patentes são resultantes da capacidade e do esforço de inovação de Centros de P&D e das empresas. Houve um crescimento expressivo de concessões, saindo de 6, em 2010, para 42 em 2020. Apesar do crescimento, a região tem baixa performance no setor, detendo 1,6% das concessões brasileiras (n= 2.558) em 2021. 42% das patentes concedidas concentram-se no estado do AM.

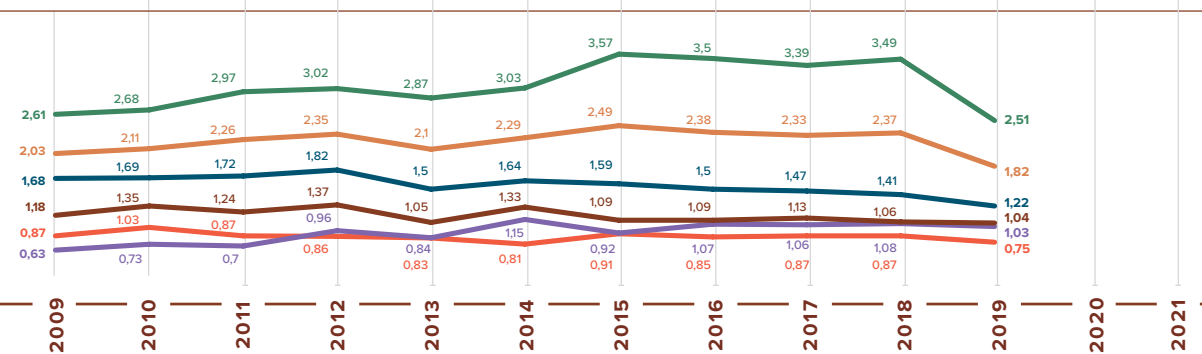
FONTE: AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS, 2022b.



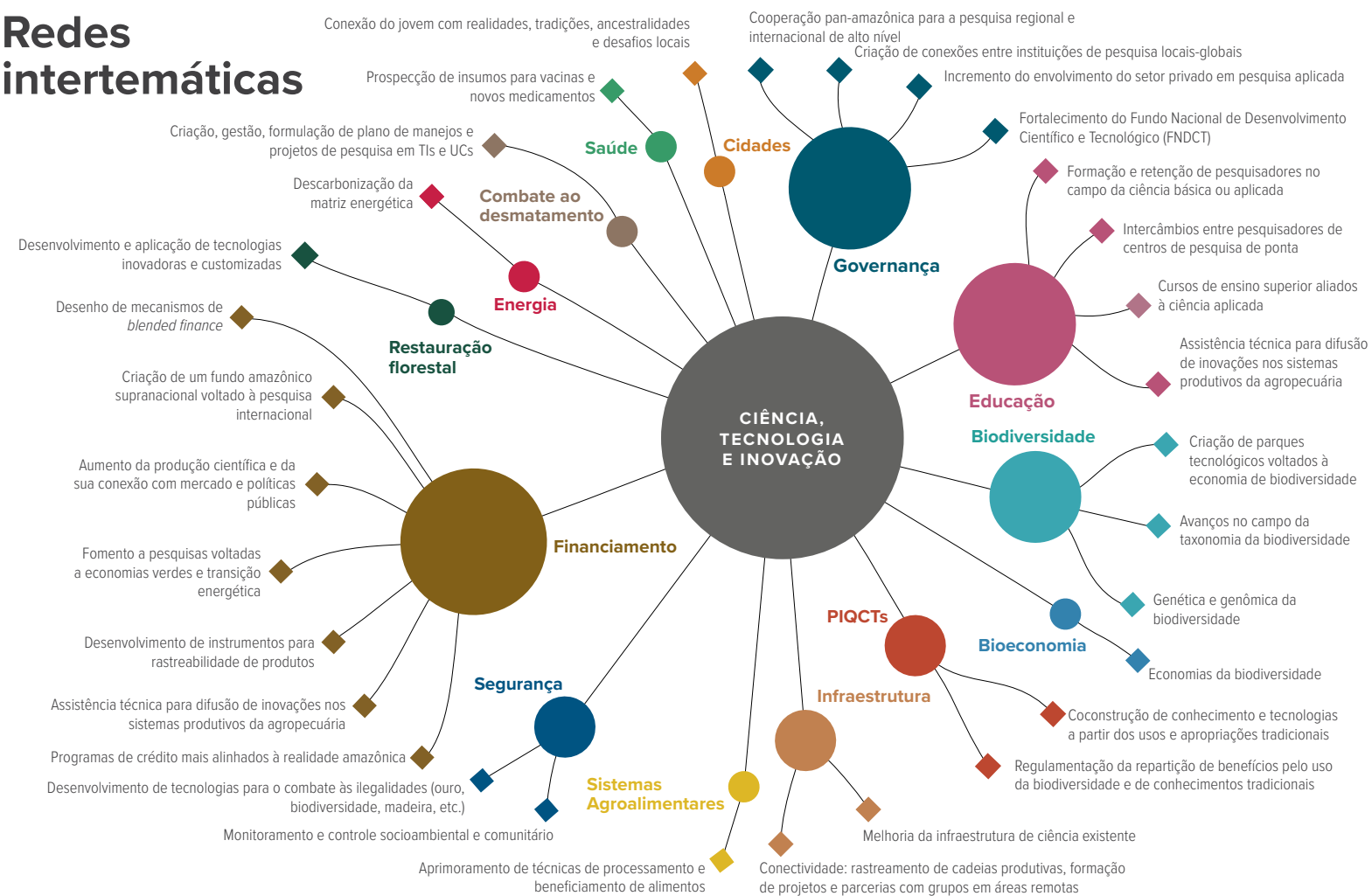
DISPÊNDIOS ESTADUAIS EM CT&I

Os dispêndios estaduais em relação às receitas representam o esforço do estado no estímulo às atividades de ciência e tecnologia. A AMZL teve a menor participação dos dispêndios das regiões brasileiras, 0,75%, em 2019. Em termos de evolução na década, houve queda de 0,12 p.p. entre 2009 e 2019.

FONTE: AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS, 2022c.



Redes intertemáticas



Cultura



Memórias de um caroço, 2024

Hadna Abreu

A nascente desse igarapé faz parte dessa arte precisa nascer dentro. Hadna foi buscar isso em sua referência familiar. Meu avô foi leiteiro e açazeiro na década de 70 em Manaus, profissões que são tão extintas quanto datilógrafos em tempo de smartphones. O que é cultura? Porque, para mim, cultura é algo que está entre nós, não está externamente. Daí, o nome da obra: *Memórias de um Caroço*. Caroço é semente, caroço é casa, como casa guarda memórias, quando plantadas contam histórias.

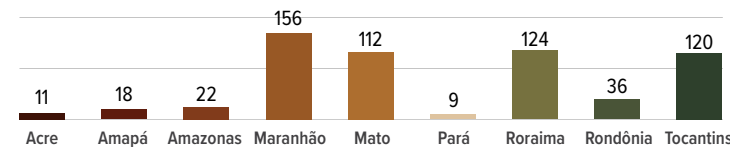
Cultura

A cultura é uma rede inseparável de fazeres, saberes e valores. Ela dá sentido a indivíduos ou grupos em suas vivências e práticas sociopolíticas, nas quais não se separam pensamentos e sentimentos da construção e do desenvolvimento de ações.

Bibliotecas

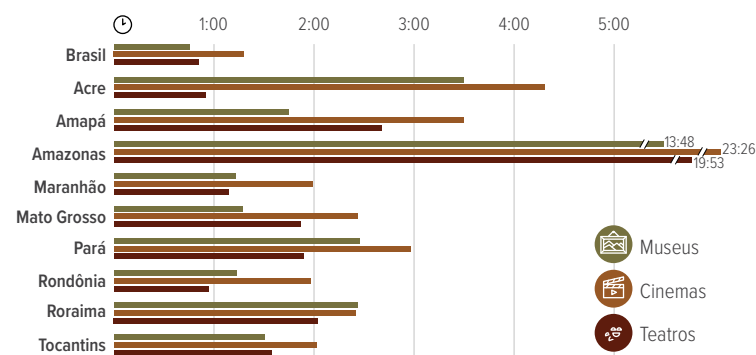
Apesar de reunir 33,3% dos Estados brasileiros, o território da Amazônia Legal possui apenas 10% das bibliotecas públicas do país.

608 
É O NÚMERO DE BIBLIOTECAS NA AMAZÔNIA LEGAL.



Fonte: SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (SNBP), 2023 (<http://snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/>)

Tempo médio de deslocamento para equipamentos culturais



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais; IBGE, 2021a. Base de referência de distâncias rodoviárias, hidroviárias e aéreas, IBGE, 2021.

Equipamentos culturais

Políticas públicas de cultura visam à promoção das atividades artísticas e à democratização do acesso aos bens e serviços culturais pela população como um todo. Além disso, buscam a valorização e preservação do patrimônio cultural nacional material e imaterial, como saberes, modos de viver, de ser e de se expressar.

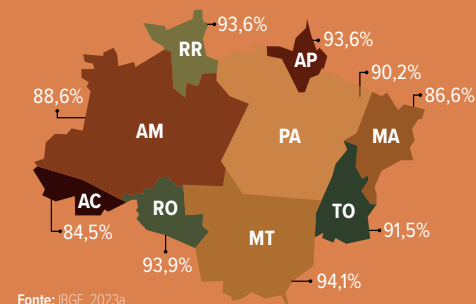
Cultura viva

O Programa Cultura Viva, criado em 2004 e convertido em política nacional dez anos depois (Lei nº 13.018/14), institui a instalação de pontos e pontões de cultura em todo o país, principalmente em territórios mais desassistidos. São espaços dedicados a produção audiovisual, cultura digital, patrimônio cultural, economia criativa, dança, artesanato, arte de rua, teatro, literatura, cultura popular, entre outros. Atualmente, dos 6.437 agentes do Cultura Viva no país, as cidades da Amazônia detêm 808 dessas iniciativas (12,5%).

Fonte: CULTURA VIVA, 2024

Conectividade

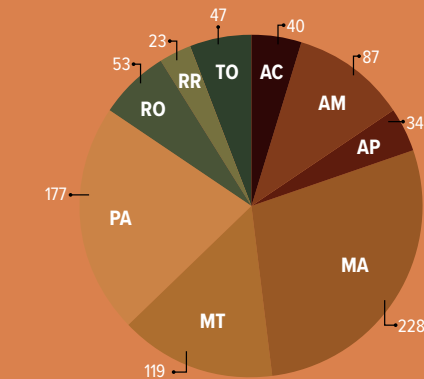
Percentual de municípios com acesso à internet no Brasil e nos Estados da Amazônia Legal (2023)



Fonte: IBGE, 2023a.

92,5% É A MÉDIA DE LARES BRASILEIROS COM ACESSO À INTERNET.

Pontos de cultura na Amazônia Legal

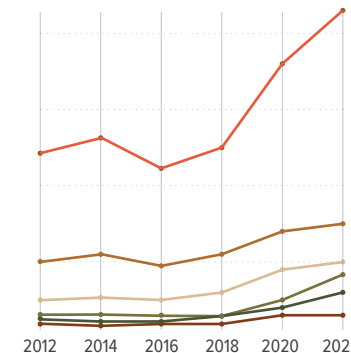


Investimentos no setor

Despesas públicas com cultura em 2022

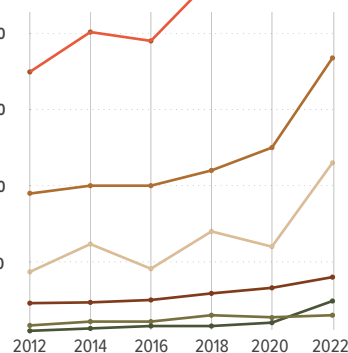
Fonte: SICCC, IBGE, 2022b.

Esfera municipal



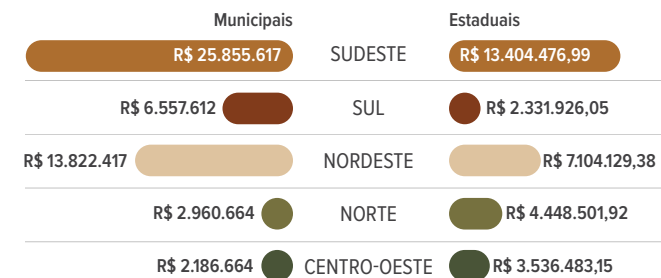
● Sudeste ● Sul ● Centro-Oeste ● Norte ● Nordeste ● Brasil

Esferas federal e estadual



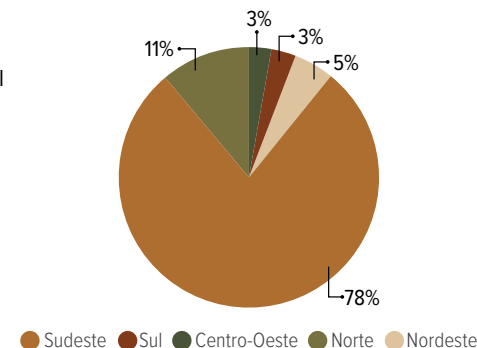
Despesas com cultura no nível subnacional

Média de 2012-2022 (x R\$ 1.000,00)



Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais no setor cultural são gastos indiretos do governo, realizados por meio do sistema tributário, via renúncia fiscal por parte do governo. Ele abre mão da arrecadação do valor devido pelas empresas, que podem investi-lo em projetos cuja captação de recursos no mercado tenha sido autorizada. Um exemplo é a Lei Rouanet.



ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE FORAM OS QUE MENOS TIVERAM DESPESAS COM CULTURA NO PERÍODO.

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

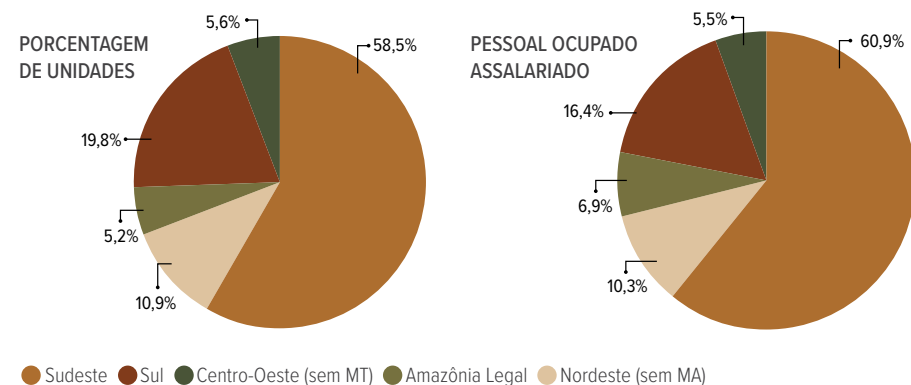
Ano	Evento
1937	Decreto-Lei nº 25: organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, instituindo o instrumento de tombamento de bens móveis e imóveis.
1961	Decreto nº 3.924: dispõe sobre a proteção, a escavação e salvaguarda dos monumentos arqueológicos e pré-históricos.
1988	Constituição Federal: o artigo 215 garante a democratização do acesso aos bens culturais, o exercício dos direitos culturais, a valorização do patrimônio e das manifestações culturais e a elaboração do Plano Nacional de Cultura.
1991	Lei nº 8.313: a Lei Rouanet institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).
1993	Lei nº 8.685: a Lei do Audiovisual cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual no Brasil.
2000	Decreto nº 3.551: institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.
2010	Lei nº 12.343: estabelece o Plano Nacional de Cultura (PNC); cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).
2014	Lei nº 13.018: instaura a Política Nacional de Cultura Viva, que introduz os Pontos e Pontões de Cultura.
2022	Lei nº 14.399: institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Aldir Blanc.
2023	Lei Complementar nº 195: a lei Paulo Gustavo dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Economia da cultura

Os estados da Amazônia Legal respondem por parcela diminuta do setor formal de cultura no país. As ocupações assalariadas no setor cultural e as oportunidades de melhor rendimento médio se concentram na Região Sudeste.

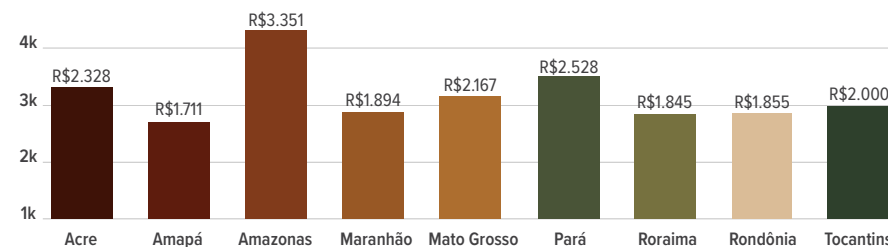
Distribuição de unidades locais e de pessoal ocupado assalariado

No setor cultural em relação ao total de unidades locais e pessoal ocupado assalariado, por regiões e unidades da federação (2021)



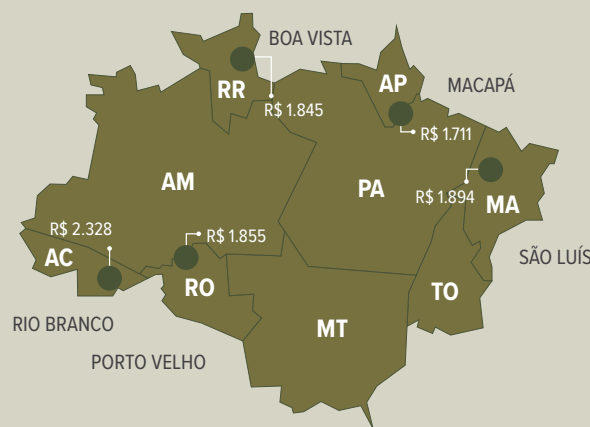
Fonte: IBGE, 2021a.

Salário médio mensal no setor cultural por estado da Amazônia Legal (R\$)



Fonte: IBGE, 2022b.

Salário médio mensal por municípios em 2021

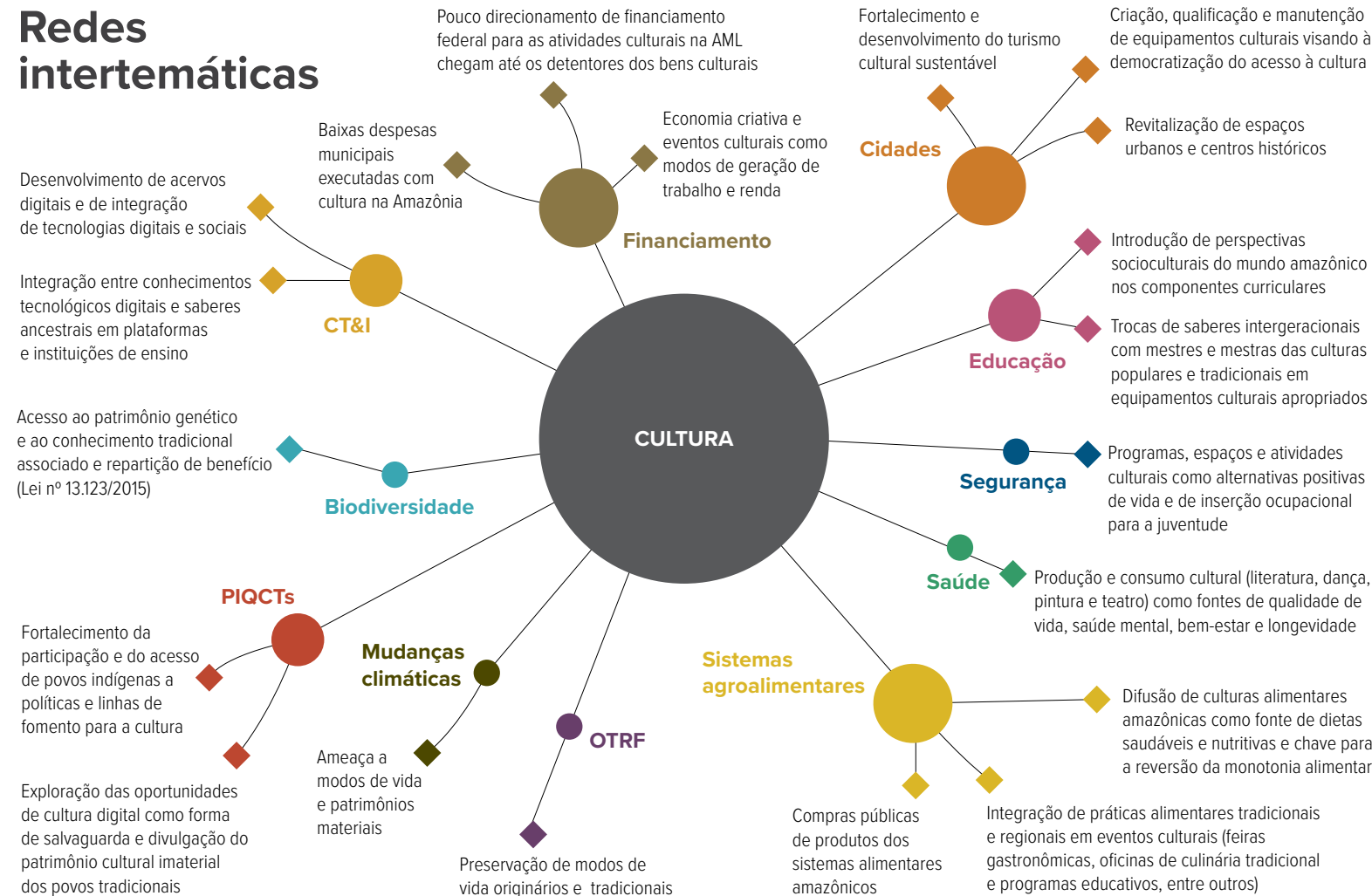


AS CINCO CAPITAIS COM MENORES SALÁRIOS MÉDIOS MENSAIS NO SETOR CULTURAL ESTÃO NA AMAZÔNIA LEGAL.



Fonte: IBGE, 2022b.

Redes intertemáticas



Educação



Presentismo Amazônico, tudo está aqui, 2024

Kerolayne Kemblin (DaCorDoBarro)

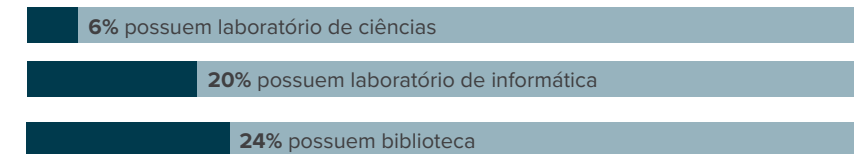
Uma sobreposição de tempos, espaços e pessoas. “O rio, a cidade, os barcos, a internet, a rua, um mercadinho com óleo na prateleira, farinha, coisas que remetem à minha infância, de quando minha mãe me mandava comprar comida na bodega, e tudo aquilo para mim era um aprendizado, era educação no seu sentido mais amplo”, conta a artista. O troco, o passar o troco, conhecer o caminho, essa relação com o território que se constrói desde muito cedo para alguns: tudo isso é educação. O passado com as memórias de infância se mistura com o futuro na imagem de outras crianças, de diferentes pessoas. “Tudo isso ligado a coisas que eu vivenciei e que eu não vivenciei só”. É uma construção de dentro para dentro. Para quem tiver tido a vivência, se identificar, e para quem não se identificar, conhecer. A obra apresenta a Amazônia como um lugar de educar. A educação está presente em tudo. A memória das coisas que a gente aprende na primeira infância, o contato com a natureza, pensando a natureza como a grande mãe, a grande escola que educa. Tudo tem sentido na vida amazônica, tudo tem um fundamento. Tudo educa.

Educação em perspectivas

O direito à educação passa, necessariamente, pela articulação com outros direitos sociais, em busca de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A educação amazônica demanda programas e ações políticas que respeitem as particularidades locais e deem centralidade aos estudantes e a seus projetos de vida.

DAS 35.438 ESCOLAS DA AMZL APENAS:

FONTE INEP 2018 APUD FAS, IU, 2022.



INVESTIMENTO-ALUNO (VALOR MÉDIO EM 2019)

FONTE FNDE/SIOPE, 2019 APUD FAS, IU, 2022.



Uma paisagem educacional onde as Amazônias se encontram

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

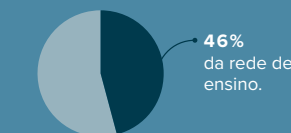
(PNE | 2024-2034)

O Novo PNE e seus desdobramentos em planos estaduais e municipais é oportunidade para construir um PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMAZÔNICO, a partir de diagnóstico de desafios e desigualdades locais, de potencialidades de articulação entre distintos atores sociais e de soluções intersetoriais.

Quando analisada da perspectiva da sociobiodiversidade, a educação se enraíza.

MENOS DE **60%** das escolas de Educação Básica do Acre, do Amazonas, do Pará, de Roraima e do Amapá têm acesso à internet (INEP, 2022).

8,6% dos estudantes matriculados em EPT no Brasil são da Amazônia Legal, mas a região possui 16% de jovens na faixa etária comum para cursar essa modalidade (INEP, 2020 APUD CRUZ; PORTELLA, 2021).



15.708 escolas do campo foram fechadas entre 2000 e 2018, o que corresponde a 46% da rede de ensino. (INEP 2018 APUD FAS; IU, 2022)

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

1988

Constituição Federal
Estabelece a educação como um direito de todos os cidadãos

1990

ECA | Lei 8.069
Reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

1996

LDB | Lei 9.394
Define e organiza a educação em todos os níveis, em vista de assegurar o direito social à educação previsto na CF/1988

2012

Resolução nº 5, de 22 de junho
Define as diretrizes para a educação escolar indígena

2012

Resolução nº 8, de 20 de novembro
Define as diretrizes nacionais para a educação escolar quilombola

2013

Estatuto da juventude | Lei 12.852
Reconhece as diversidades juvenis e seus direitos sociais

2017

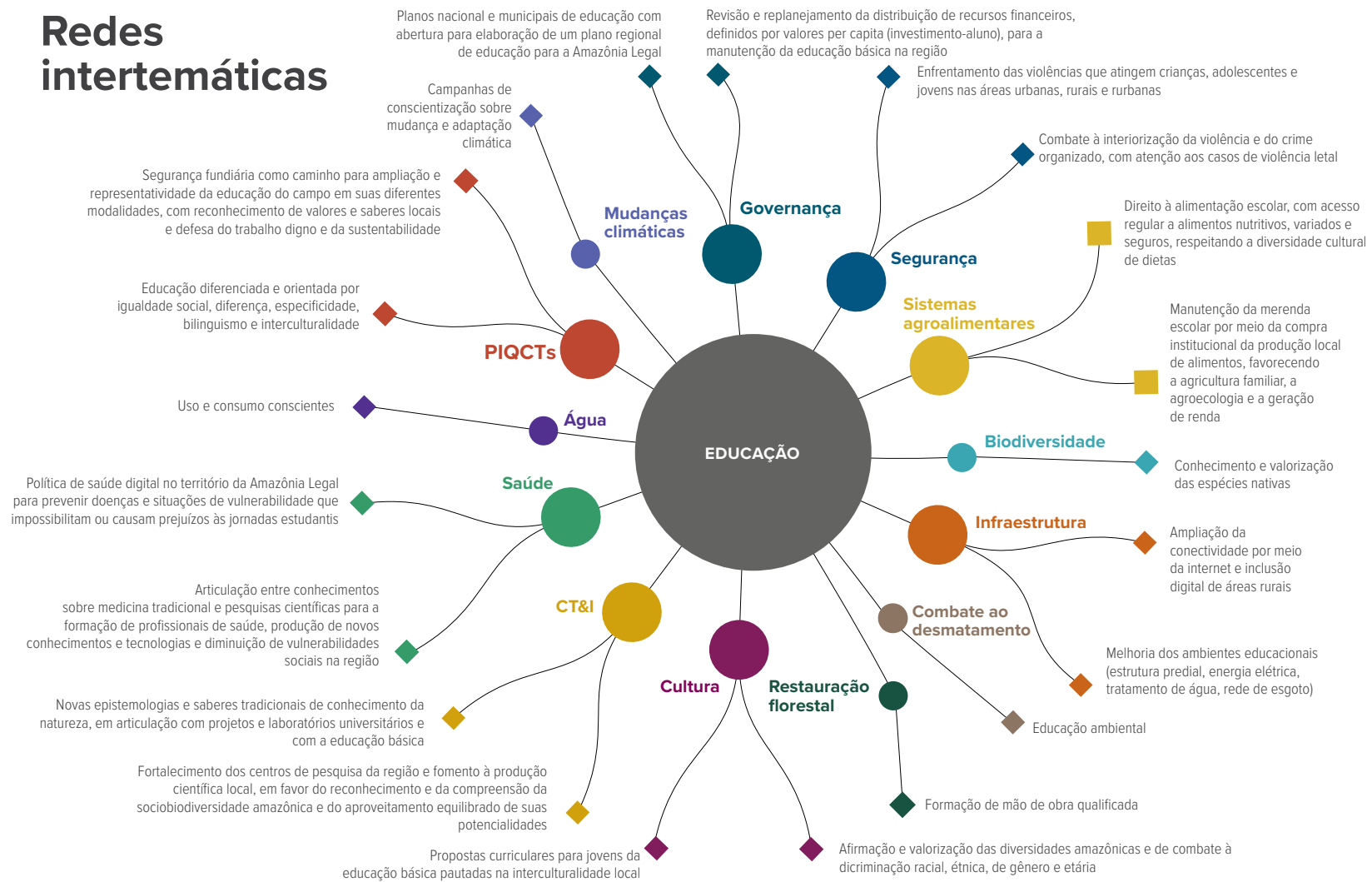
Publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
Define aprendizagens essenciais da educação básica, tendo como princípio a educação integral e a centralidade dos estudantes e seus projetos de vida

2023

Fórum Nacional de Educação (FNE) | Portaria nº 478
Reinstitui o FNE como espaço de diálogo entre sociedade civil e instâncias do governo para avaliar e reestruturar políticas nacionais de educação.

Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533)

Redes intertemáticas



Energia



Energia ancestral, 2024

Auá Mendes

A energia aparece aqui a partir de dois universos. Um enquanto uma propriedade industrial, que precisa e que tem um poder político e privado. O outro universo se mostra como a energia da ancestralidade. Esta última como sendo a que protege, que fortalece, que é a que mantém esses povos e essas comunidades seguros de suas convicções. O direito sobre o território, sobre a terra, o direito da perspectiva de vida. Esses dois pontos aparecem através do rio um tanto quanto movimentado em meio à natureza e essa mãe árvore segurando essas duas casas.

Energia

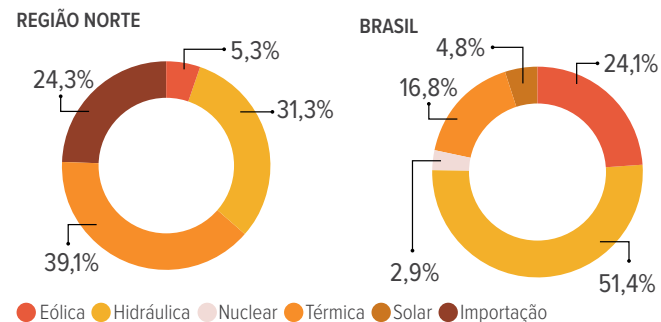
A Amazônia Legal contribui significativamente com a oferta de energia para o país, principalmente devido às hidrelétricas instaladas em seu território. No entanto, a região se beneficia de forma limitada da energia que gera, ao passo que o território e seus habitantes enfrentam desafios relacionados aos impactos socioambientais da instalação desses grandes empreendimentos.

Produção vs. uso de energia (2020)



Fonte: SCHUTZE, A.; BINES, L.; ASSUNÇÃO, J., 2022.

Geração de energia elétrica por tipo de fonte



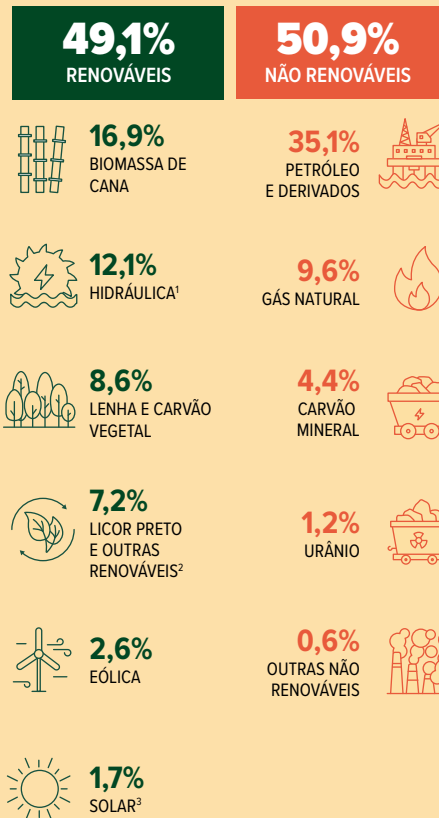
Fonte: ONS, 2024

34%
DA CAPACIDADE DE FONTE HÍDRICA DE GERAÇÃO DE ENERGIA NO BRASIL É ENCONTRADA NA AMAZÔNIA LEGAL

Repartição da demanda interna por energia



Oferta de energia no Brasil



1. Inclui importação de eletricidade. 2. Inclui licor preto, biodiesel, outras biomassas, biogás e gás industrial de carvão vegetal. 3. Inclui as fontes solar fotovoltaica e solar térmica.

Fonte: EPE, 2024

A infraestrutura elétrica

O fornecimento de eletricidade é feito através do Sistema Interligado Nacional (SIN), de Sistemas Isolados (Sisol) e nas regiões remotas.

SIN

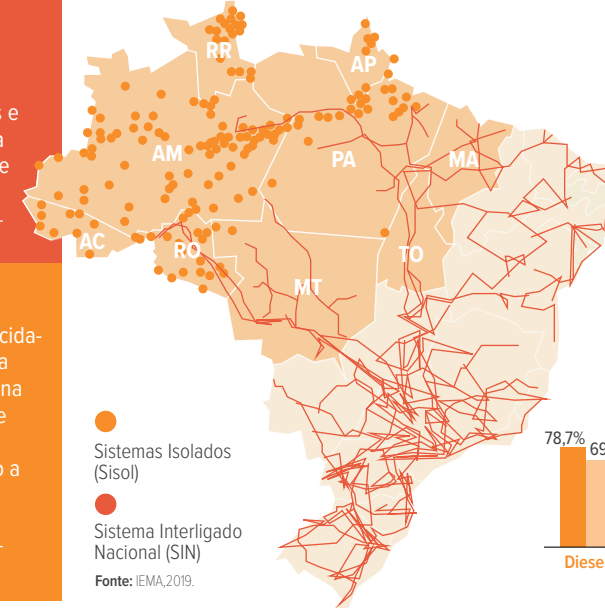
Conjunto de usinas de geração de eletricidade espalhadas por todo o país e interligadas por uma malha de linhas de transmissão de mais de 170 mil km.

CAPITAIS (EXCETO BOA VISTA)

SISOL

Usinas de geração de eletricidade não conectadas ao SIN; a maior parte está localizada na Região Norte, atendendo de pequenas comunidades a grandes cidades, apartando a Amazônia Legal da rede de energia nacional.

SEDES MUNICIPAIS

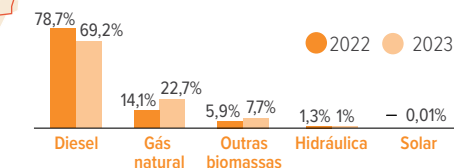


● Sistemas Isolados (Sisol)
● Sistema Interligado Nacional (SIN)
● SEDES MUNICIPAIS

Fonte: IEMA, 2019.

Geração elétrica nos sistemas isolados

A geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados (Sisol) foi de 4.030 GWh em 2023, frente a 4.011 GWh em 2022, um aumento de cerca de 0,5%. A maior parte da geração elétrica é oriunda de óleo diesel e gás natural. No entanto, os sistemas isolados representam apenas 0,6% da geração de eletricidade total do Brasil.



Regiões Remotas

consumidores afastados das sedes municipais, atendidos majoritariamente por geradores de eletricidade próprios ou comunitários movidos a gasolina ou diesel, que operam normalmente de três a quatro horas por dia, devido ao elevado custo dos combustíveis na região.

DEMAIS LOCALIDADES

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

1994

Lei nº 2.793: cria o Programa de Desenvolvimento Energético de estados e municípios (Prodeem), que viabiliza o fornecimento de energia elétrica para comunidades isoladas, com a instalação de microsistemas de produção e uso local.

1998

Resolução nº 351 da ANEEL: cria o Sistema Interligado Nacional e autoriza o Operador Nacional do Sistema Elétrico a executar atividades de geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados.

1999

Decreto nº 2: cria o Programa Nacional de Eletrificação Rural "Luz no Campo" para a eletrificação de domicílios e propriedade rurais no Brasil

2003

Decreto nº 4.873: institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, conhecido como "Luz para Todos".

2009

Lei nº 12.111: dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados.

Pobreza e insegurança energética

O conceito de pobreza energética inclui a baixa qualidade, a instabilidade da oferta e o alto custo da energia. Afeta principalmente a população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade socioambiental, como assentamentos rurais, regiões isoladas e comunidades tradicionais. Ela incide sobre a iluminação pública ou residencial, o uso de eletrodomésticos, a conectividade, o entretenimento, a conservação de alimentos e o conforto térmico, entre outras dimensões da qualidade de vida e bem-estar social.

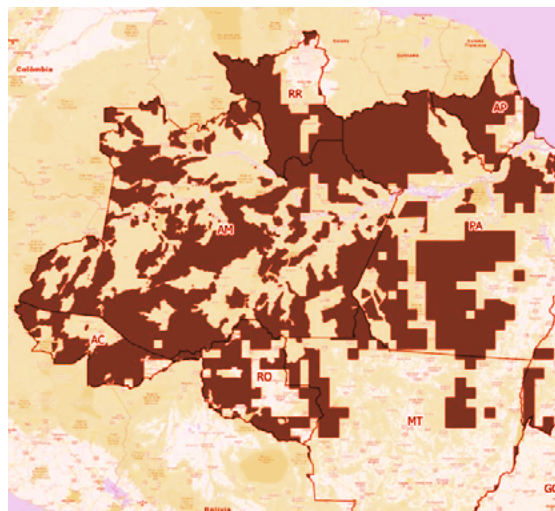


1 MILHÃO

DOS 27,8 MI DE PESSOAS QUE VIVEM NA AMAZÔNIA LEGAL AINDA NÃO TEM ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA.

Fonte: IBGE, 2024; IEMA, 2019.

Onde estão as pessoas sem energia elétrica na Amazônia Legal?



Fonte: IEMA, 2019.

Energia em Falta

Fonte: IEMA 2019

Percentual da população sem acesso à energia elétrica nos Estados da Amazônia Legal.

Moradores das regiões remotas são os que **pagam mais caro pelo acesso**, pela disponibilidade e pela qualidade da eletricidade que utilizam; trata-se de populações muitas vezes já vulnerabilizadas e alijadas de outras políticas públicas, o que afeta ainda mais o seu bem-estar e sua qualidade de vida.



População sem energia elétrica em territórios especiais

Fonte: IEMA, 2019



Potenciais fontes alternativas de energia para a Amazônia

A segurança energética na Amazônia envolve um equilíbrio delicado entre o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental. A região, rica em recursos naturais, enfrenta desafios únicos e, por isso, deve lançar mão de uma cesta de soluções para garantir o acesso seguro e de qualidade à energia para todas as pessoas.

Biogás

É uma solução que fomenta o tratamento adequado de resíduos orgânicos e dá uma nova utilidade a eles. Promove a estruturação de um novo mercado regional e o aumento de oportunidades.

49%
DO VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) NA AMAZÔNIA LEGAL PODEM SER UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE BIOGÁS

6%
DO POTENCIAL DE BIOGÁS GERADO POR RSU É ATUALMENTE APROVEITADO NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL



POTENCIAL ANUAL DE BIOGÁS PROVENIENTE DE RSU NA AMAZÔNIA LEGAL:

527,7
MILHÕES DE NM³

- 20 milhões de botijões de gás de cozinha (dois por domicílio)
- 546 mil residências com eletricidade

A produção de biogás pode ser feita em pequena, média e grande escala. Em escala doméstica, o biogás é produzido para substituir o gás de cozinha ou lenha na cocção de alimentos em áreas rurais. Em comunidades ou cooperativas que produzem farinha de mandioca, por exemplo, os resíduos podem se transformar em biogás para ser utilizado na etapa de secagem e torragem.

Fonte: INSTITUTO ESCOLHAS, 2021

Energia Solar

A tecnologia de sistemas fotovoltaicos off-grid, associada a sistemas de armazenamento de energia por baterias, é adequada à região da Amazônia Legal devido ao potencial de geração solar local, à sua modularidade, à ausência de emissões de GEE e à sua conformidade com políticas públicas nacionais.

226 mil

UNIDADES DOMICILIARES PODEM SER ATENDIDAS POR ENERGIA SOLAR NA AMZL



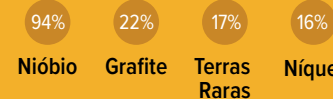
75%

DAS FÁBRICAS DA CADEIA DA INDÚSTRIA SOLAR (montadoras, produtoras de inversores e de baterias) estão concentradas no Sul e Sudeste. Políticas e incentivos regionais podem ajudar a equilibrar essa distribuição, promovendo a instalação de unidades na Amazônia Legal.

Fonte: IEMA, 2023

Minerais

Cerca de 30% das reservas de minerais críticos estão na AMZ Legal.



Fonte: INSTITUTO IGARAPÉ, 2023

O Pará concentra mais da metade de todos os requerimentos registrados na ANM para exploração de minério. A área a ser explorada abrange 14,6 Mha – extensão maior que a Inglaterra

Fonte: BISPO, F., 2024.

5.046

PEDIDOS DE EXTRAÇÃO MINERAL FORAM FEITOS NA AMAZÔNIA LEGAL

COBRE, ALUMÍNIO, MANGANÊS, NIÓBIO, PRATA, NÍQUEL, COBALTO, TERRAS RARAS E LÍTIO

1.205
requerimentos em áreas de impacto de terras indígenas



1.207
requerimentos sobrepostos a 107 unidades de conservação



Fonte: BISPO, F., 2024.

2013

Lei nº 12.783: dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária; altera as aplicações e as fontes de custeio da CDE, incorporando a elas a CCC (Conta de Consumo de Combustíveis); centraliza os descontos rurais nas tarifas de distribuição e possibilita a utilização de recursos da RGR (Reserva Global de Reversão).

2022

Decreto nº 11.059: institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia; regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal, que utiliza recursos da desestatização da Eletrobras para substituir o combustível fóssil por fontes renováveis de energia.

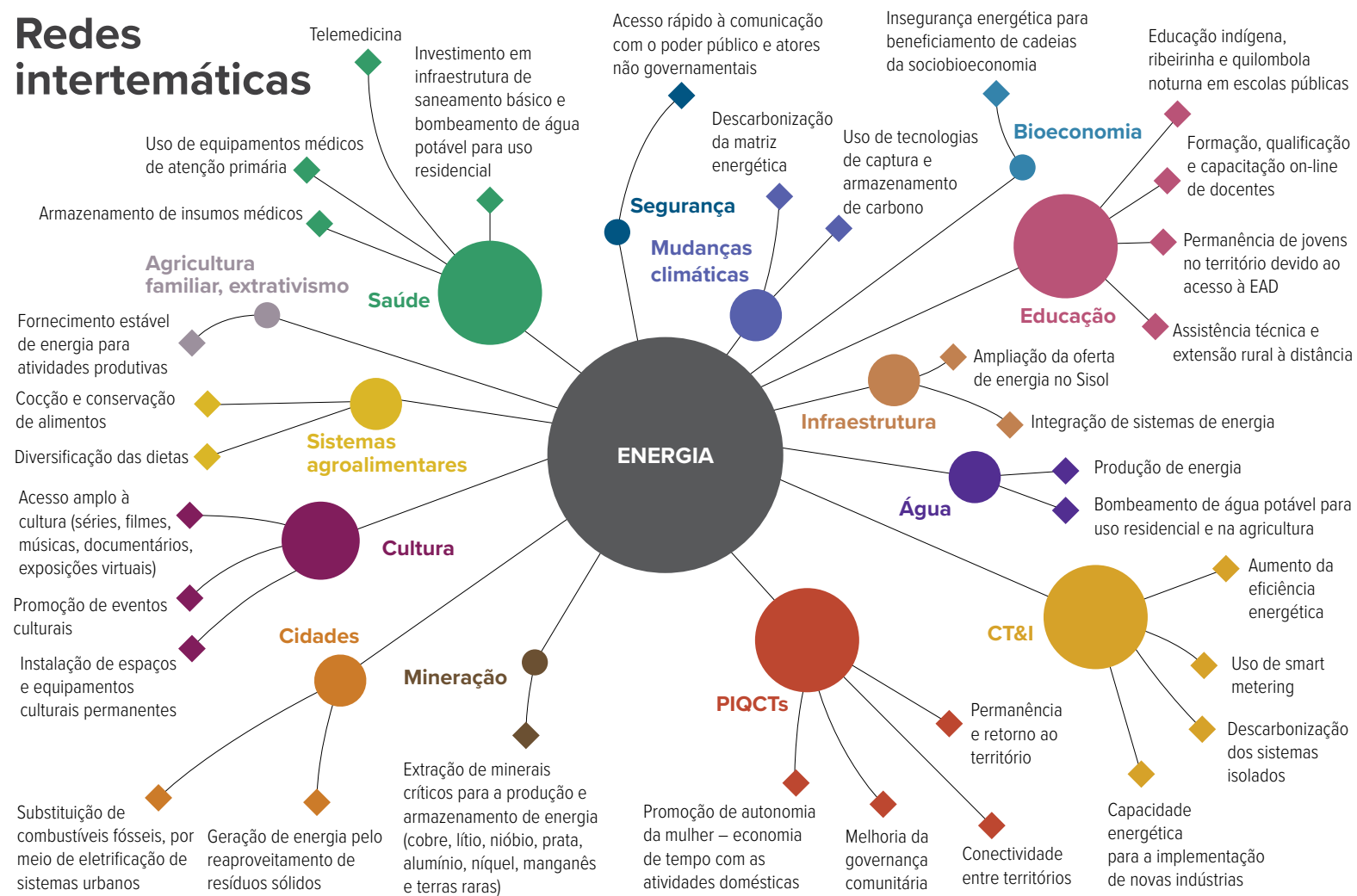
2023

Decreto nº 11.648: instaura o Programa Energias na Amazônia, que tem como objetivo reduzir o uso de óleo diesel na produção de energia na região, substituindo-o por fontes renováveis.

2024

Decreto nº 12.084: cria o Programa Energia Limpa no Minha Casa, Minha Vida (Programa Energia Limpa MCMV), com a finalidade de promover a implantação de energia elétrica renovável em suas unidades habitacionais.

Redes intertemáticas



Povos indígenas, Quilombolas e Comunidades tradicionais



Tecnologias Ancestrais, 2024

Laíza Ferreira

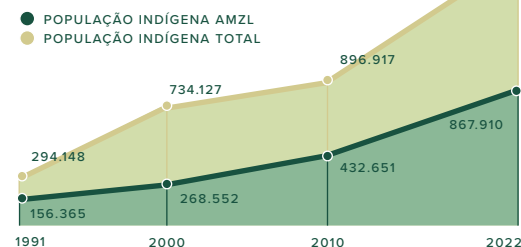
A obra *Tecnologias Ancestrais* ilumina os conhecimentos tradicionais, as tecnologias e saberes antigos que os povos originários e tradicionais compõem para o Brasil. A medicina é uma temática que une esses povos, a medicina tradicional interconecta esses povos. A partir da perspectiva da saúde, partindo da perspectiva também da espiritualidade, da organização política e social. Ervas conectam esses povos aos seus territórios, são uma fonte de força. Os saberes ancestrais vão sendo transmitidos de geração para geração, principalmente pelas mulheres, que têm uma ligação muito forte com essas narrativas ancestrais. O Mercado Ver-o-Peso é um ponto muito central onde as erveiras compartilham os seus conhecimentos ancestrais, onde histórias sobre essas ervas, sobre as garrafadas, sobre os banhos vão sendo divididas. Essas tecnologias ancestrais vão se perpetuando de geração para geração nos territórios, mas elas também vão desaguando no contexto urbano. As ervas fazem parte do imaginário amazônico, estão inseridas dentro do imaginário amazônico e em nossos quintais, nas histórias de nossas famílias.

Povos Indígenas

São grupos étnicos que reivindicam uma relação de dependência das populações pré-coloniais. A autoatribuição é fator fundamental na definição de suas fronteiras étnicas. Na Amazônia Legal existem 255 diferentes etnias (IBGE, 2024).

REPRESENTAÇÃO NO CENSO

1.693.535 (ou 0,83% da população total) é o número de pessoas que se autodeclararam indígenas no Brasil. O CENSO 2022 revela um crescimento de 89% em 12 anos (IBGE, 2024).

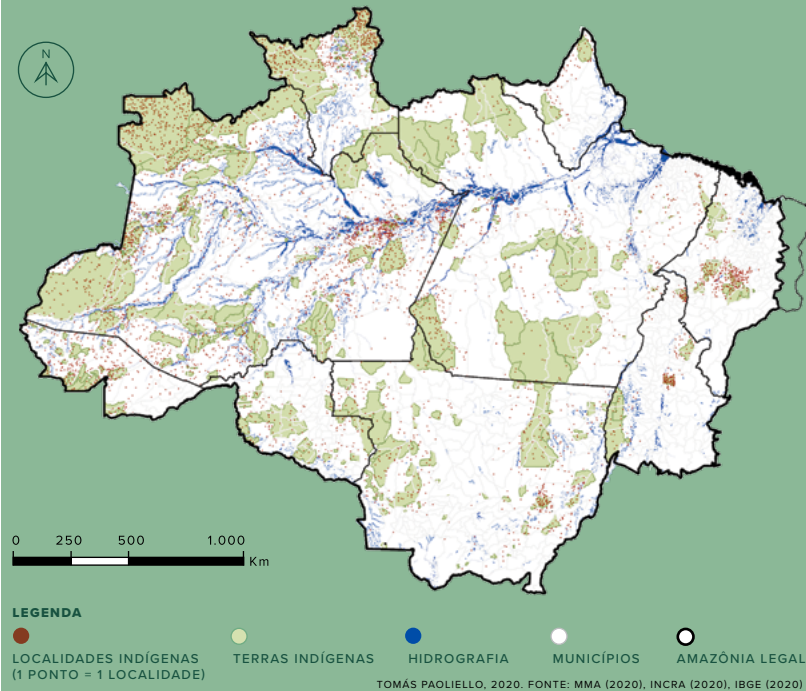


NA AMZL A PRESENÇA INDÍGENA CRESCEU 101%. FONTE: CENSO IBGE 1991, 2000, 2010, 2024.

AUMENTO NA IDENTIFICAÇÃO

O crescimento acelerado da população indígena não se explica pelo crescimento vegetativo ou por migrações, mas deve ser analisado através da dinâmica étnica – são pessoas que antes não se identificavam e passam a se identificar como indígenas – e pelo recente ressurgimento de afirmações coletivas identitárias de povos que estariam extintos.

LOCALIDADES E TERRAS INDÍGENAS

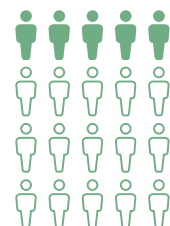
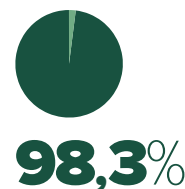


AS TIS ESTÃO ENTRE AS PRINCIPAIS BARREIRAS CONTRA O AVANÇO DO DESMATAMENTO NO BRASIL. Nos últimos 30 anos, as terras indígenas perderam apenas 1% de sua área de vegetação nativa, enquanto nas áreas privadas a perda foi de 20,6% (MAPBIOMAS, 2022).

AS TIS OCUPAM 13,9% do território brasileiro

CONTÊM 109,7 milhões de hectares de vegetação nativa

QUE CORRESPONDEM A 19,5% da vegetação nativa no Brasil em 2020 (MAPBIOMAS, 2022).



25% DA POPULAÇÃO INDÍGENA DA AMAZÔNIA está fora de TIs e, logo, não usufrui de seus direitos (IBGE, 2020).

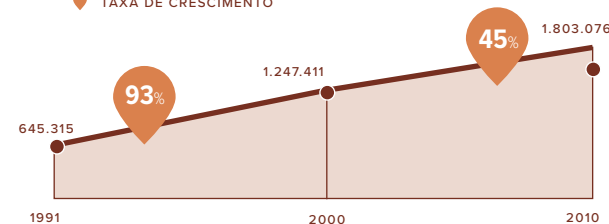
Comunidades Quilombolas

A emergência contemporânea da identidade quilombola tem seu lastro na autodefinição dos próprios agentes sociais e na sua capacidade político-organizativa. A identidade pode ser acionada a partir de critérios ecológicos, pela ocorrência de conflitos de terra e pelo uso comunal de recursos naturais.

POPULAÇÃO AUTODECLARADA PRETA NO CENSO

Assim como os povos indígenas, a autodeclaração da população negra vem crescendo rapidamente na Amazônia Legal, acompanhando um processo de fortalecimento étnico e identitário. CENSO NACIONAL, IBGE (2024).

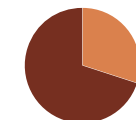
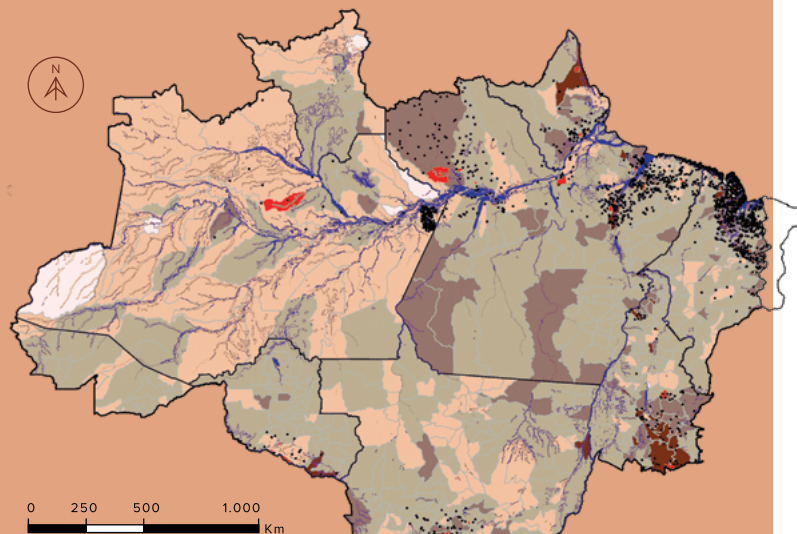
- POPULAÇÃO AUTODECLARADA PRETA
- TAXA DE CRESCIMENTO



1.327.802

OU 0,65% DA POPULAÇÃO TOTAL é o número de pessoas que se autodeclararam quilombolas no Brasil (IBGE, 2024).

LOCALIDADES E ÁREAS QUILOMBOLAS POR MUNICÍPIO DA AMAZÔNIA LEGAL – 2020



1.737

LOCALIDADES QUILOMBOLAS foram identificadas na Amazônia Legal (IBGE (2020).

SOMENTE 32%

DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS certificadas pela Fundação Palmares na Amazônia (1.304 no total) tiveram seus processos fundiários iniciados pelo Inra e 11% têm a posse de seus territórios tradicionais (FCP, 2023).

AMAZÔNIA NEGRA

A presença de quilombolas na Amazônia contemporânea é bastante significativa, apesar de ausente no imaginário coletivo acerca da floresta. Ela decorre de um processo ocorrido nos séculos XVI, XVII e XVIII, no qual foram desembarcadas 142.231 pessoas escravizadas do continente africano na Amazônia (SLAVE VOYAGES, 2009). O retrato inédito e histórico do CENSO 2022 revela que 32,1% das pessoas quilombolas que existem no Brasil estão na AMZL (IBGE, 2024).

Comunidades Tradicionais – Sujeitos Coletivos

São unidades de mobilização nas quais a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável (ALMEIDA, 2004).

REPRESENTAÇÃO DESTAS POPULAÇÕES NA AMAZÔNIA LEGAL



SERINGUEIROS
Movimento criado a partir dos anos 1980 como estratégia de resistência a dinâmicas territoriais violentas contra modos de vida e territorialidades no campo



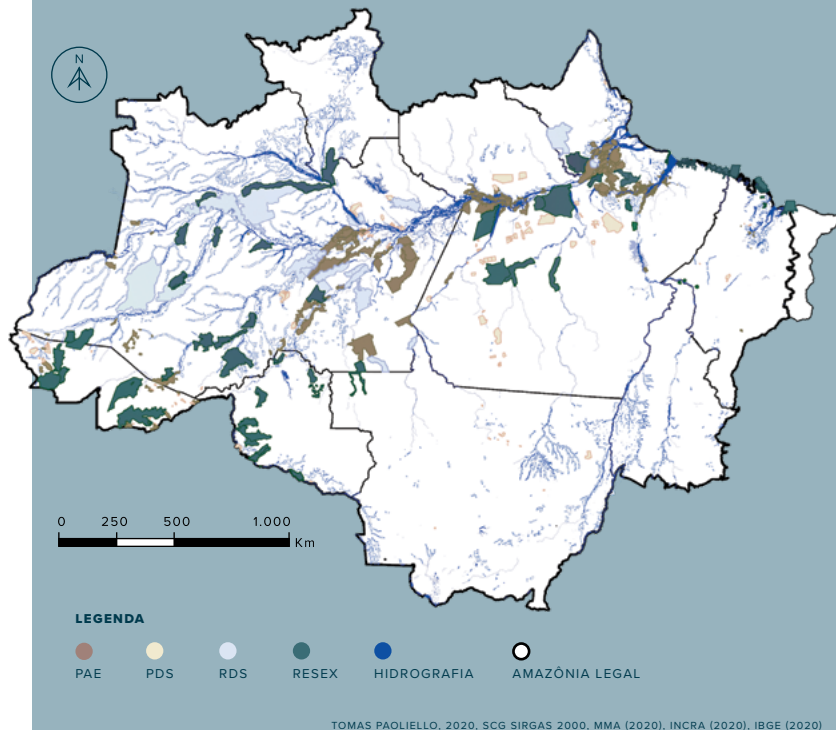
QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU
Estima-se que 400 mil pessoas estejam relacionadas às atividades extrativas do babaçu (MIQCB, 2023)



RIBEIRINHOS
Nas imensas redes fluviais e na grande porção litorânea, a pesca artesanal fornece alimento e renda para indígenas, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas ou exclusivamente pescadores artesanais, mobilizando esforços e saberes específicos

O TRADICIONAL não se opõe necessariamente ao moderno. Ele não significa atraso, ele não é um remanescente e, sim, uma categoria operacional que o Estado utiliza para entender situações concretas.

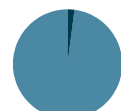
Reservas extrativistas (RESEX) e de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Assentamentos Agroextrativistas (PAE) e de Desenvolvimento Sustentável (PDS)



1.500.000

É O NÚMERO ESTIMADO de pessoas beneficiadas pelas Resex e RDSs em 2009 (MEMORIAL CHICO MENDES, 2009).

IDENTIDADES DINÂMICAS Os mesmos agentes sociais podem se filiar em mais de um movimento social e assumir mais de uma destas múltiplas e dinâmicas identidades. Na Amazônia estes sujeitos coletivos abarcam uma imensa diversidade sociocultural e política de identidades e de movimentos.



6,6% (34.383.053 ha) da AMZL são destinados pelo Estado a Resex e RDSs; e a Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), demarcados pelo INCRA (MMA, 2020; INCRA, 2020; IBGE, 2020).

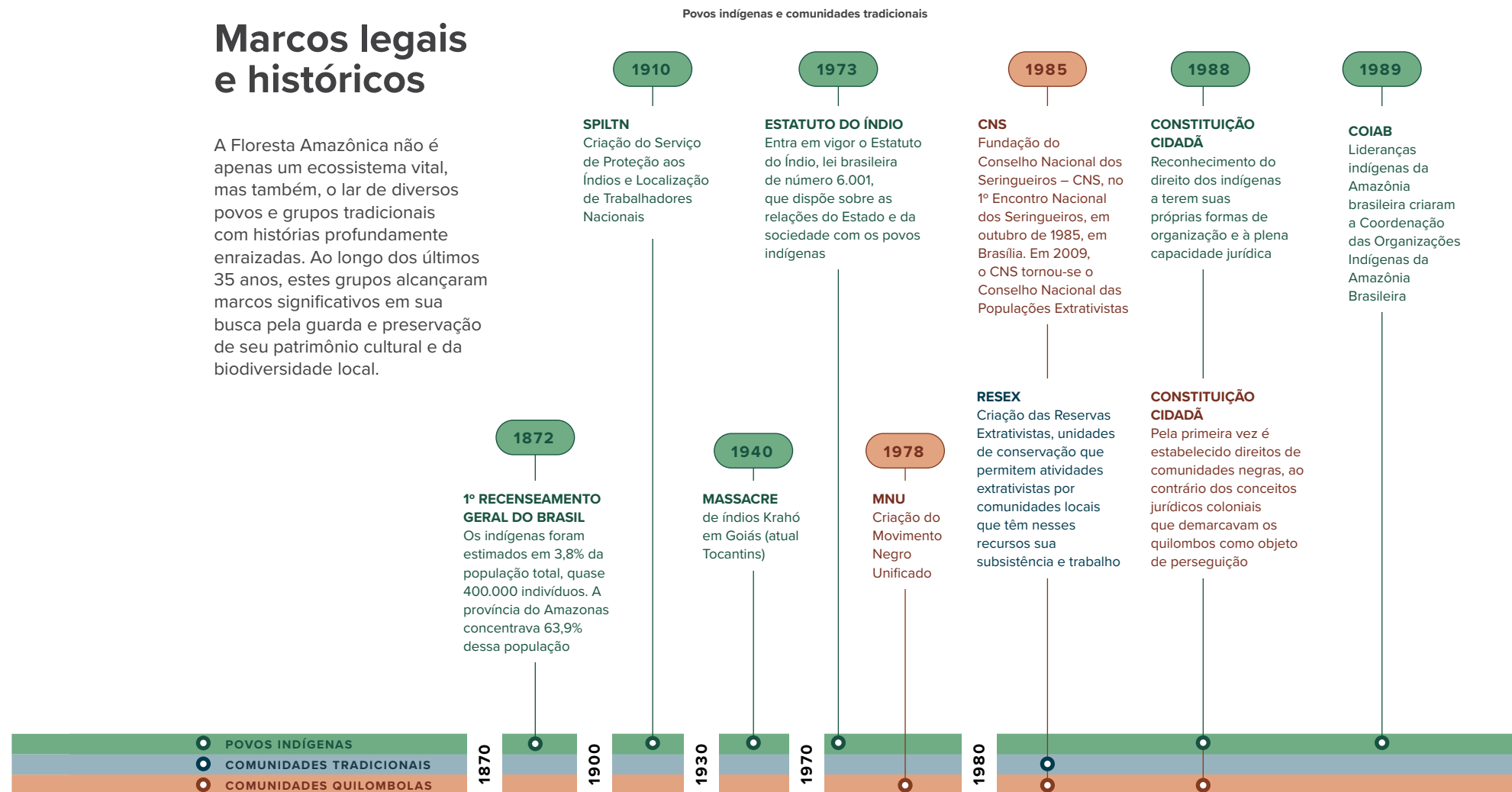


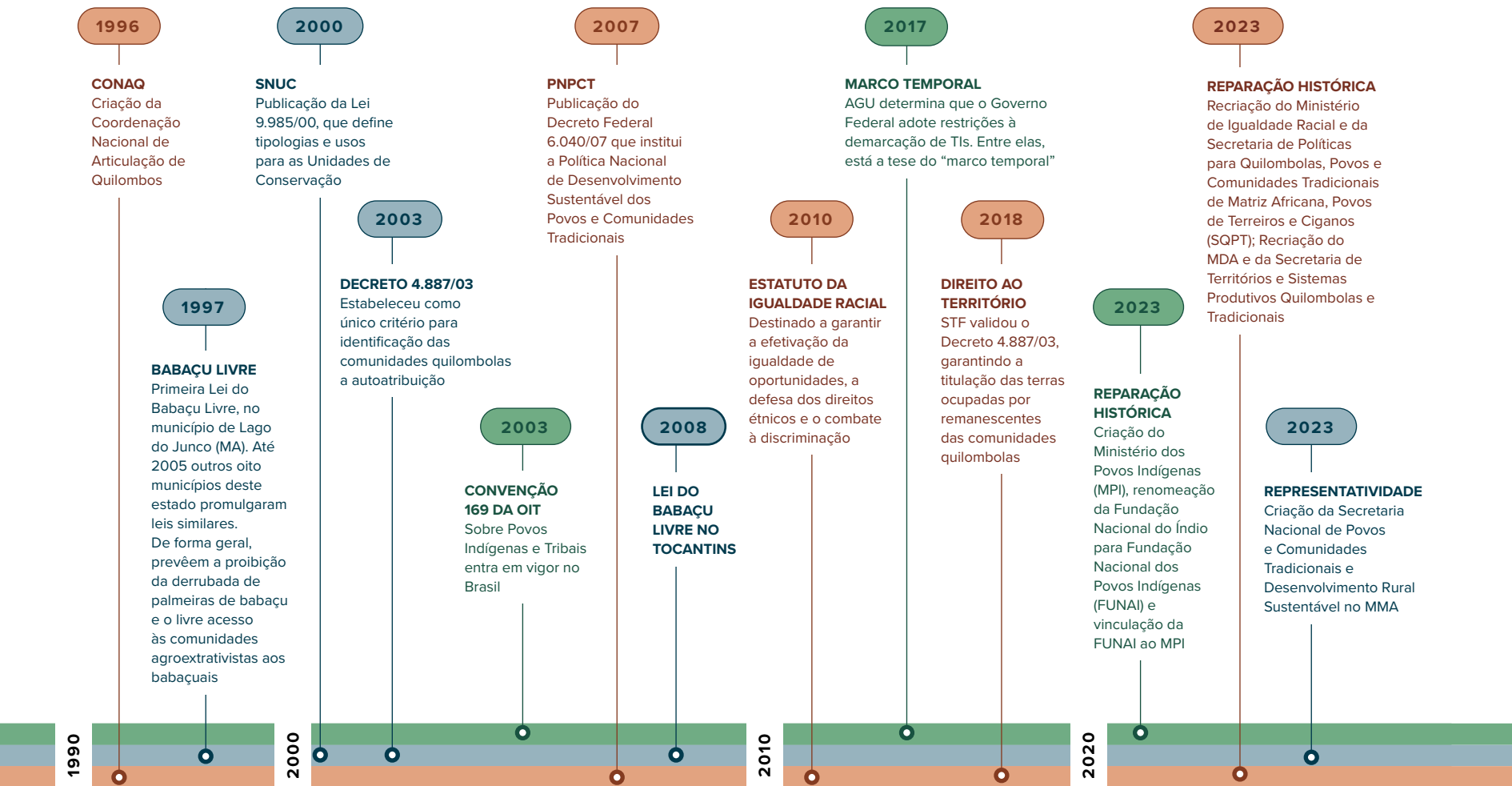
50 PRODUTOS do extrativismo foram identificados em 655 dos 772 municípios da AMZL, destacando-se lenha, açaí, castanha do Brasil, babaçu, buriti e cupuaçu (IBGE, 2017).

26 MILHÕES de ha ou 4,8 % da Amazônia Legal, com concentração no MA, PA, PI e TO, é área estimada de ocorrência da palmeira babaçu (ALMEIDA, 2019).

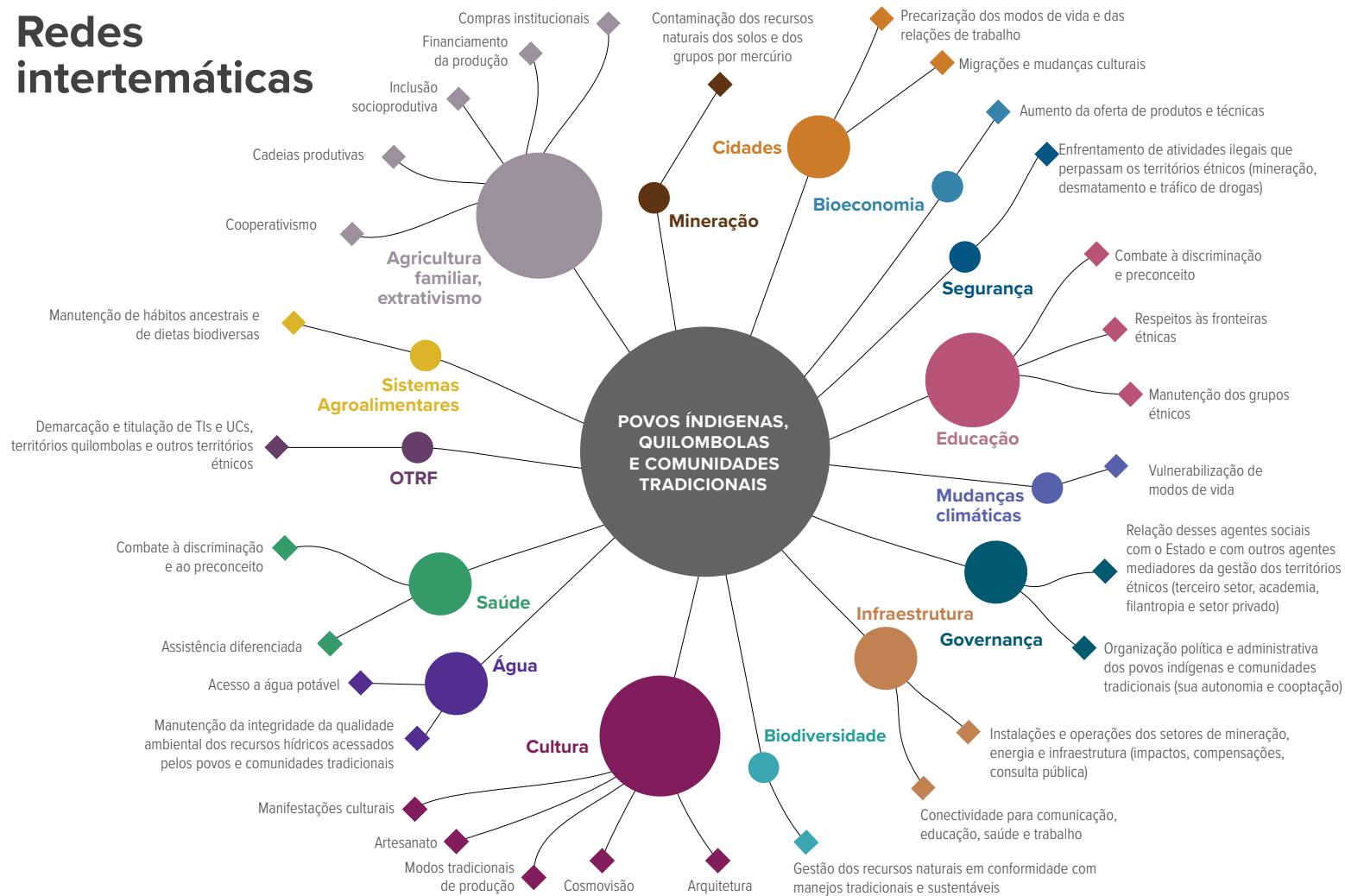
Marcos legais e históricos

A Floresta Amazônica não é apenas um ecossistema vital, mas também, o lar de diversos povos e grupos tradicionais com histórias profundamente enraizadas. Ao longo dos últimos 35 anos, estes grupos alcançaram marcos significativos em sua busca pela guarda e preservação de seu patrimônio cultural e da biodiversidade local.





Redes intertemáticas



Saúde



Nossa saúde está nas águas, 2024

Bonikta

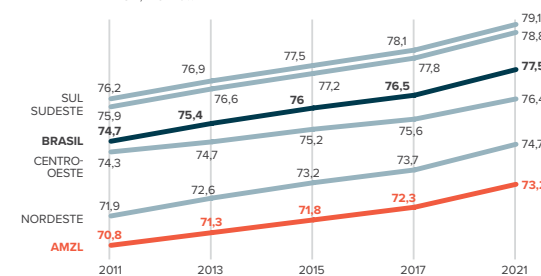
Essa arte é sobre o acesso, sobre a importância do acesso à saúde pública. É sobre bem-estar. No centro, a figura de uma agente de saúde, uma enfermeira com identidade marajoara, com traços indígenas. Ao fundo, a divisão entre cidade e esse emaranhado de palafitas. O urbano e o ribeirinho. O caminho das águas entre a cidade e os interiores, as ilhas, esse fluxo das águas, tudo isso faz parte da nossa cultura. Os rios precisam estar limpos, é preciso acesso às águas para ter acesso à saúde.

Saúde em foco

A operação do sistema de saúde público na AMZL é restrita e exige customização, já que uma série de fatores históricos, econômicos, sociais e culturais diferenciam a região do resto do país, exigindo outra estrutura operacional, logística e estratégias de atendimento (“fator Amazônia”).

EXPECTATIVA DE VIDA

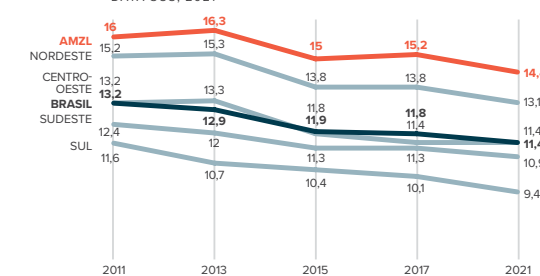
IBGE, 2021a...



A EXPECTATIVA DE VIDA CRESCE NA AMAZÔNIA EM RITMO MAIS LENTO devido à taxa de mortalidade significativa entre os mais idosos e a mortalidade de jovens e adultos por conta de altos níveis de violência e acidentes de moto (FONTE: ROCHA *et al.*, 2021).

MORTALIDADE INFANTIL

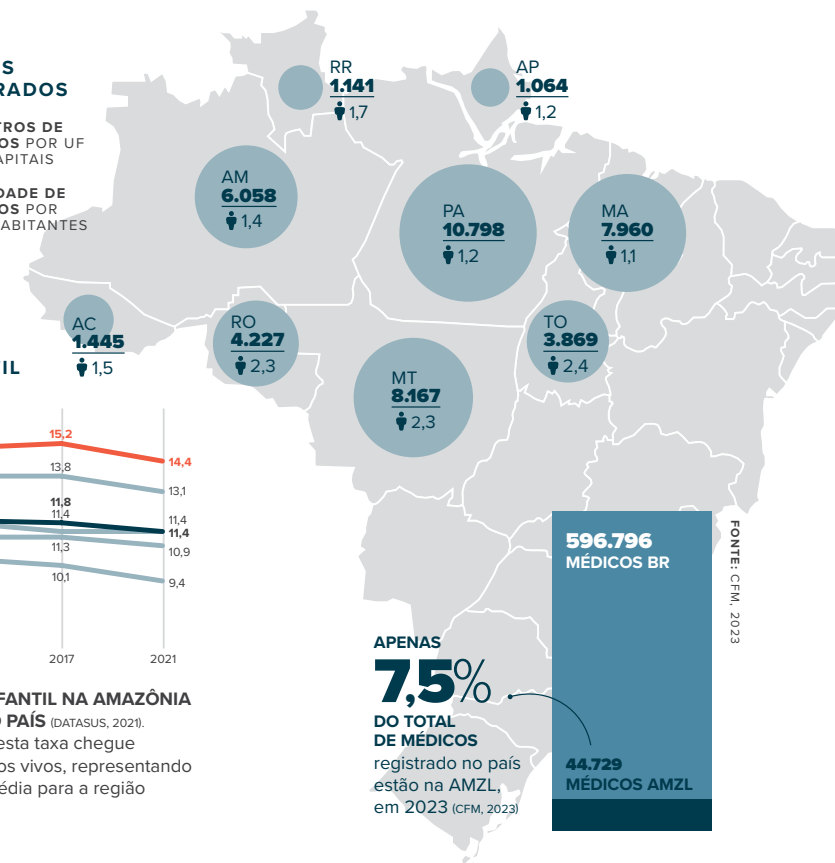
DATA SUS, 2021



A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL NA AMAZÔNIA LEGAL É A MAIS ELEVADA DO PAÍS (DATASUS, 2021). Estima-se que entre indígenas esta taxa chegue a 34 óbitos a cada 1000 nascidos vivos, representando mais do que o dobro da taxa média para a região (FONTE: ROCHA *et al.*, 2021).

MÉDICOS REGISTRADOS

- REGISTROS DE MÉDICOS POR UF NAS CAPITAIS
- DENSIDADE DE MÉDICOS POR 1 MIL HABITANTES



APENAS **7,5%** DO TOTAL DE MÉDICOS registrado no país estão na AMZL, em 2023 (CFM, 2023)

596.796 MÉDICOS BR
44.729 MÉDICOS AMZL

FONTE: CFM, 2023

MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

1988

SUS
Publicação da Constituição cidadã que cria o Sistema Único de Saúde

1990

CRIAÇÃO DO SASISUS – Sistema de Atendimento de Saúde Indígena como um subsistema dentro do SUS

2010

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MS 2191, que institui critérios para a implantação, financiamento e manutenção do atendimento de populações ribeirinhas

2011

INSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS de Saúde Integral das Populações do Campo, Águas e Floresta (PNSIPCF)

2013

LANÇAMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

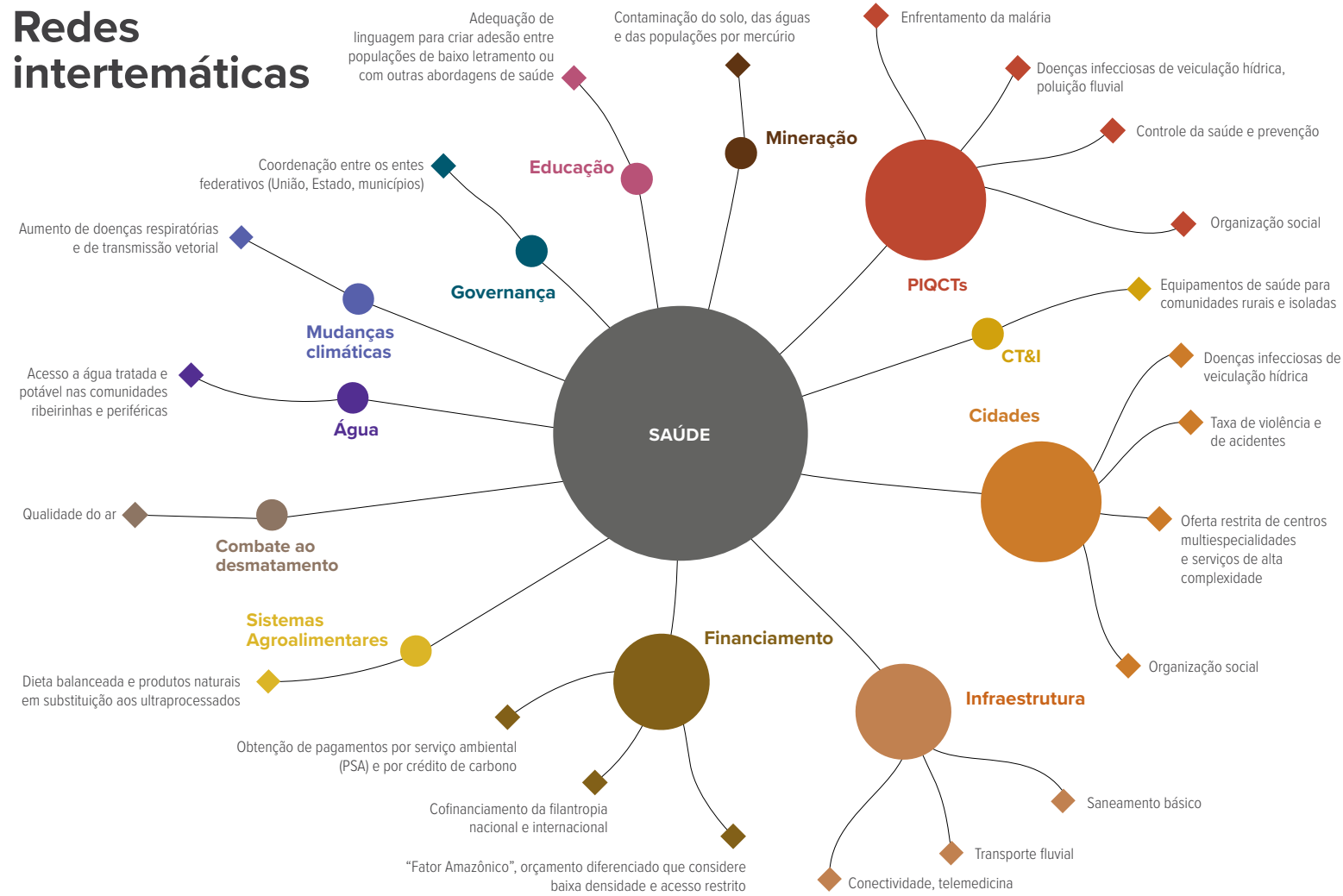
2017

PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PNAB), que descreve todos os processos e obrigações em todos os níveis da gestão da saúde

2023

CRISE SANITÁRIA YANOMAMI
WEIBE TAPEBA assume a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), vinculada ao Ministério da Saúde. Retomada do Programa Mais Médicos, da Conferência Nacional de saúde e aprovação da Lei Federal brasileira de telessaúde

Redes intertemáticas



Segurança



MO'Ã, 2024

Gê Viana

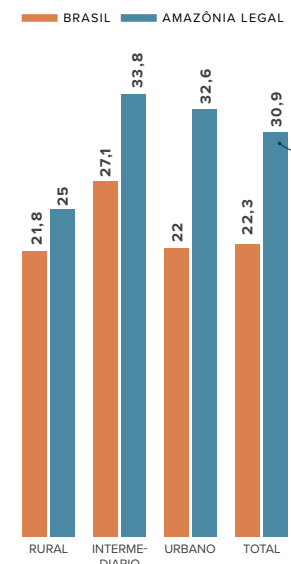
“Eu não queria produzir uma obra que falasse de segurança partindo do viés da violência, algo sobre a segurança a partir do território. Por isso, a obra traz a questão da alimentação, do alimento”, conta a artista. A alimentação é importante: se a gente não se alimenta, a gente não tem como estar vivo, independentemente dessa segurança territorial. Essa Amazônia que a gente acha que é Amazônia, mas que sai também um pouco para fora do Brasil, como mostra o mapa, precisa de várias seguranças, de um equilíbrio, como as personagens que flutuam na canoa, relembrando os rios voadores. Rios cheios de fartura que, com a Lua, comandam parte do ciclo da alimentação e também de alguns rituais.

Segurança nas Amazônias

A questão da segurança na Amazônia deve ser entendida e tratada como multidimensional e composta por diferentes tipos de (in)segurança conectados: nacional, pública, humana, alimentar, jurídica e ambiental/climática.

TAXAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

Por tipo de município rural-urbano



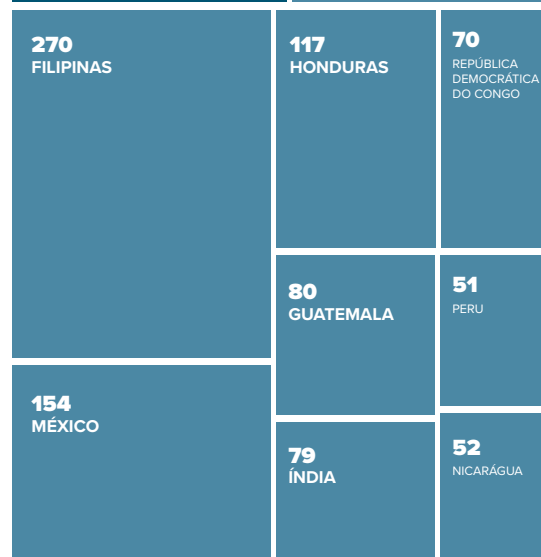
EM 2021, A AMZL Atingiu uma taxa de 30,9% de mortes violentas intencionais, estando acima da taxa média para o Brasil em todos os tipos de municípios (FBSP, 2022)

Entre 2018 e 2021, enquanto o registro de armas por pessoas físicas no **BRASIL** cresceu **130%** o crescimento na Amazônia Legal foi de **219%** (INSTITUTO IGARAPÉ 2022a);

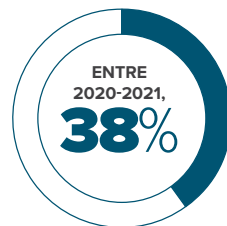
FONTE: SECRETARIAS ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU DEFESA SOCIAL; PC-MG; IBGE E FBSP, 2022.

UMA DÉCADA DE ASSASSINATOS

1.773 defensores da terra e do meio ambiente foram mortos entre 2012 e 2021, 19% (342) no Brasil. (GLOBAL WITNESS, 2022).



Ilegalidade e impunidade

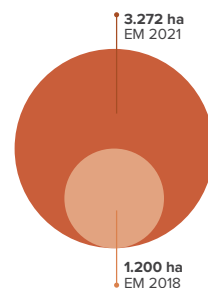


Da área ocupada com exploração madeireira (ou 142 mil ha) na Amazônia Legal não tinha permissão para extração.

DESTES, **21 mil ha** se encontravam em Terras Indígenas (TIs)

(FONTE: IMAZON, 2022).

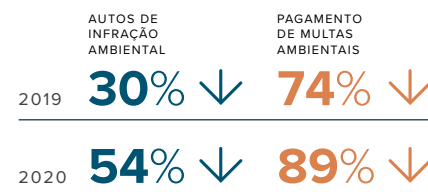
A ÁREA DEGRADADA PELA MINERAÇÃO ILEGAL do ouro na TI Yanomami saltou de **1.200 hectares em 2018** para **3.272 hectares em 2021**



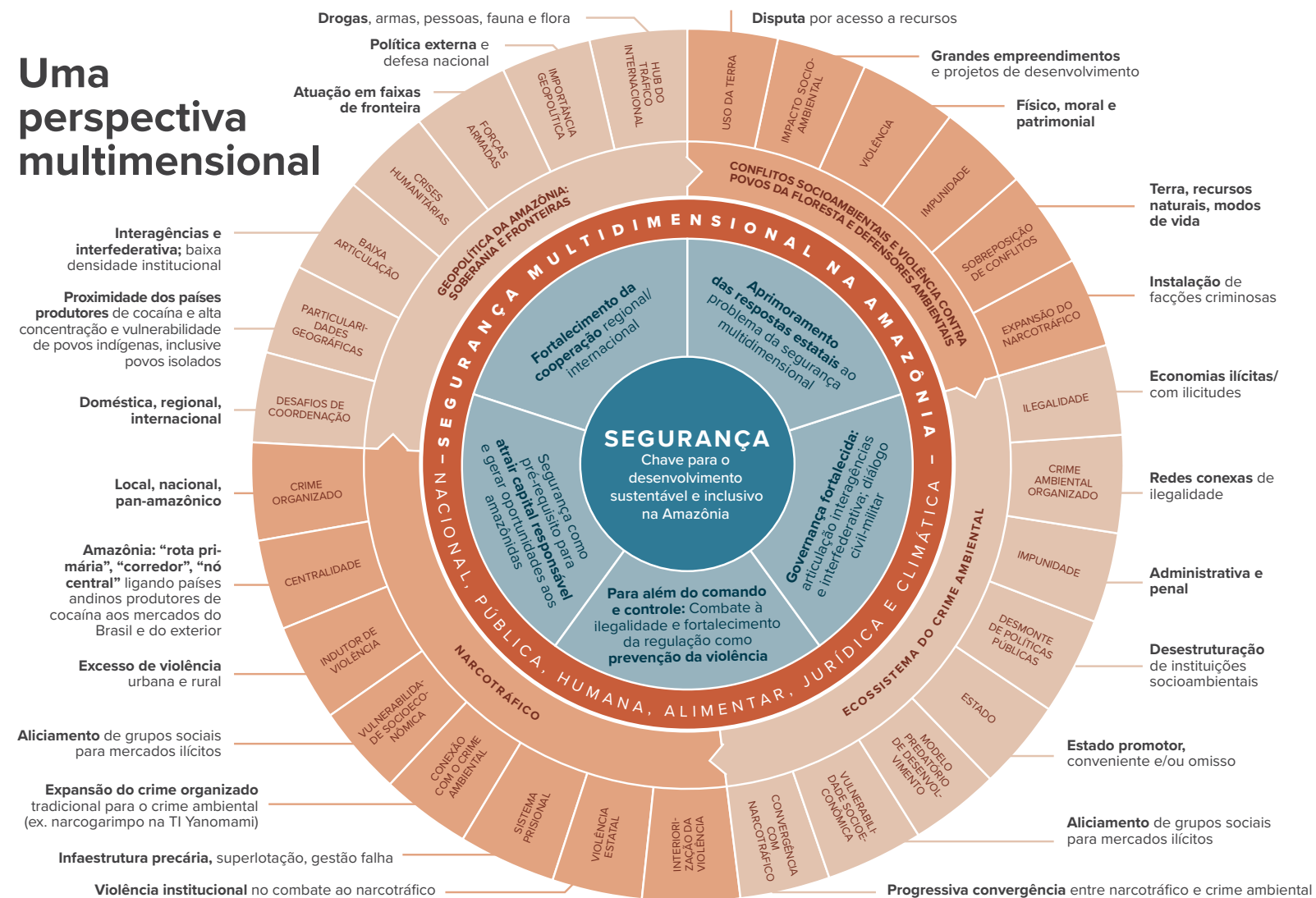
(FONTE: HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSÉDUUME YE'KWANA, 2021 E 2022).

No Brasil, os autos de infração ambiental realizados pelo Ibama e ICMBio tiveram queda de **30% e 54% em 2019 e 2020** (FONTE: RAJÃO et al. 2021).

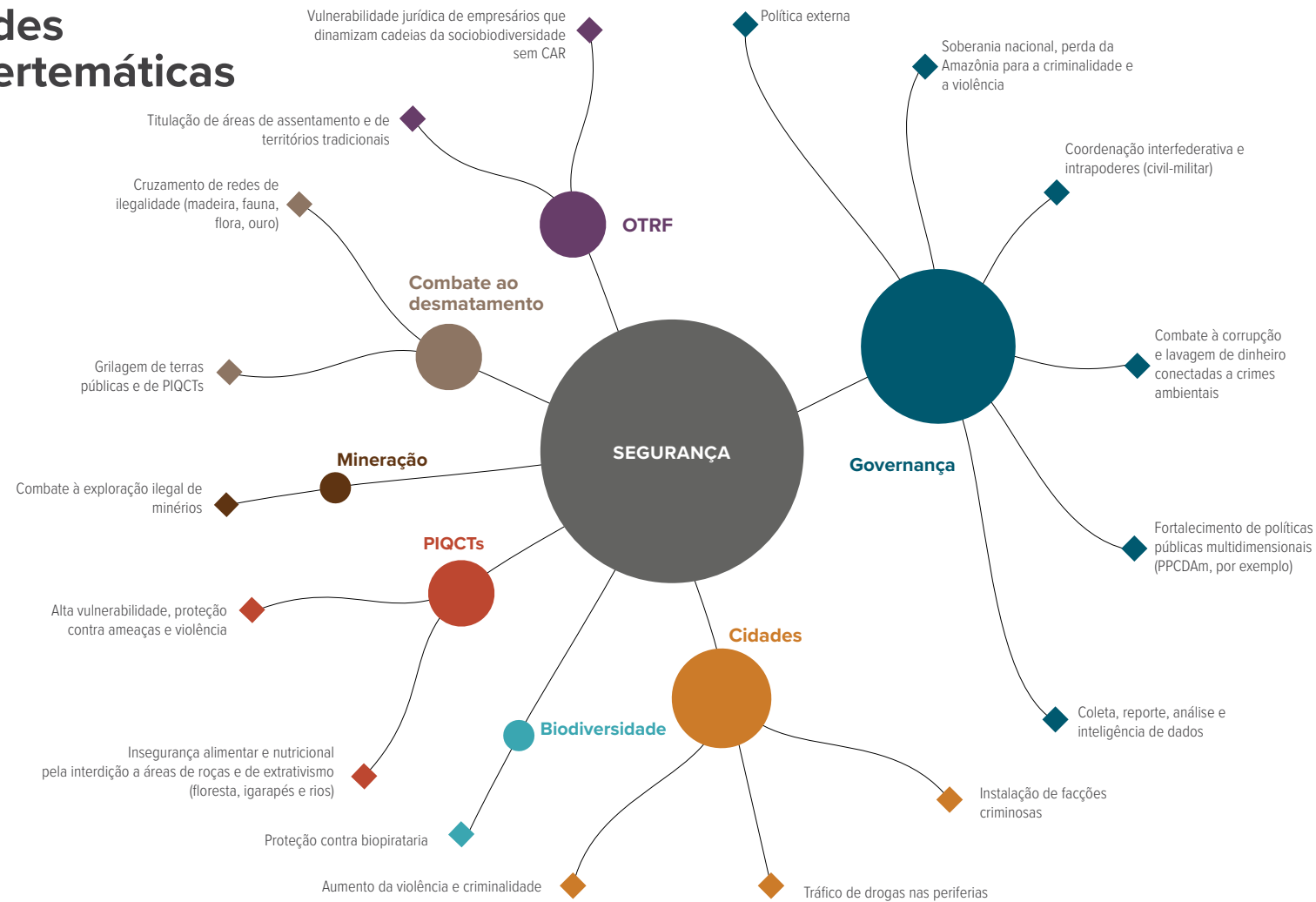
No mesmo período, o pagamento de multas ambientais caiu **74% e 89%** (FONTE: GATTI et al. 2022).



Uma perspectiva multidimensional



Redes intertemáticas



Sistemas Agroalimentares



Mani, 2024
Andreia da Silva

A lembrança do trabalho da família na roça inspirou a artista nessa obra. Sua mãe, aqui deitada, evoca a força da mulher no campo e a lenda da Mani. Lembranças e memórias afetivas atravessam a criação. Entre os vários tipos de mandioca presentes na Amazônia, essa é a chamada camarão por causa da cor mais rosada. Sua casca é mais fina do que as outras e sai com mais facilidade na hora de descascar para fazer farinha. Quando era de camarão, as crianças ficavam mais felizes, porque não precisavam fazer tanto esforço para tirar a casca. A segurança alimentar aparece também pela proteína animal dos peixes, que aqui aparecem na Lua, que rege os ciclos das águas e das culturas. Tudo aparece integrado, a lenda da mandioca no corpo da mãe e a Lua com os peixes. Peixes comuns, e alguns que ela (a mãe) gostava de pescar. A vida.

Sistemas agroalimentares

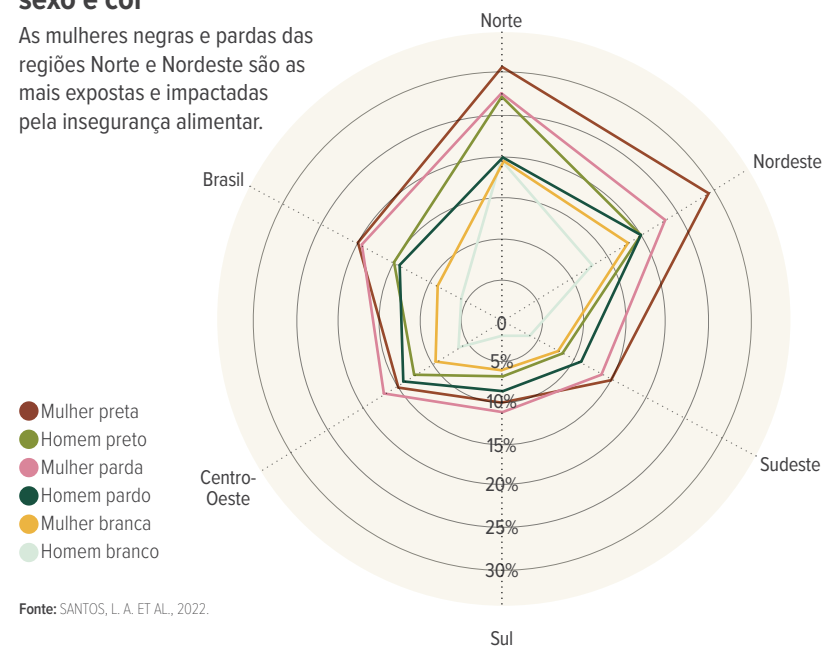
Segurança alimentar e nutricional

A dieta amazônica reflete a riqueza sociocultural e biológica do território, abrangendo ingredientes de tradições culturais indígenas, quilombolas e ribeirinhas, como peixes, farinha de mandioca, açaí e maniva; das regiões Nordeste e Sul, de Portugal, do Japão, do Líbano e de países da África e da América Latina. Contudo, apesar da diversidade e abundância de alimentos, as formas mais severas de insegurança alimentar atingem as maiores proporções da população nas regiões Norte (45,2%) e Nordeste (38,4%).

Fonte: REDE PENSSAN, 2022

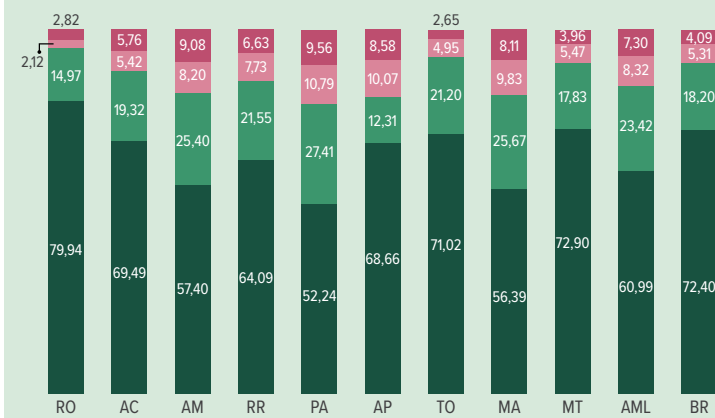
A fome tem lugar, sexo e cor

As mulheres negras e pardas das regiões Norte e Nordeste são as mais expostas e impactadas pela insegurança alimentar.



Fonte: SANTOS, L. A. ET AL., 2022.

Segurança alimentar nos domicílios da Amazônia Legal e do Brasil



● Com segurança alimentar ● Com insegurança alimentar leve
● Com insegurança alimentar moderada ● Com insegurança alimentar grave

Fonte: IBGE, 2023b.

Definição de Segurança Alimentar e Nutricional

“Artigo 3º: a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

Fonte: Brasil (Lei nº 11.346), 2006.



33,1 MILHÕES
DE PESSOAS
PASSARAM FOME
NO BRASIL EM
2022.

Fonte: REDE PENSSAN, 2022

Monotonia alimentar

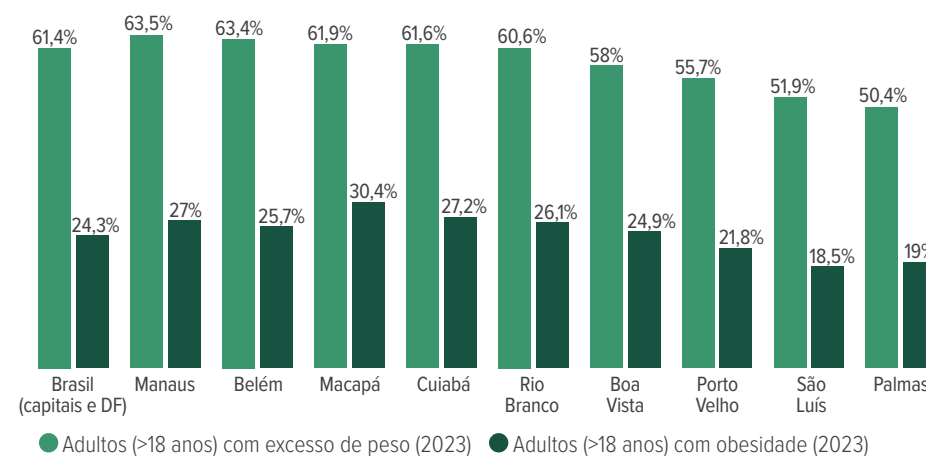
Monotonia dos padrões alimentares contemporâneos, baseados em poucas espécies de vegetais (arroz, trigo, milho, batata, soja e cana-de-açúcar), em alimentos de origem animal, e em produtos alimentícios ultraprocessados; e que, por sua vez, conecta-se a uma monotonia nos sistemas produtivos predominantes e vice-versa, gerando impactos negativos sobre a saúde pública, a justiça social e os limites planetários.

Fonte: ABRAMOVIY et al., 2023.

Na Região Norte, o consumo de alimentos ultraprocessados aumentou expressivamente, saltando de 14,57%, entre 2008 e 2009, para 17,52%, entre 2017 e 2018, representando um crescimento maior do que em outras regiões do país. Entre a população indígena, o consumo de ultraprocessados aumentou 5,96% de 2008 a 2018.

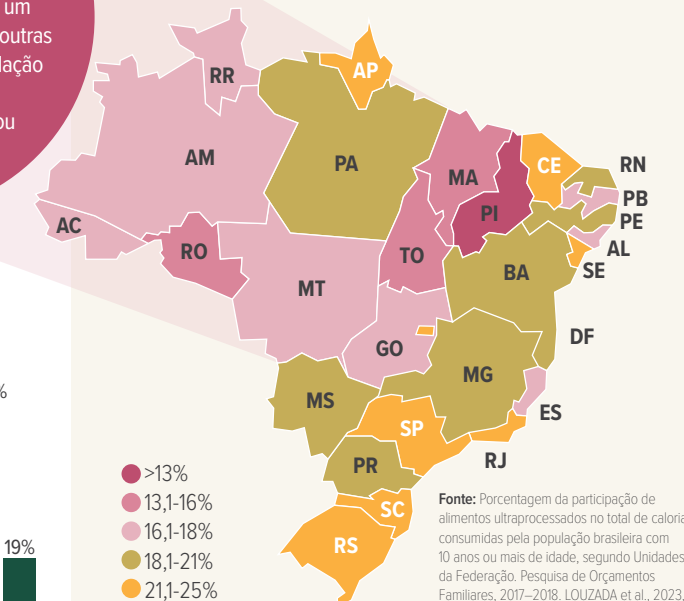
Fonte: LOUZADA et al., 2023

Excesso de peso e obesidade nas capitais da Amazônia Legal



Fonte: INSTITUTO ESCOLHAS, 2022.

Participação dos alimentos ultraprocessados na dieta da população brasileira



Fonte: Porcentagem da participação de alimentos ultraprocessados no total de calorias consumidas pela população brasileira com 10 anos ou mais de idade, segundo Unidades da Federação. Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2017–2018. LOUZADA et al., 2023, p.7.

Os maus hábitos alimentares são fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como todos os tipos de câncer, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias. Em 2019, 54,7% das mortes registradas no país estavam associadas a essas enfermidades.

Fonte: INSTITUTO ESCOLHAS E CÁTEDRA JOSUÉ DE CASTRO, 2024

Estabelecimentos rurais e produção agropecuária

Entre 1985 e 2022, a área dedicada às atividades agropecuárias na Amazônia aumentou significativamente. A pecuária é uma atividade prevalente na região, sendo exercida em 47% dos estabelecimentos rurais, dos quais 75% tocados por agricultores familiares. A produção de lavouras temporárias vem em segundo lugar, sendo realizada em 33% dos estabelecimentos rurais. Mais da metade dessa área se destina ao cultivo da soja (10,9 Mha), do milho (5,7 Mha) e do algodão (623 Mha). A pesca e a aquicultura não somam 3% dos estabelecimentos rurais.

Fonte: IBGE, 2017; MAPBIOMAS, 2023.



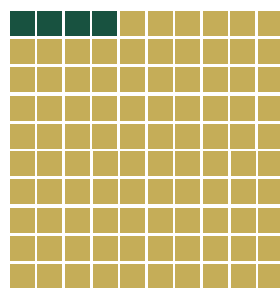
10%

APENAS DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS NA AMAZÔNIA LEGAL TÊM ALGUM ACESSO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SENDO A MAIOR PARTE POR MEIO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS OU PELAS COOPERATIVAS. ESSE NÚMERO CAI PARA 8% NO CASO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Fonte: IBGE, 2017.

Estabelecimentos Rurais X Área Ocupada

Fonte: IBGE, 2017

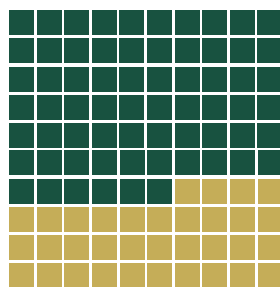


4%

do total de estabelecimentos rurais (81 milhões de hectares) são médios (de 500 a 1.000 ha) e grandes (>1.000 ha).

96%

do total de estabelecimentos rurais (39,7 milhões de hectares) são micro (até 50 ha) e pequenos (50 a 500 ha).



66%

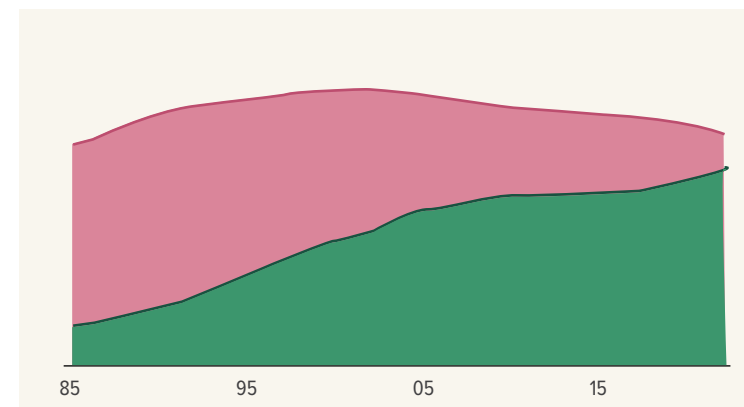
da área total rural (cerca de 81 milhões de hectares) são grandes propriedades (>1.000 ha)

32%

da área total rural (cerca de 39,7 milhões de hectares) são micro e pequenas propriedades

Evolução das áreas de pastagem nos Estados da Amazônia Legal e no restante do Brasil (1985-2022)

A área de pastagem nos Estados da Amazônia brasileira passou de 17,5 milhões de hectares em 1985 para cerca de 75,3 Mha em 2022, representando um aumento de 330% no período. Já nos demais Estados do Brasil, a área de pastagem cresceu apenas 4% no mesmo período (de 85,4 Mha para 89,0 Mha). A pecuária se concentra em RO, PA, RR, TO e MT, mas está presente em todo o território e é realizada por grandes, médios e pequenos produtores.

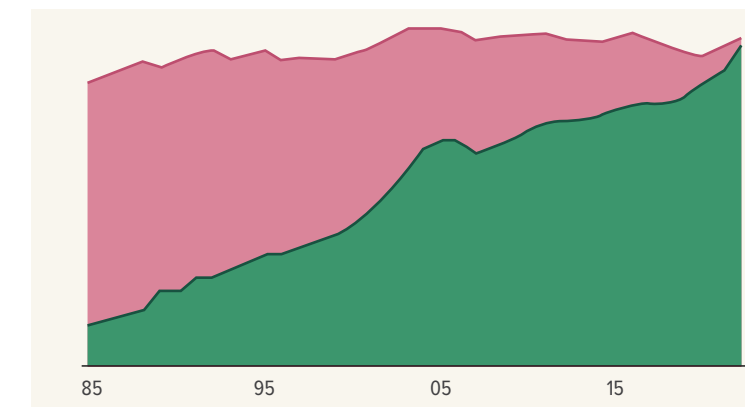


Fonte: CITE, 2024.

● Amazônia Legal
● Restante do Brasil

Evolução do efetivo do rebanho bovino nos Estados da Amazônia Legal e no restante do Brasil (1985-2022)

O rebanho bovino da Amazônia Legal cresceu cerca de 593% entre 1985 e 2022 (de 15,1 milhões de cabeças para 104 milhões). No restante do país, o rebanho bovino cresceu cerca de 14% (de 93 milhões de cabeças para 107 milhões). **Em 2022, o rebanho bovino dos Estados da AMZL correspondia a 49% (104,3 milhões de cabeças) do rebanho bovino do Brasil (211,3 milhões de cabeças).**

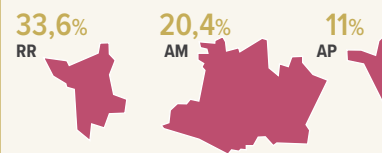


Fonte: IBGE, 2022c; CITE, 2024.

● Amazônia
● Restante do Brasil

5%

dos produtores rurais do Brasil são indígenas



Fonte: IBGE, 2017.



25,9%

dos estabelecimentos indígenas têm mulheres na administração

1989

Lei nº 7.802: cria a Lei dos Agrotóxicos, que define e regula o registro, o uso, a produção, a comercialização e o controle de agrotóxicos, assim como seus componentes.

1995

Lei nº 9.148: institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem como principal objetivo oferecer crédito acessível e condições favoráveis para pequenos agricultores.

2003

Lei nº 10.696: o Art. 19 estabelece o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que permite a compra de alimentos com dispensa de licitação para viabilizar o acesso de agricultores familiares ao mercado das compras governamentais.

2006

Lei nº 11.346: promulga a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan); institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), define segurança alimentar e nutricional e destaca a importância da participação da sociedade civil nas políticas públicas.

2009

Lei nº 11.947: regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a oferta de alimentação escolar a todos os alunos da educação básica; o PNAE exige que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar sejam utilizados na compra de produtos da agricultura familiar.

2010

EC nº 64/2010: inclui a alimentação como um direito social fundamental no Brasil; isso significa que o Estado tem a obrigação de criar para todos condições de acesso a uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

Decreto nº 7.390: regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e detalha as metas setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; estabelece o Programa ABC como uma das principais ações para o setor agropecuário reduzir emissões de GEE, integrar tecnologias para aumentar a produtividade e conservar recursos naturais.

2012

Decreto nº 7.794: institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); ela é criada com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas e programas que promovam a agroecologia e a produção orgânica, especialmente entre agricultores familiares e populações mais vulneráveis.

2014

Guia Alimentar para a População Brasileira: ferramenta de políticas públicas de saúde e nutrição que oferece diretrizes e recomendações para promover uma alimentação saudável e adequada.

Agropecuária, emissões de GEE, clima e biodiversidade

As mudanças climáticas afetam o planejamento da produção, o abastecimento, o consumo, além do padrão de qualidade dos alimentos. Desde 2020, a Amazônia, principalmente AC, AM, PA e AP, vem sendo afetada por secas e enchentes. Eventos climáticos extremos reduzem a produção e diversidade da produção agrícola, gerando perdas e danos econômicos. A oscilação da produção pode levar à redução na oferta de alimentos locais, com potencial impacto na disponibilidade e no aumento do preço para a população.

1/3

das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) vêm do sistema alimentar. O sistema agroalimentar global emitiu 16,5 bilhões de toneladas de GEE em 2019, representando um aumento de 9% desde os anos 2000.

Fonte: ABRAMOVAY et al., 2023; SEEG, 2023; WORLD ECONOMIC FORUM, 2023.

27%

das emissões de GEE no Brasil são oriundas dos sistemas agroalimentares.

80%

do desmatamento e da perda de biodiversidade mundial estão associadas à agricultura.

Comida e cidades

A concentração de pessoas nas cidades influencia as dinâmicas de produção, distribuição, consumo e descarte de alimentos, revelando demandas e oportunidades de geração de novos negócios, emprego, renda e saúde. Ao mesmo tempo, há falhas da política pública, desigualdade e violações permanentes do direito à alimentação e nutrição adequadas. Além de alimentos com preços mais altos, as áreas urbanas periféricas enfrentam menor oferta de produtos in natura e restaurantes populares, além de maior oferta de produtos ultraprocessados.

80%

de todos os alimentos produzidos no mundo são consumidos nas cidades.

Fonte: EAT CITIES, 2022.

27,4 MILHÕES

de pessoas que passavam fome no Brasil em 2022 residiam em centros urbanos.

Fonte: REDE PENSSAM, 2022.

80%

dos alimentos comercializados na Ceasa do Pará vêm de outros Estados. A Central de Abastecimento é o principal local de hortifrutigranjeiros da região metropolitana de Belém e atende feiras e estabelecimentos de varejo.

Fonte: INSTITUTO ESCOLHAS, 2022.

2023

Lei estadual nº 6.470: restringe a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do cardápio da alimentação escolar da rede pública de ensino do Amazonas.

Decreto nº 11.815: institui o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis, que visa obter recursos financeiros adicionais para viabilizar a conversão das pastagens degradadas em sistemas mais sustentáveis, como os agroflorestais.

Decreto nº 11.822: o Programa Alimenta Cidades estabelece uma estratégia nacional de segurança alimentar e nutricional nas cidades governamentais.

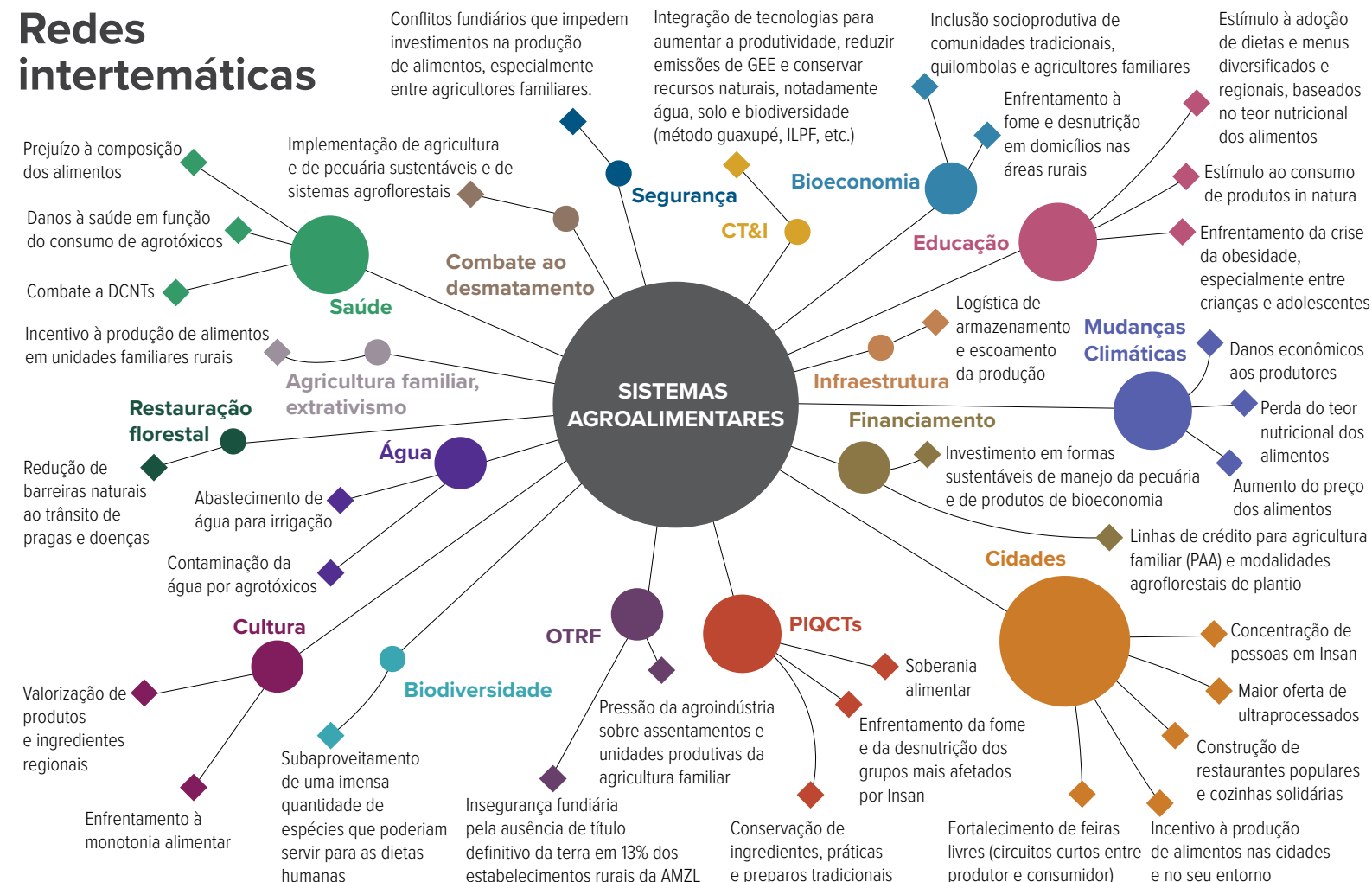
2024

Portaria nº 966 do MDS: define a lista de alimentos que podem compor a nova cesta básica nacional, incluindo pescados e vetando alimentos ultraprocessados.

Decreto nº 11.937: o Programa Cozinha Solidária estabelece uma tecnologia social de combate à insegurança alimentar e nutricional; ela é incorporada pelo governo federal para fornecer alimentação gratuita e de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas em situação de rua.

Decreto nº 12.087: o Programa Florestas Produtivas é criado para fomentar processos de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais nos seis biomas brasileiros.

Redes intertemáticas



Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária



As vozes da periferia, 2024

Victor Hugo Reis

A obra de Victor Hugo traz um grito das periferias; as periferias gritam loucamente! Em uma intensa releitura da *Balsa da Medusa*, de Théodore Géricault (1818-1819), essa obra digital de técnica mista apresenta uma visão sintética da vida humana abandonada ao seu destino. Os sobreviventes que vagam pelo oceano sobre uma balsa aqui aparecem como moradores da periferia de Manaus, também abandonados. A fotografia de uma área informal de Manaus, que compõe o plano de fundo, ressalta os desafios de ordenamento territorial e regularização fundiária presentes no território e potencializa essa releitura não somente por semelhanças visuais, mas também de um contexto, um contexto de abandono e invisibilidade.

Ordenamento territorial e regularização fundiária

A regulação do acesso à terra para múltiplos fins e a conciliação de diversos interesses sobre o território envolvem aspectos históricos, institucionais, políticos, culturais, ambientais e econômicos. Em âmbito nacional, não há um levantamento consistente que revele quantos imóveis, urbanos e rurais, carecem de matrícula de propriedade.



6,4%

(ou 54,6 milhões de hectares) do território brasileiro, especialmente na AMZL, é composto de **terras públicas não destinadas**

Fonte: SPARÓVEK, G. et al., 2019.

ORDENAMENTO TERRITORIAL: consiste no planejamento dos usos da terra em um determinado território, por exemplo, definição da área destinada à agricultura e pecuária, à conservação, ao uso urbano, à instalação de infraestrutura, ao reconhecimento e proteção do uso da terra por comunidades tradicionais, dentre outros.

GOVERNANÇA DE TERRAS: diz respeito às regras, processos e estruturas por meio das quais são tomadas decisões sobre o acesso à terra e seu uso, são implementadas e aplicadas essas decisões e são geridos os interesses conflitantes.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: “consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (Art. 46 da Lei nº 11.977/2009). No Brasil, o termo significa o reconhecimento do direito sobre a terra por indivíduos ou coletividades em terras públicas, com consequente destaque do patrimônio público e titulação em favor de entes privados.

- 1 ESTUDOS TÉCNICOS
- 2 DEFINIÇÃO DE PERÍMETRO
- 3 DELIMITAÇÃO DA ÁREA
- 4 HOMOLOGAÇÃO
- 5 PERÍODO DE CONTESTAÇÃO
- 6 TITULAÇÃO
- 7 DESINTRUSÃO (EM CASO DE NECESSIDADE)

Sistema de Administração Fundiária

CADASTRO DE TERRAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS DE FORMA CLARA EM MAPAS

REGISTRO DA PROPRIEDADE DA PARCELA DE TERRA: dimensão legal da propriedade da terra, na qual se definem os direitos e deveres a ela associados.

VALOR DA TERRA: dimensão econômica da propriedade, em que se estabelece o valor da parcela e, a partir disso, a cobrança de tributos.

ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS

USO DA TERRA: dimensão social da propriedade, na qual se define sua utilização (rural ou urbana), sua atividade produtiva e/ou sua finalidade para a preservação.

DESENVOLVIMENTO NAS PARCELAS: regulamentação do que é permitido ou proibido nas edificações nas parcelas, obtenção de licenças para desenvolvimento de atividades, entre outros.

O território brasileiro

A maioria dos imóveis rurais privados no Brasil não registram desmatamento recente significativo. Segundo estudo da *Nature*, em uma amostra de CARs analisadas, somente 15% possuíam algum desmatamento detectado após 2008 – sendo metade deles potencialmente ilegais.

Fonte: RAJÃO, R. et al., 2020.

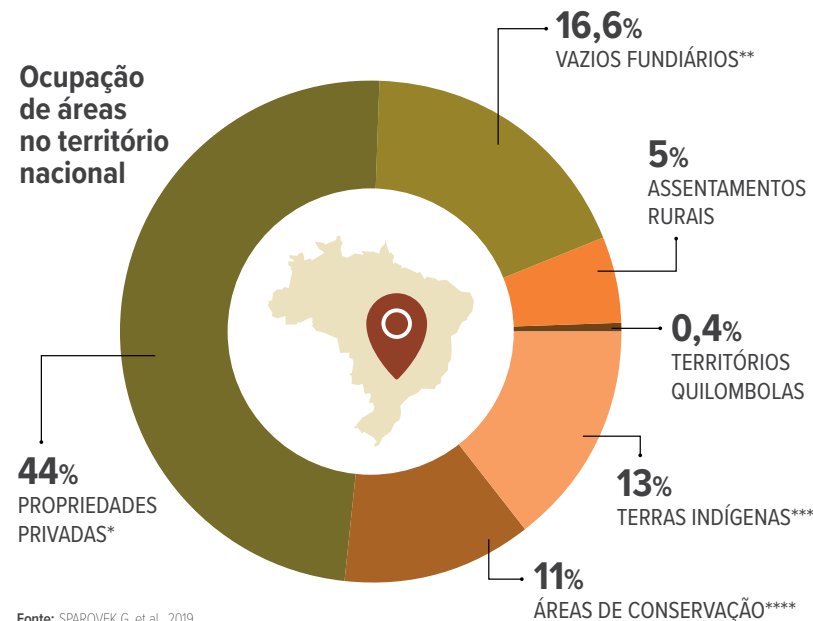
Imóveis rurais privados x desmatamento



2% de todas as propriedades (17.557 imóveis) respondem por 62% de todo o desmatamento potencialmente ilegal da Amazônia e do Cerrado, os dois maiores biomas do país. Esse grupo é o grande responsável por limitar a agenda do desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira e comprometer as prospecções comerciais do Brasil para garantir exportações livres de desmatamento.

Fonte: RAJÃO ET AL., 2020

Ocupação de áreas no território nacional



Fonte: SPAROVEK, G. et al., 2019.

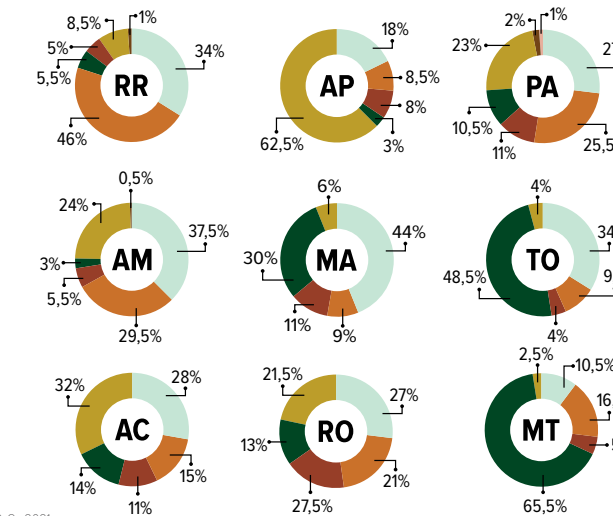
*Metade delas não estão certificadas no sistema cadastral nacional (SIGEF) | **Não estão registrados e não há informações em nenhum sistema cadastral oficial | ***Exclui 258 TIs ainda não homologadas | ****Exclui áreas de preservação ambiental

Gestão de terras na Amazônia Legal

Trata-se de um desafio complexo, marcado por conflitos de terra, regularização fundiária incompleta e pressão do desmatamento ilegal. A falta de documentação formal e a sobreposição de direitos sobre o mesmo território dificultam a governança, sendo as iniciativas de regularização fundiária essenciais para garantir a proteção ambiental e os direitos das populações locais.



Fonte: ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G., 2021.



1850

Lei nº 601: conhecida como Lei de Terras, dispõe sobre as terras devolutas do Império brasileiro.

1916

Lei nº 3.071: torna as terras devolutas parte do domínio privado do Estado, em vez de parte de seu domínio público.

1964

Lei nº 4.504: o Estatuto da Terra define regionalmente o latifúndio e o minifúndio, e estipula dois instrumentos para realização da reforma agrária: a desapropriação por interesse social e a tributação progressiva.

1973

Lei nº 6.015: dispõe sobre os registros públicos, conferindo aos cartórios de registro de imóveis a fé pública para garantir o direito real à propriedade.

1988

Constituição Federal: aderiu em sua elaboração a noção de interesse social da propriedade rural; trouxe avanços no ordenamento territorial relativo aos povos originários (Art. 231) e quilombolas (Art. 68).

2001

Lei nº 10.267: propõe uma organização do território por meio do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

2009

Lei nº 11.952: institui o programa federal de regularização fundiária, conhecido como Programa Terra Legal (PTL).

2012

Lei nº 12.651: novo Código Florestal. Estabelece a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR); seu objetivo é organizar, acompanhar e adequar os imóveis rurais às legislações ambientais, contendo informações georreferenciadas.

2017

Lei nº 13.465: dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, simplificando os processos de regularização rural, alterando as regras de emancipação dos assentamentos de reforma agrária federais e desburocratizando a regularização fundiária urbana.

Desigualdades entre proprietários rurais

87,3%

dos estabelecimentos rurais da AMZL, que representam 94,5% do total das áreas rurais brasileiras, são liderados por homens.

80%

dos menores estabelecimentos rurais recebem entre 13% e 23% do crédito rural.

70%

dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro são de responsabilidade de pequenos produtores.

43%

do crédito rural está concentrado nas grandes propriedades rurais (mais de 1.000 hectares).

729

pessoas físicas e jurídicas no Brasil se declaram proprietárias de imóveis rurais com dívidas acima de **R\$ 50 milhões** cada à União; esse grupo deve aproximadamente **R\$ 200 bilhões**, com propriedades de área suficiente para assentar **214.827 famílias** – quase duas vezes o número de famílias que estão acampadas hoje no Brasil esperando por reforma agrária.

Fonte: OXFAM, 2016

Redes intertemáticas

Salvaguarda de modos de vida tradicionais em decorrência da titulação de terras e garantia de acesso a recursos da biodiversidade

Controle de conversão de áreas rurais em urbanas

Definição de direitos sobre grandes áreas territoriais

Definição de abrangência e de atuação administrativa de instituições e esferas de governo

Destinação de áreas públicas

Garantir acesso a meios de vida

Segurança territorial de projetos de assentamento e de pequenas propriedades

Regulação dos mercados de carbono e de pagamentos por serviços ambientais relacionados à manutenção da floresta em pé

Demarcação e monitoramento de áreas de conservação e das terras indígenas e quilombolas

Sistema de informações territoriais para controle do desmatamento

Acesso a crédito vinculado à propriedade imobiliária formal

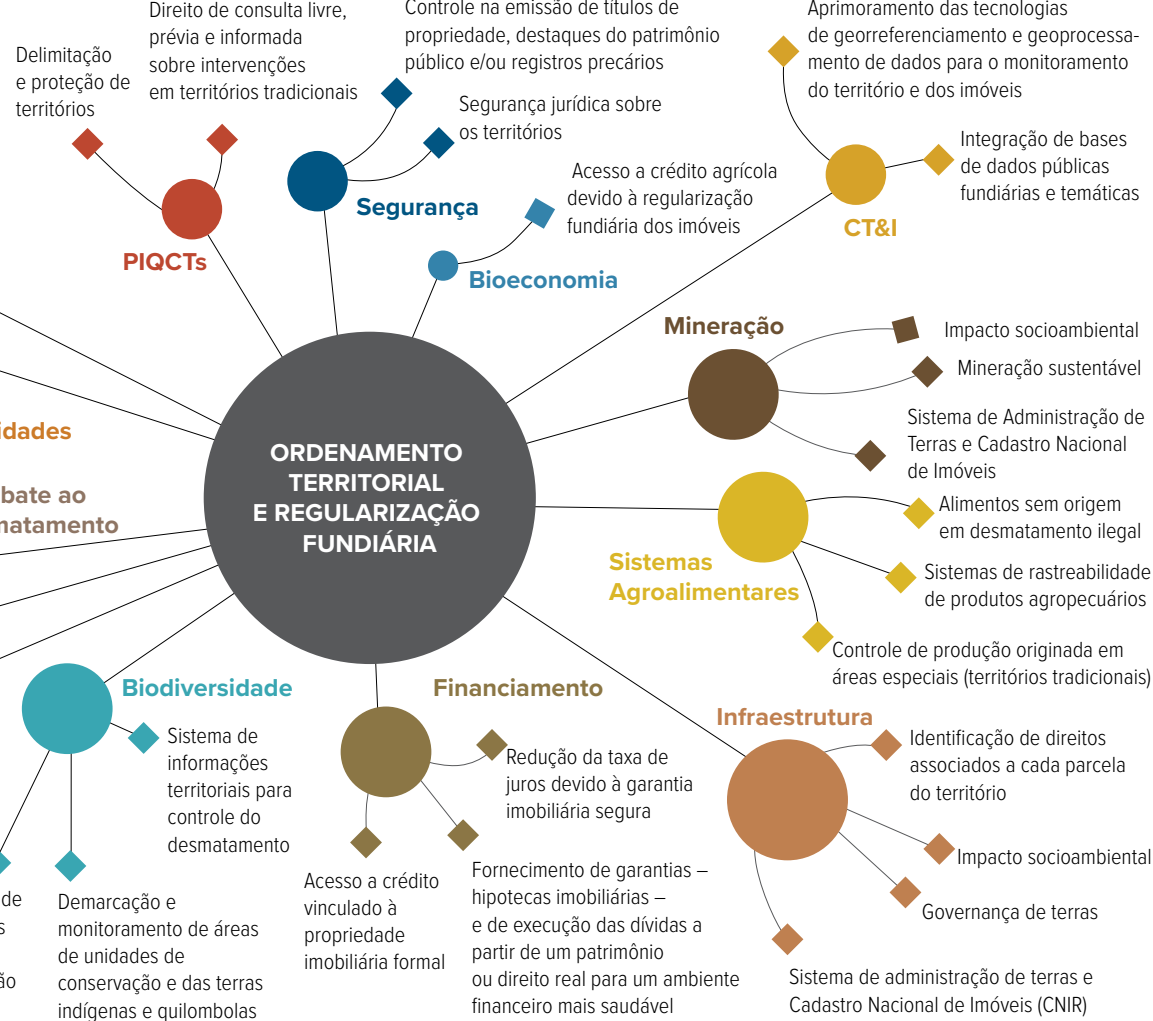
Fornecimento de garantias – hipotecas imobiliárias – e de execução das dívidas a partir de um patrimônio ou direito real para um ambiente financeiro mais saudável

Definição de abrangência e de atuação administrativa de instituições e esferas de governo

Definição de direitos sobre grandes áreas territoriais

Controle de conversão de áreas rurais em urbanas

Salvaguarda de modos de vida tradicionais em decorrência da titulação de terras e garantia de acesso a recursos da biodiversidade



Uma Concertação pela Amazônia

Um ambiente permanente de construção de ambições que traz as Amazônias para o debate sobre desenvolvimento do Brasil

Debater e propor caminhos para uma região tão multifacetada e desafiadora como a Amazônia é uma tarefa que só poderia ser realizada por meio de uma abordagem integradora, capaz de reconhecer e valorizar a interdependência de seus elementos. Foi com esse espírito que pessoas e organizações se uniram em 2020 por meio da rede Uma Concertação pela Amazônia.

Integrantes da sociedade civil organizada, da academia e dos setores público e privado, além de expoentes da cultura e da arte locais, formaram um ambiente permanente de construção de ambições, orientados por uma agenda integrada, que abraça a complexidade da região amazônica e a entende como um lugar único no planeta, estratégico para o Brasil, fundamental para o mundo e para o equilíbrio climático. Por esses motivos, a Concertação ambiciona que a região amazônica seja considerada no debate sobre novas trajetórias de desenvolvimento do país.

A cada ano, a rede se consolida, ao mesmo tempo que contribui para amadurecer e qualificar o debate público sobre os modelos de desenvolvimento sustentável e inclusivo da região, voltado a melhorar a qualidade de vida dos amazônidas. A Concertação agrega mais de 800 pessoas de dentro e fora do território amazônico. São representantes de grupos diversos, com as mais diferentes visões, mas com objetivos em comum. Entre eles, criar convergências para desatar nós críticos acerca das questões amazônicas, catalisar recursos para iniciativas estruturantes e fortalecer as capacidades institucionais de organizações e governos locais.

Para isso, entende a importância de propiciar o encontro entre o conhecimento científico e tradicional e estreitar a relação entre as culturas locais e a conservação ambiental. Tudo isso para que a região amazônica se torne uma referência na conciliação entre

economia e natureza, garantindo o bem-estar das pessoas, com a geração de renda e a valorização do capital natural.

O esforço da Concertação não é trivial. Heterogênea, a Amazônia Legal ocupa cerca de 60% do território brasileiro, congrega nove Estados e abriga quase 30 milhões de pessoas. A região, sob a perspectiva da Concertação, desdobra-se em pelo menos quatro Amazônia distintas, que vão da porção florestal mais conservada até a urbana, passando por áreas em transição, sob pressão de desmatamento, e outras já convertidas pela ação humana.

Lidar com esse contexto exige um diálogo conjunto dos muitos atores e segmentos da sociedade brasileira, além da cooperação pan-amazônica e internacional. Esse espaço de escuta e proposição de ideias é concretizado a partir de diálogos nos quais os integrantes da Concertação compartilham saberes e práticas acerca dos temas identificados como importantes para impulsionar o desenvolvimento das Amazônia. Essas temáticas são apresentadas por meio da imagem de uma espiral. *A espiral do conhecimento* (página 18) indica um contínuo e inesgotável processo de reconhecimento e aprofundamento das reflexões.

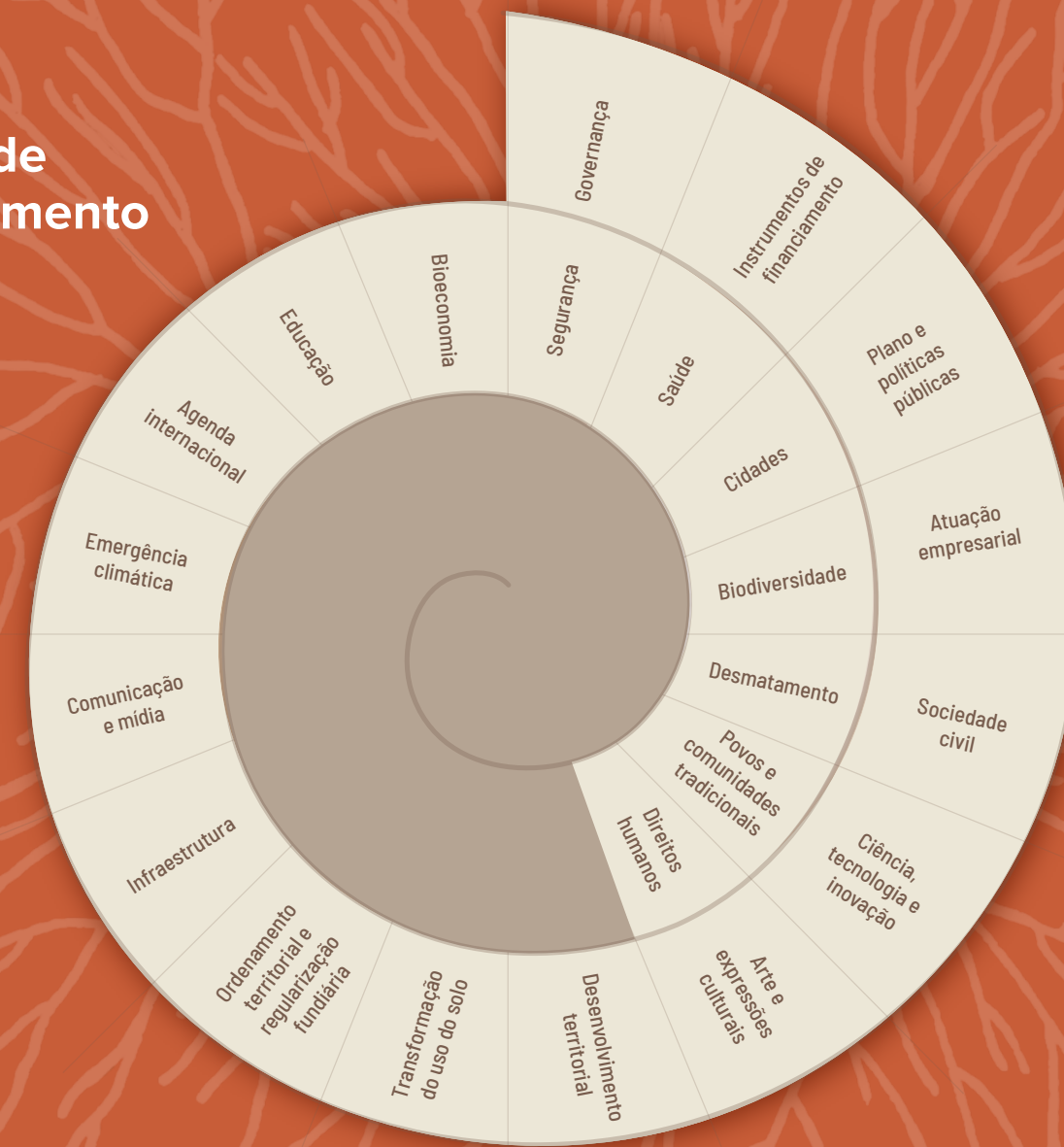
Os debates sobre algumas dessas temáticas levaram à criação de grupos de trabalhos (GTs). Atualmente, os GTs são voltados a bioeconomia, juventudes, educação, ordenamento

territorial e regularização fundiária e saúde. Os encontros periódicos propiciam aos participantes compartilhar conhecimentos e práticas, além de promover uma compreensão mais completa dessas questões-chave, com o objetivo de encontrar caminhos mais eficientes e adequados para o desenvolvimento das Amazônia.

Nesses grupos, iniciativas estruturantes são desenhadas, desenvolvidas e aprimoradas. Exemplo disso é o programa Itinerários Amazônicos, que disponibiliza gratuitamente material pedagógico e formação de educadores para o ensino médio, com o objetivo de levar para as escolas a Amazônia em toda a sua complexidade ambiental, social, histórica, cultural e econômica. Outro destaque é o Fundo Catalisador da Agenda Fundiária (FAF), criado no âmbito do GT de OTRF para acelerar a agenda que envolve esse tema e conter o avanço de ocupações e o desmatamento ilegal e, assim, proteger a floresta e seus povos.

Periodicamente, a Concertação promove a seus participantes encontros que trazem diferentes vozes e perspectivas para qualificar temas fundamentais para o desenvolvimento da Amazônia e engajar a rede. Ao mesmo tempo, a série de webinários Notas Amazônicas cumpre o papel de ampliar o conhecimento sobre as quatro Amazônia, propiciando o engajamento do público em geral.

Espiral de conhecimento



A abordagem integradora na prática

Capaz de acolher diferentes visões, sem necessariamente buscar um consenso, mas sim uma convergência de ideias, a Uma Concertação pela Amazônia propõe-se a conectar os fios da complexa trama das Amazônias. Ou seja, ao mesmo tempo em que abre espaço para uma pluralidade de opiniões, combate a pulverização do tema, vislumbrando uma mudança estrutural de longo prazo para a região. Isso só é possível por meio de uma iniciativa integradora.

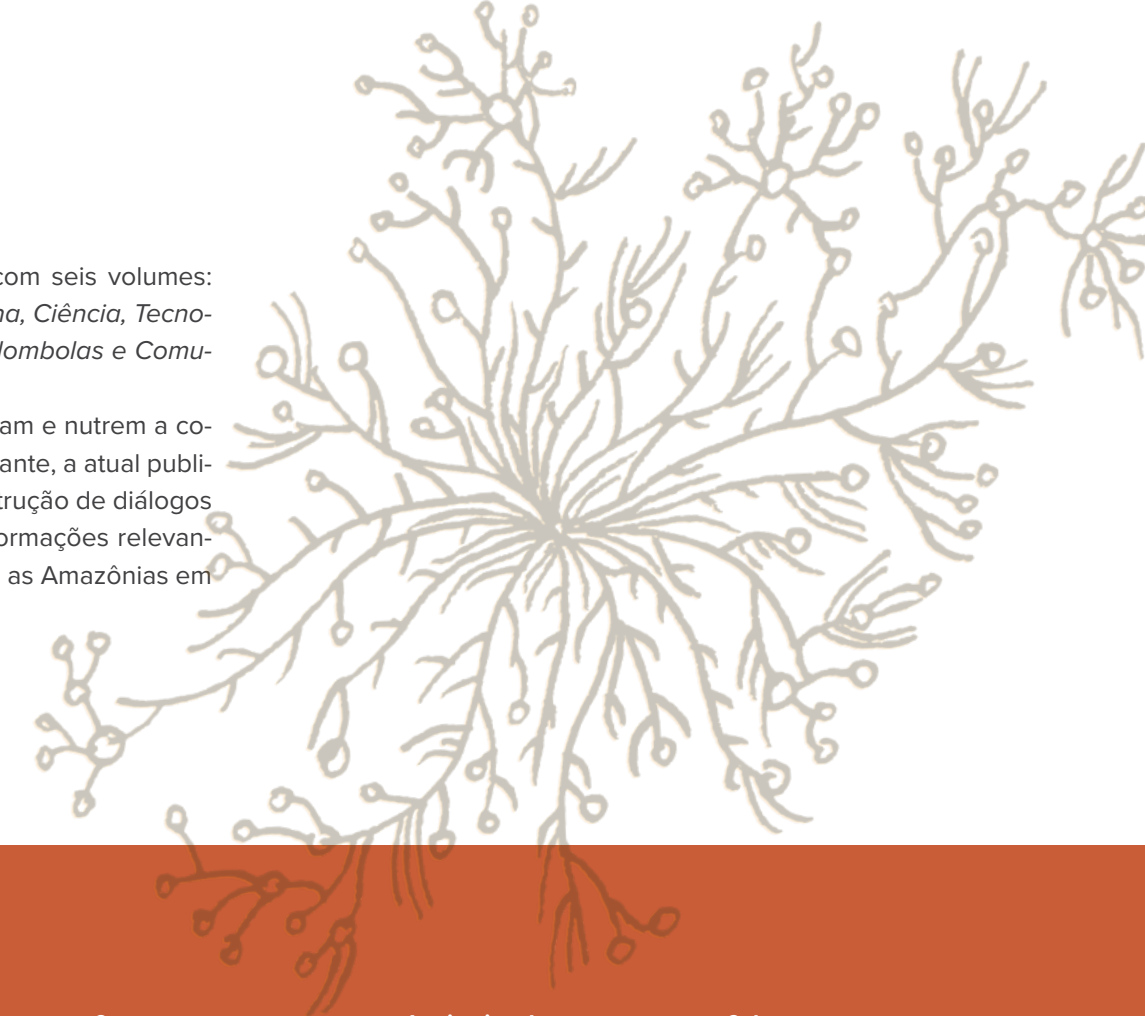
Essa ação foi inicialmente materializada na publicação *Uma agenda pelo desenvolvimento da Amazônia*, apresentada na 26ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26), em Glasgow, na Escócia, em 2021. Foi nesse documento que a Concertação propôs enxergar a Amazônia Legal como quatro Amazônias, a fim de abarcar – e abraçar – a complexidade e a diversidade dos territórios. Também foram identificados temas-chave da agenda de desenvolvimento regional e elencadas estratégias para avançar nesse sentido.

Tal publicação se desdobrou no relatório *100 primeiros dias de governo: propostas para uma agenda integrada das Amazônias*. Nele, uma série de propostas de atos normativos para diferentes temas da agenda, elaboradas com base na escuta de diversos atores da sociedade, foi apresentada para os novos governos eleitos em 2022. Esse trabalho remeteu à imagem de sementes e da muvuca, um conjunto diversificado de sementes com potencial de virar uma “floresta” de políticas públicas.

Já o documento que veio a seguir, *Propostas para as Amazônias: Uma abordagem integradora* (2023), explorou a importância das interconexões necessárias para apoiar a sustentação de ecossistemas socioambientais. Essa narrativa visual, guiada por redes fúngicas, conecta-se ao esforço da publicação em identificar ligações relevantes entre temas estruturantes para uma agenda de desenvolvimento amazônico. O aprofundamento dessas temáticas e a necessidade de qualificar e se conectar com debates da contemporaneidade motivaram a construção da série

Cadernos da Concertação, que já conta com seis volumes: *Educação, Bioeconomia, Bioeconomia Indígena, Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, e Biodiversidade*.

Assim como as redes fúngicas, que conectam e nutrem a comunicação entre seres vivos de maneira constante, a atual publicação segue com o objetivo de manter a construção de diálogos entre diversos atores, a sistematização de informações relevantes e a disseminação de conhecimentos sobre as Amazônias em toda sua complexidade.



Pilares

Desenvolvimento

Estudo e compreensão dos diversos modelos de desenvolvimento.

Negócios

Entendimento dos negócios como coprotagonistas do desenvolvimento nas Amazônias.

Governança

Colaboração e aproximação com forças políticas nas esferas federal, subnacional e local.

Institucional

Fortalecimento das capacidades institucionais de organizações públicas e não estatais.

Cultura

Visão da cultura como elemento transversal e essencial para conectar o técnico e o sensível.

Ampliando conexões: um olhar integrado para a agenda amazônica de desenvolvimento

Com base na agenda integrada, a iniciativa Uma Concertação pela Amazônia dá continuidade à análise iniciada em sua publicação de 2023 – *Propostas para as Amazonas: uma abordagem integrada*. Em 2024, seis novos temas estruturantes da agenda amazônica de desenvolvimento foram integrados à análise: Biodiversidade; Cidades; Cultura; Energia; Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária (ORTF) e Sistemas Agroalimentares. Menciona-se que os seis novos temas estruturantes também interagem com os temas já analisados em 2023: Bioeconomia, Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, Saúde e Segurança.

Em perspectiva, os 12 temas promovem uma expansão das relações da rede geral apresentada em 2023 e revelam ainda mais conexões e interdependências entre as pessoas, os setores e a região da Amazônia Legal. Vale lembrar que esses 12 temas estruturantes são caracterizados por mobilizarem o debate público nos níveis re-

gional, nacional e internacional, e por terem o potencial tanto de se sobrepôr a outros temas, gerando compensações (trade-offs), quanto de se alavancarem mutuamente, gerando sinergias e, teoricamente, um avanço mais rápido do desenvolvimento local.

Os 12 temas estruturantes: conexões e centralidades

As relações entre os 12 temas estruturantes abarcam questões ambientais, sociais e econômicas condizentes com a multidimensionalidade inerente à noção contemporânea de desenvolvimento. Por exemplo, o tema Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs) conecta-se ao tema Biodiversidade no que diz respeito à gestão dos recursos naturais, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios, mas também conecta-se ao tema da educação, na dimensão social, nomeadamente no que diz respeito ao combate ao preconceito e à discriminação, ao respeito à cultura e à manutenção dos grupos étnicos. Sob uma perspecti-

va integrada, na dimensão econômica, PIQCTs conecta-se ainda ao tema da Bioeconomia, no qual se debate caminhos para oportunizar a inclusão socioprodutiva desses grupos no mercado formal.

A conexão entre as dimensões ambiental, social e econômica pode ser também observada nas relações entre outros temas estruturantes. O tema das Cidades está relacionado ao dos Sistemas Agroalimentares no que diz respeito ao fluxo de renda e de mercadorias para o abastecimento urbano e também à dimensão ambiental e social quando se discute a importância da criação de hortas urbanas e o papel delas na integração de infraestrutura verde no espaço urbano, na promoção de qualidade de vida e bem-estar, na diversificação de menus e na criação de espaços pedagógicos de trabalho e convivência.

Ao explorar as interações entre os temas estruturantes, obtém-se uma visão abrangente de como eles se relacionam, revelando, inclusive, relações de interdependência. A interdependência, ou seja, quando dois ou mais temas dependem uns dos outros para funcionar ou atingir seus objetivos, tem implicações significativas no equilíbrio de agendas de desenvolvimento nos diferentes níveis administrativos.

Quando há interdependência entre temas, nenhum deles pode prosperar isoladamente; o sucesso de um depende diretamente do equilíbrio dos outros, notadamente: da redução de trade-offs e potencialização de sinergias. Além disso, a compreensão dessas relações entre temas estruturantes pode facilitar a formulação de

soluções mais adequadas a contextos. As secas extremas no Amazonas em setembro de 2024 são um exemplo emblemático dessa situação, pois envolvem simultaneamente questões de saúde, cultura, sistemas agroalimentares, segurança, cidades e infraestrutura. Portanto, nenhuma ação estratégica para mitigar ou promover a adaptação a esses eventos extremos pode desconsiderar iniciativas que englobam ações em todos esses setores.

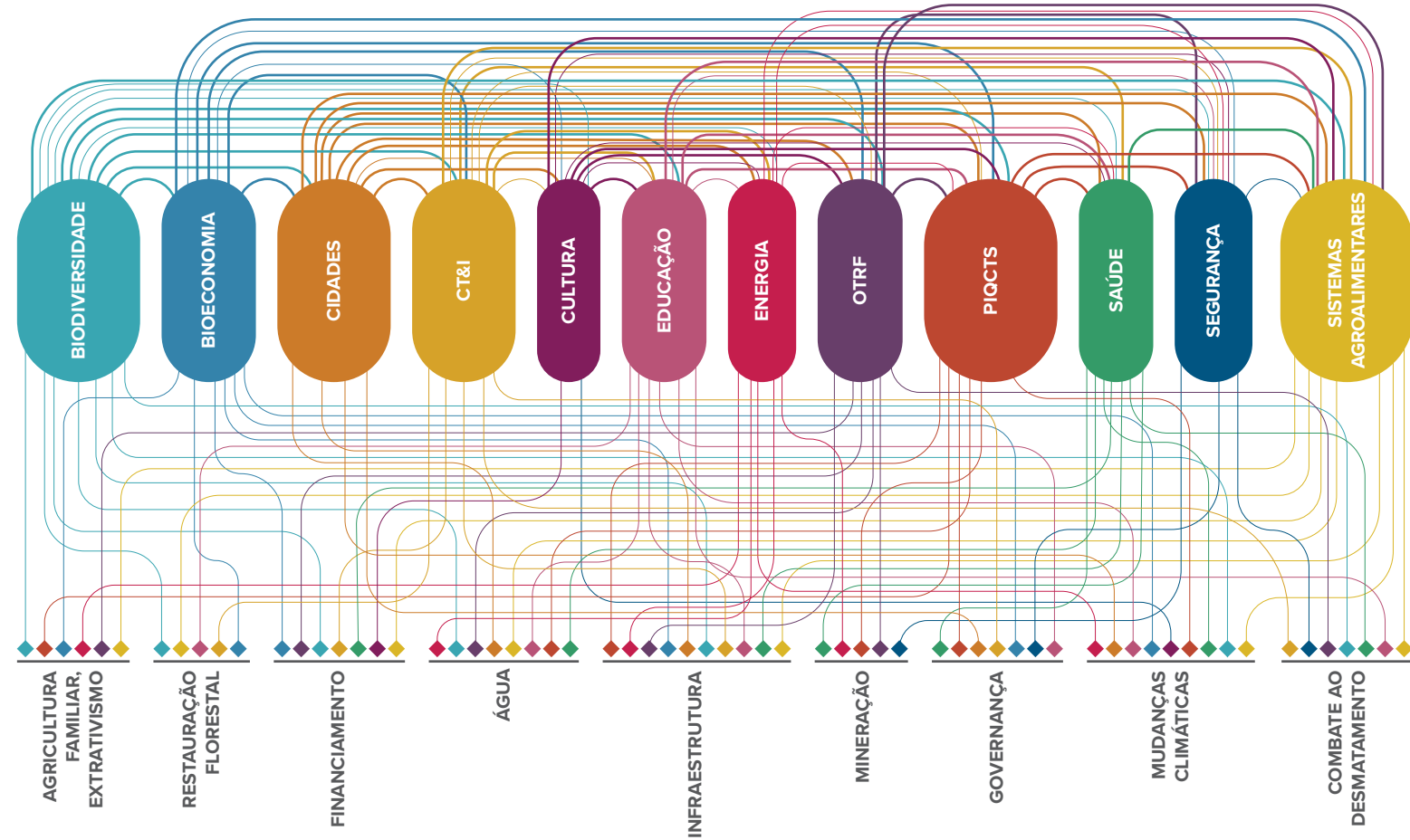
Nesta publicação, a Uma Concertação pela Amazônia utilizou novamente duas perspectivas complementares para analisar a conexão entre as temáticas: a perspectiva a partir do tema e a perspectiva do todo. A perspectiva a partir do tópico aborda a relação do tema estruturante com outros temas estruturantes e conexos da agenda amazônica de desenvolvimento. A perspectiva do todo aborda a relação das temáticas estruturantes com os temas conexos entre si.

A identificação das conexões a partir do tema estruturante são apresentadas nas redes intertemáticas. A visão integrada da agenda amazônica de desenvolvimento marca a integração entre os 12 temas estruturantes abordados pela Concertação entre 2023 e 2024 e revela a condição dinâmica da agenda amazônica de desenvolvimento.

Menciona-se que, como outros temas estruturantes e conexos foram considerados em 2024, as seis redes intertemáticas apresentadas em 2023 também sofreram alterações, perdendo ou ganhando conexões.

Conexões e centralidades entre temas

● Temas estruturantes — Ligação unidirecional
 ◆ Temas conexos — Ligação bidirecional



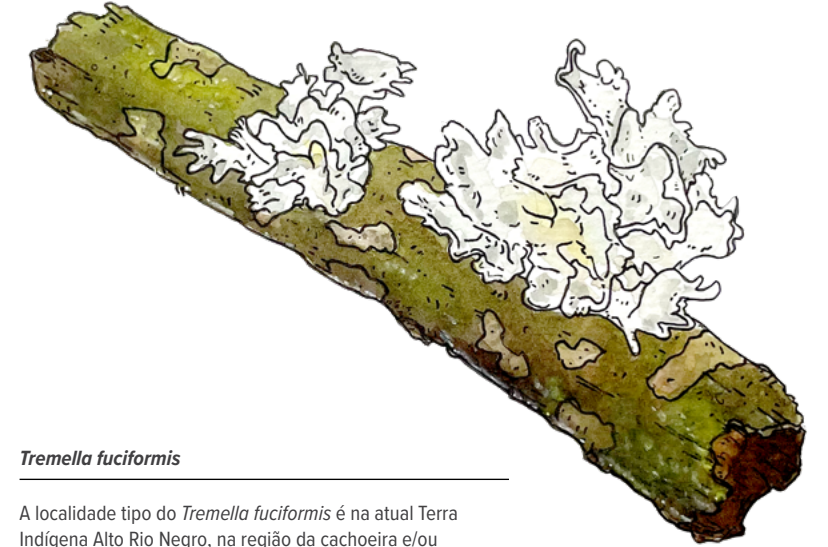
A rede geral

É necessário fornecer algumas informações prévias para o entendimento do esquema da rede geral. Devido à introdução de mais seis temas estruturantes à análise integrada, a peça gráfica representa um número de conexões significativamente maior se comparado à rede geral apresentada em 2023 pela Uma Concertação pela Amazônia.

Na rede geral de 2024, as conexões são baseadas em evidências sistematizadas por especialistas e em percepções oriundas das escutas no território. Por isso, carregam subjetividade e uma natural limitação no que diz respeito a potenciais conexões que podem não estar expressas no gráfico.

Na representação gráfica, quanto maior o tamanho de um tema estruturante, maior é o número de suas conexões com outros temas. Assim, os temas Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTS), Sistemas Agroalimentares e Biodiversidade são, de forma decrescente, os temas com mais conexões com os demais, adquirindo também maior centralidade na rede geral. Isso significa que eles têm um grande potencial para alavancar iniciativas conectadas à agenda de desenvolvimento das Amazônias.

Destaca-se que o tema PIQCTS possui conexões mais intensas com os demais temas estruturantes, visto que a bidirecionalidade de suas relações está presente em quase todas



Tremella fuciformis

A localidade tipo do *Tremella fuciformis* é na atual Terra Indígena Alto Rio Negro, na região da cachoeira e/ou comunidade Ipanoré (Panuré), do Rio Uaupés. As amostras coletadas pelo naturalista britânico Richard Spruce, entre 7 de setembro de 1852 e 8 de março de 1853, foram estudadas pelo micólogo britânico Miles Joseph Berkeley, publicado como espécie nova em 1856 (Berkeley, 1856). Não houve mudanças no nome científico e as amostras estão depositadas no Herbário do Real Jardim Botânico do Kew. O consumo de *T. fuciformis* é relatado para o povo Kichwa do Equador (Gamboa-Trujillo et al., 2019). O cogumelo gelatinoso branco conhecido como “orelha da neve”, “orelha de nuvem branca”, entre outros nomes, é considerado medicinal e alimentício em países asiáticos (Thawthong et al., 2014). Na China, é muito consumido em sobremesas e sorvetes e é cultivada em grande escala.

as conexões. Considerando-se que a agenda de PIQCTS nas Amazônias é marcada pela heterogeneidade e consequente dificuldade de lidar com particularidades, a análise indica que eventuais resultados positivos de ações direcionadas a essa agenda política podem se alastrar com mais capilaridade, gerando cobenefícios para o desenvolvimento do território como um todo.

Outros sete temas estruturantes também possuem centralidade significativa. Entre eles: Sistemas Agroalimentares; Cidades; Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); Bioeconomia; Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária (OTRF); Educação; e Saúde. Eles representam, portanto, outros tantos caminhos potenciais para a estruturação de programas, projetos e ações, com especial atenção à participação de atores públicos nos três últimos temas (OTRF, Educação e Saúde), por serem tradicionalmente vinculados à atuação estatal.

Entre os nove temas conexos que emergiram da análise, pode-se dar relevo a três deles que, dado o número de conexões estabelecidas com os temas estruturantes, podem vir a integrar num futuro próximo o conjunto dos temas estruturantes. São eles: Infraestrutura, Mudanças Climáticas e Água. Assuntos como a infraestrutura de logística e mobilidade, de acesso a recursos hídricos, água potável e esgotamento, assim como preservação ambiental e adaptação às mudanças

climáticas nos contextos rural e urbano, conectam-se diretamente com cenários de crescimento e adensamento populacional das cidades, insegurança territorial de comunidades tradicionais, sistemas de produção agroalimentar e fortalecimento da bioeconomia.

Três outros temas conexos também merecem atenção, dada a sua importância transversal em termos de quantidade de inter-relações: Combate ao Desmatamento, Financiamento e Governança. Enquanto o Combate ao Desmatamento exige soluções abrangentes de curto prazo capitaneadas pelo poder público mediante fiscalização e regulamentação, Financiamento e Modelos de Governança podem desde já estarem sujeitos à experimentação de arranjos institucionais inovadores, com maior participação da sociedade civil e do setor privado. Ambos se configuram como formas de enfrentamento dos desafios do desenvolvimento sustentável em termos de mobilização de recursos — econômicos, num caso; políticos, no outro.

Redes intertemáticas

A exemplo da análise realizada em 2023, cada seção temática subsequente à apresentação da rede geral é composta de uma rede de relações, um infográfico e um texto que contextualiza os 12 temas na Amazônia Legal.

A elaboração das redes temáticas foi realizada com a cola-

oração de curadorias específicas de conhecimento, conduzidas por especialistas em suas respectivas áreas, que puderam resultar em cenários de interação entre os temas.

A conexão de cada um dos temas com os demais da agenda de desenvolvimento da Amazônia orientou-se pela identificação e priorização de conexões entre eles que possuam lastro em dados e informações. Assim, a qualificação das relações entre os temas é mais do que um exercício de possíveis afinidades eletivas: trata-se de ligações concretas efetivamente em curso, que podem ser adensadas ou desacopladas conforme a dinâmica real se imponha e se redesenhe.

A título de ilustração, os Sistemas Agroalimentares se relacionam com PIQCTS em questões relativas à soberania alimentar, ao enfrentamento de insegurança alimentar e nutricional e à conservação de ingredientes e salvaguarda de práticas tradicionais. Essa perspectiva orientada pelos dados permitiu também identificar relações que, à primeira vista, poderiam passar despercebidas. É o caso, por exemplo, das conexões entre os temas Cultura e Segurança, em que a existência de programas e atividades culturais nucleados em centros de referência, como os agora tradicionais Pontos de Cultura, constituem-se como alternativas positivas de vida e de inserção ocupacional para a juventude, desencorajando a busca por atividades ilícitas. Ou a relação da Cultura com a Saúde, em que a produção e o consumo cultural

(literatura, dança, pintura e teatro) são encarados como fontes de qualidade de vida, bem-estar e longevidade, em sintonia com as diretrizes mais atuais a respeito do desenvolvimento sustentável.

Tanto a rede geral como as redes intertemáticas são, assim, um repositório de dados, percepções, ideias, questões e proposição de soluções em prol de uma agenda integrada para o desenvolvimento amazônico.

Pontos de partida

A proposta metodológica e o exercício analítico de construção de análise da rede geral e das redes intertemáticas, menos do que uma priorização absoluta dos temas, busca clarear conexões nem sempre tão óbvias e formas de operacionalização da abordagem integradora a agendas de desenvolvimento marcadas pela complexidade. Sabe-se que em contextos multifacetados não há soluções simples. Por isso, buscou-se clarear possíveis pontos de partida para a coconstrução de uma agenda integrada de desenvolvimento.

Nesse sentido, o resultado da interação entre temas estruturantes e conexos apresentados nas redes geral e intertemáticas não têm um fim em si mesmo nem são estáticos, mas sim apresentam um ponto de partida dinâmico e sensível para subsidiar a identificação e formulação de arranjos institucionais de cooperação mais aderentes às demandas dos territórios e às ambições desejadas para a região como um todo.

Notas

BIODIVERSIDADE

1. <https://vitascientiaweb.wordpress.com/wp-content/uploads/2023/07/assad-vazoller-2023-biodiversidade-e-bioeconomia-1.pdf>

CIDADES

1. A respeito das perspectivas interpretativas encontradas nas literaturas de Alberto Rangel e Euclides da Cunha, o primeiro retrata a cidade como “um lugar terrível” e o segundo como “paradisiáco”. Para aprofundamento no tema, consulte Queiroz (2017).
2. A pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC), cuja versão mais atual foi realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2018, detalha a rede urbana brasileira, estabelecendo a hierarquia dos centros urbanos em cinco níveis (Metrópoles, Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais). Delimita as suas respectivas regiões de influência e os tipos de ligação das cidades menores a esses centros urbanos.
3. A autora propõe o conceito de

“periurbano estendido” para particularizar a hinterlândia de assentamentos não urbanizados que, no contexto amazônico, mantêm forte integração com uma cidade.

4. Nesse texto, Machado (1993, p. 7) se refere especificamente ao caso “dos assentamentos disseminados no espaço amazônico que, sem assumirem a forma-cidade, constituem um tipo de “rede” rural/urbana que expressa com maior clareza o processo de instabilidade e a situação de incerteza e precariedade aos quais estão sujeitos os habitantes do que a rede urbana formal (Machado, 1993, p. 422)”.
5. A Faixa de Fronteira, estabelecida pela primeira vez em 1979 por meio da Lei nº 6.634, é definida no artigo 20 da Constituição Federal como “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres” (BRASIL, 1988).

CULTURA

1. Discurso de posse como ministra da Cultura, proferido em 2 de janeiro de 2023 no Museu Nacional da

República, em Brasília.

2. “Os ribeirinhos residem às margens dos rios, vivendo, especialmente, da caça, da pesca e do extrativismo vegetal. O manejo das áreas de várzea, as técnicas produtivas e de organização social são conhecimentos herdados dos indígenas que viviam nessas áreas no período pré-colonial” (Fernandes; Moser, 2021, p. 533). Entre algumas técnicas usadas e aprimoradas, estão o arco e flecha, a zagaia e o arpão (haste) e a malhadreira.
3. Beiradeiros é um termo utilizado pelo grupo para se autoidentificar, referindo-se àqueles que vivem à beira dos rios.
4. Piaçabeiros vivem da extração da fibra da palmeira piaçava (utilizada na fabricação de vassouras), do tupi “planta fibrosa”, uma das principais atividades econômicas das populações que habitam o Médio e o Alto Rio Negro e seus afluentes, no Amazonas.
5. Peconheiros são os extrativistas de açaí, que se arriscam no topo das palmeiras e lutam pela regulamentação do seu trabalho,

buscando melhores condições para exercerem suas atividades.

6. As cosmologias das populações indígenas representam modelos complexos que expressam suas concepções a respeito da origem do Universo e de todas as coisas existentes. Já os mitos, considerados individualmente, descrevem aspectos como a origem do ser humano, as relações ecológicas entre homem, animais, plantas e outros elementos da natureza, bem como a razão de ser de certas relações sociais culturalmente importantes.

ENERGIA

1. Como é posto por Violeta Refkalefsky Loureiro em seu artigo “[Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a \(re\)construir](#)”, de 2002.
2. Segundo o PRDA 2016-2019, página 65. Em: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2016-2019. Belém: Sudam, 2016, 151 p.
3. Estes números das reservas minerais da região amazônica ainda são

parciais, uma vez que, de acordo com o Serviço Geológico do Brasil, apenas 37% da região está mapeada.

4. Embora os planejadores não pensem em serviços energéticos, mas em suprimento energético. Quando se fala em serviços energéticos, se consideram as tecnologias de uso final de energia, se fala de demanda energética não como algo dado, mas como um conjunto de tecnologias mais ou menos eficientes, mais ou menos poluidoras, mais ou menos caras, e de hábitos de consumo que conformam a demanda, de forma que ela pode, e deve, ser alterada. O planejamento integrado de recursos implica na articulação entre as necessidades pelo lado da demanda e as soluções pelo lado da oferta (suprimento).
5. PRDA 2012-2015, PRDA 2016-2019, PRDA 2020-2023. O atual PRDA 2024-2027 aguarda tramitação no Congresso Nacional. Seu projeto de lei ([PL 5.787/2023](#)) foi submetido à Câmara dos Deputados em 29/11/2023 e aguarda despacho do presidente da Casa para dar seguimento à tramitação

6. [Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023.](#)

7. Em 4 de junho de 2024 foi publicada [Consulta Pública](#), encerrada apenas quinze dias depois, para coletar contribuições da sociedade à Portaria de Diretrizes para realização do Leilão de Sistemas Isolados de 2024, no qual se pretende contratar o fornecimento de eletricidade para 15 Sistemas Isolados. Previsto para ocorrer em dezembro de 2024, o [leilão propõe](#) como novidade a determinação de que as soluções de suprimento cadastradas devem ter a participação mínima de 20% de fonte renováveis com ou sem armazenamento de energia, ou seja,

a eletricidade gerada não pode ser 100% advinda de combustíveis fósseis, no máximo 80% dela, com exceção do gás natural. Essa exceção ao gás natural foi justificada pelo MME como sendo um “combustível de baixo carbono”, com custos competitivos em relação aos do óleo diesel na região e como uma solução que não pode ser descartada quando não há alternativas disponíveis na

localidade. O MME salientou que a proposta é priorizar a contratação de soluções com participação de fontes renováveis.

8. Fator de emissão do Sisol e do SIN é de 0,64 e 0,04 tCO2eq/MWh respectivamente.
9. Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11628.htm
10. Cf. https://www.trsolucoes.com/conteudo/articles/ccc_com_menos_diesel_e_mais_baterias_quais_serao_os_efeitos_para_o_consumidor.
11. [Decreto nº 12.084, de 28 de junho de 2024.](#)

ORDENAMENTO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. As terras devolutas são terras públicas que não passaram formalmente para a dominialidade do Estado e nem são de propriedade de entes privados.
2. O planejamento espacial – *spatial planning* – faz a mediação entre as reivindicações de espaço pelo Estado, pelo mercado e pela comunidade, por meio de três

mecanismos: envolvimento das partes interessadas, integração de políticas setoriais e promoção de projetos de desenvolvimento. Esses mecanismos definem as três escolas de *spatial planning*: formulação de estratégia transformadora, ação de inovação e desempenho no planejamento espacial. Cf. Bafarasat, 2015.

3. Mais informações sobre o tema podem ser encontradas no capítulo 6 do livro *Governança de terras: da teoria à realidade brasileira* (FAO/ Sead, 2017).
4. Trata-se da legalização do domínio da terra por meio de documento falso (aspecto fictício). Também é compreendida como a apropriação ilícita de terras por meio da expulsão de posseiros e/ou indígenas. Trata-se, portanto, de uma série de mecanismos de falsificação de documentos de propriedade de terras, negociações fraudulentas, chantagens e corrupções que têm envolvido o poder público e os entes privados (Ipam, 2006).
5. As ações discriminatórias servem para dividir e titular terras públicas;

Siglário

- a usucapião é uma forma originária de aquisição do direito de propriedade sobre um bem em função da utilização desse bem por determinado lapso temporal, contínua e incontestadamente; e a desapropriação judicial é um procedimento administrativo pelo qual o poder público, mediante necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, impõe ao proprietário a perda de um bem, substituindo-o por justa indenização.
- O Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), criado pela Lei nº 10.267/01 e desenvolvido pelo Incra e pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atual Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, recebe, organiza, regulariza e disponibiliza informações sobre os imóveis rurais, de maneira georreferenciada, sendo também responsável pela certificação desses imóveis e de seus limites.
 - O Programa Terra Legal (PTL) tem por objetivo a regularização massiva dos títulos de propriedade de pequenas ocupações em terras

- públicas federais, de até quatro módulos fiscais, na Amazônia Legal. Um dos pontos positivos do PTL foi o investimento coordenado em tecnologia para aprimorar o trâmite, organização e análise de pedidos de regularização fundiária e digitalização de diversos processos que antes eram feitos em papel. O PTL, no entanto, falhou em incluir a participação da sociedade civil, conforme previa a lei originalmente, além de ter entregado menos títulos do que o previsto inicialmente. Dos 300 mil títulos previstos, foram entregues cerca de 40 mil até 2018 (cf. Imazon, 2022).
- O Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651/12, conhecida como Código Florestal, tem por objetivo organizar, acompanhar e adequar os imóveis rurais às legislações ambientais, contendo informações georreferenciadas. De caráter compulsório, trata-se do registro eletrônico dos imóveis rurais, realizado pelo proprietário ou possuidor do imóvel, ou por um representante legal, em que são

- apensados o título de propriedade ou documento de comprovação de posse, a planta, o memorial descritivo ou o croqui do imóvel (com delimitação de perímetro, delimitação de reserva legal, área de preservação permanente, cobertura florestal, áreas de uso restrito e áreas consolidadas, tamanho em módulos fiscais, entre outras características).
- O Guia de Trânsito Animal (GTA) é documento oficial para transporte interestadual ou intradistrital de animais para qualquer finalidade (engorda, abate, reprodução, leilão, esporte etc.). Deve ser realizada pelo médico-veterinário responsável e contém informações essenciais sobre a rastreabilidade do animal (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros).
 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) é um banco de dados espacial da Receita Federal que integra informações jurídicas, fiscais, geoespaciais e cadastrais de imóveis urbanos e rurais.

- AMZL:** Amazônia Legal
ANM: Agência Nacional de Mineração
CAR: Cadastro Ambiental Rural
Cita: Conselho Indígena Tapajós Arapiuns
CNIR: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
Cria: Centro de Referência em Informação Ambiental
DCNT: Doenças crônicas não transmissíveis
FAF: Fundo Catalisador da Agenda Fundiária
FAO: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDCT: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funai: Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GEE: Gases de efeito estufa
GT: Grupo de Trabalho
GTA: Guia de Trânsito Animal
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio: Instituto Chico Mendes
iCS: Instituto Clima e Sociedade
IEI Brasil: International Energy Initiative
Iema: Instituto de Energia e Meio Ambiente

- IFSP:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IGT: Instituto Governança de Terras
Incra: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Insan: Insegurança alimentar e nutricional
Ipam: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
Losan: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Minc: Ministério da Cultura
MMA: Ministério do Meio Ambiente
PAA: Programa de Aquisição de Alimentos
PIB: Produto Interno Bruto
Pnae: Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnapo: Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNMC: Política Nacional sobre Mudança do Clima
PPCDAm: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
Pronaf: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSA: Pagamento por serviços ambientais

- PTL:** Programa Terra Legal
Regic: Regiões de Influência das Cidades
SGB: Serviço Geológico do Brasil
Sigef: Sistema de Gestão Fundiária
SIN: Sistema Interligado Nacional
Sinter: Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais
Sisan: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Sisol: Sistemas Isolados
SPU: Secretaria do Patrimônio da União
Sudam: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Uema: Universidade Estadual do Maranhão
UFPA: Universidade Federal do Pará
UFPR: Universidade Federal do Paraná
UnB: Universidade de Brasília
WWF Brasil: World Wide Fund for Nature

Bibliografia

BIODIVERSIDADE

AZEVEDO-RAMOS, C.; GALATTI, U. Patterns of amphibian diversity in Brazilian Amazonia: Conservation implications. *Biological Conservation*, v. 103, n. 1, p. 103-11, jan. 2002. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S0006-3207\(01\)00129-X](https://doi.org/10.1016/S0006-3207(01)00129-X)>. Acesso em: 19 set. 2024.

BEZERRA, E. L., et al. 2020. Pollen loads of flower visitors to Açaí palm (*Euterpe oleacea*) and implications for management of pollination services. *Neotrop. Entomol.*, 49, 482-490.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. Institucional: Brazil – Country Profile. Disponível em: <<https://www.cbd.int/countries/profile?country=br>>. Acesso em: 6 set. 2024.

COSTA, H. C.; GUEDES, T. B.; BÉRNILS, R. S. (2022) Lista de répteis do Brasil. *Herpetologia Brasileira* 10: 110-279. Disponível em: <<https://sbherpetologia.org.br/lista-repteis-sbh-copy-copy>>. Acesso em: 19 set. 2024.

DAGOSTA, F. C. P.; PINNA, M. The fishes

of the Amazon: distribution and biogeographical patterns, with a comprehensive list of species. *Bulletin of the American Museum of Natural History*, n. 431, p. 1-163, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1206/0003-0090.431.1>>. Acesso em: 19 set. 2024.

MAPBIOMAS. Amazônia: evolução anual da cobertura e uso da terra – 1985-2023. (Infográfico). São Paulo: MapBiomias, 2023. Disponível em: <<https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/MBI-Infografico-amazonia-8.0-BR-rev4-sca-led.jpg>>. Acesso em: 21 set. 2024.

MAPBIOMAS. Amazônia – Evolução anual da cobertura e uso da terra (1985-2022). (Gráfico). São Paulo: MapBiomias, 2022. Disponível em: <<https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/MBI-Infografico-amazonia-8.0-BR-rev4-sca-led.jpg>>. Acesso em: 10 set. 2024.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Institucional: Mapa de cobertura vegetal – Amazônia. Brasília: Funcate, 2024. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/biomas/amaz%C3%B4nia/mapa-de-cobertura-ve->

[getal.htm](#)> Acesso em: 10 set. 2024.

MORA, C. et al. How many species are there on Earth and in the ocean? *PLOS Biology*, v. 9, n. 8, e1001127, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1371/journal.pbio.1001127>>. Acesso em: 8 set. 2024.

NISKANEN, T. et al. Pushing the frontiers of biodiversity research: unveiling the global diversity, distribution, and conservation of fungi. *Annual Review of Environment Resources*, v. 48, n. 1, p. 149-76, 2023. Disponível em: <<https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-environ-112621-090937>>. Acesso em: 19 set. 2024.

PACHECO, J. F. et al. Annotated checklist of the birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee – Second edition. *Ornithological Research*, v. 29, n. 2, p. 94-105, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s43388-021-00058-x>>. Acesso em: 19 set. 2024.

QUINTELA, F. M.; ROSA, C. A.; FEIJÓ, A. Updated and annotated checklist of recent mammals from Brazil. *Anais da Acade-*

mia Brasileira de Ciências, n. 92, supl. 2, e20191004, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0001-3765202020191004>>. Acesso em: 19 set. 2024.

SABINO, N.M., OLIVEIRA, J.C., & FREITAS, B.M. (2022). Status and trends of pollination services in Amazon agroforestry systems. *Agriculture, Ecosystems & Environment*, 335, 108012. DOI: 10.1016/j.agee.2022.108012

SEGALLA, M. V. et al. List of Brazilian amphibians. *Herpetologia Brasileira*, 2021. Disponível em: <<https://sbherpetologia.org.br/lista-anfibios-sbh-copy>>. Acesso em: 19 set. 2024.

VALOR ECONÔMICO. 2021. Como as abelhas ajudam a agregar R\$ 43 bilhões por ano à agricultura brasileira. Disponível em: <<https://valor.globo.com/patrocinado/projeto-especial-esg/noticia/2021/09/14/como-as-abelhas-ajudam-a-agregar-r-43-bilhoes-por-ano-a-agricultura-brasileira.ghtml#>>. Acesso em: 23 set 2024

BIOECONOMIA

BUGGE, Markus M.; HANSEN, Teis; KLI-

TKOU, Antje. What Is the Bioeconomy? A Review of the Literature. *Sustainability*, v. 8, ed. 7, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su8070691>. Acesso em 24 jul. 2023.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). Oportunidades e desafios da bioeconomia: proposta de observatório em bioeconomia. Brasília, DF: CGEE, 2020.

GRUPO DE BIOECONOMIA DA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA. O valor da diversidade para a bioeconomia. Página 22. Publicado em 01 fev. 2021. Disponível em: <<https://pagina22.com.br/2021/02/01/o-valor-da-diversidade-para-a-bioeconomia/>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

IDESAM, PPA, SITAWI, USAID, CIAT. Investimento de impacto na Amazônia: caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2018. Disponível em: <https://ppa.org.br/wp-content/uploads/2024/07/SITAWI_Investimento-de-Impacto-na-Amazonia_2018_web.pdf>. Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO ESCOLHAS. Uma Nova Economia para o Amazonas: Zona Franca de Manaus e Bioeconomia. São Paulo: Instituto Escolhas, 2019. Disponível em: <https://concertacaoamazonia.com.br/estudos/uma-nova-economia-para-o-amazonas-zona-franca-de-manaus-e-bioeconomia-2/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

LOPES, Cristina L.; CHIAVARI, Joana. Bioeconomia na Amazônia. Análise Conceitual, regulatória e Institucional. Projeto Amazônia 2030, n. 51, set. 2022. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Bioeconomia-na-Amazonia-1.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI). Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2016-2022. Disponível em: <<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/Publicacoes/ENCTI/PlanosDeAcao.html>>. Acesso em: 21 fev 2025

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI). Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia. Brasília: MCTI, 2018. Disponível em: <https://repositorio.mctic.gov.br/bitstream/mctic/4355/1/2018_plano_acao_ciencia_tecnologia_inovacao_bioeconomia.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI BRASIL). Nova Economia da Amazônia. São Paulo, Porto Alegre: WRI Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/projetos/nova-economia-da-amazonia>. Acesso em: 24 jul. 2023.

CIDADES

IBGE CIDADES. Panorama de Manaus/AM. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>>. Acesso em: 21nov 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Áreas urbanizadas do Brasil: 2019. Rio de Janeiro: Coordenação de Meio Ambiente, 2022a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/cobertura-e-uso-da-terra/15789-areas-urbanizadas.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: 9 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 9 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto dos Municípios - 2021. 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&indicador=47007>>. Acesso em: 21 nov 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (IBGE). Censos demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. SIDRA – Banco de tabelas estatísticas. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/series-temporais/series-temporais/>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

MACHADO, L. O. et al. Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-con->

[tent/uploads/2005-livro-PDFF.pdf](#)>. Acesso em: 5 jul. 2024.

TRINDADE JR, S. C. C. 22/06/15 - Cidades Amazônicas. Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS, 25 jun. 2015. Vídeo, 2h40min17s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VBvnKffmhlq>>. Acesso em: 9 jul. 2024.

TRINDADE JR, S. C. C.. Uma Floresta Urbanizada? Legado e Desdobramentos de uma Teoria sobre o Significado da Cidade e do Urbano na Amazônia. Espaço Aberto, Rio de Janeiro, Brasil, v. 3, n. 2, p. 89–108, 2013. DOI: 10.36403/espacoaberto.2013.2117. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2117>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS. Taxa de Mestres e Doutores. Uma Concertação pela Amazônia, 2022a. Disponível em: https://amazonialegalemdados.info/dashboard/perfil.php?regiao=Amaz%C3%B4nia%20Legal&area=Ci%C3%Aancia%20e%20Tecnologia_56&indicador=TX_CA-PES_TITULADOS_UF_56&primeiro. Acesso em 26 jul. 2023.

AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS. Número de Patentes Concedidas. Uma Concertação pela Amazônia, 2022b. Disponível em: https://amazonialegalemdados.info/dashboard/perfil.php?regiao=Amaz%C3%B4nia%20Legal&area=Ci%C3%Aancia%20e%20Tecnologia_56&indicador=TX_INPI_

[PATENTES_CONCEDIDAS_UF_56](#). Acesso em 26 jul. 2023.

AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS. Percentual dos Dispendios Totais em C&T. Uma Certificação pela Amazônia, 2022c. Disponível em: https://amazonialegalemdados.info/dashboard/perfil.php?regiao=Amaz%C3%B4nia%20Legal&area=Ci%C3%AAn-cia%20e%20Tecnologia_56&indicador=TX_MCTIC_DISPENSIOS_UF_56. Acesso em 26 jul. 2023.

CULTURA

CULTURA VIVA. Website. Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br>>. Acesso em: 3 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Acesso em: 4 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). SIIC – Sistema de informações e indicadores culturais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html>>. Acesso em: 20 ago 2024.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (SNBP). Institucional: Bibliotecas públicas do Brasil. Disponível em: <[\[snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/\]\(http://snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/\)>. Acesso em. 22 jul. 2024.](http://</p></div><div data-bbox=)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic 2021. 2021. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=35765&t=destaques>> Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Base de referência de distâncias rodoviárias, hidroviárias e aéreas. 2021. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101987>> Acesso em: 22 fev 2025.

EDUCAÇÃO

CRUZ, Tássia; PORTELLA, Juliana. A Educação na Amazônia legal: diagnósticos e pontos críticos. Projeto Amazônia 2030, n. 24, dez. 2021. Disponível em <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/AMZ2030-A-Educacao-na-Amazonia-Legal.pdf>. Acesso em 26 jul. 2023.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS); INSTITUTO UNIBANCO (IU). Radar educacional amazônico: iniciativas promissoras para a educação de populações. Manaus, AM: Fundação Amazônia Sustentável, 2022. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/novosite/wp-content/uploads/2022/03/radar-educacional-amazonico.pdf>. Acesso

em: 10 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Relatório. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao_relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: 06 jul. 2023.

ENERGIA

BISPO, F. Transição energética gera corrida por minerais estratégicos com 5 mil requerimentos na Amazônia. Infoamazonia, 11 jun. 2024. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/2024/06/11/transicao-energetica-gera-corrida-por-minerais-estrategicos-com-5-mil-requerimentos-na-amazonia/>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). BEN – Boletim Energético Nacional: Relatório-síntese 2024 – Ano-base 2023. Rio de Janeiro: EPE, 2024. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-819/topico-715/BEN_S%C3%ADntese_2024_PT.pdf> Acesso em: 28 ago. 2024.

INSTITUTO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE (IEMA). Análise dos recursos disponíveis e necessários para universalizar o acesso à energia elétrica na Amazônia Legal. São

Paulo: IEMA, 2023. Disponível em: <https://energiaeambiente.org.br/wp-content/uploads/2023/11/IEMA_universalizacao_no_tatecnica_custos.pdf> Acesso em: 30 ago. 2024.

INSTITUTO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE (IEMA). Um milhão estão sem energia elétrica na Amazônia, mostra IEMA. São Paulo: IEMA, 2019. Disponível em: <<https://energiaeambiente.org.br/um-milhao-estao-sem-energia-eletrica-na-amazonia-20191125>> Acesso em: 28 ago. 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. Potencial de produção de biogás na região amazônica: oportunidades de bioeconomia. São Paulo: Instituto Escolhas, 2021. Disponível em: <<https://escolhas.org/publicacao/biogas-energia-limpa-para-amazonia/>> Acesso em: 28 ago. 2024.

INSTITUTO IGARAPÉ. Minerais críticos e estratégicos do Brasil em um mundo em transformação. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2023. Disponível em: <<https://igarape.org.br/minerais-criticos-e-estrategicos-do-brasil-em-um-mundo-em-transformacao/>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) –. Carga e Geração - 2024. Disponível em: <<https://www.ons.org.br/paginas/energia-agora/carga-e-geracao>>. Acesso em: 21 fev 2025.

SCHUTZE, A.; BINES, L.; ASSUNÇÃO, J. Rios de diesel na Amazônia Legal: por que

a região com as maiores hidrelétricas do país depende de combustível caro e poluente? Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2022. Disponível em: <<https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/rios-de-diesel-na-amazonia-legal-por-que-a-regiao-com-as-maiores-hidreletricas-do-pais-depender-de-combustivel-caro-e-poluente/>> Acesso em: 30 ago. 2024.

POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR), v.6, n.1, 2004. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102/86>. Acesso em: 25 jul. 2023.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Quebradeiras de coco babaçu: um século de mobilizações e lutas - Repertório de fontes documentais e arquivísticas, dispositivos legais e ações coletivas (1915-2018). Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). Certidão Quilombola - Comunidades certificadas: Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs). 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protacao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em 26 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Base de Informações

Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19 - Notas Técnicas. Volume especial. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/typologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html>>. Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tabelas 289, 3.585, 3.586 e 5.938. Censo Nacional 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tabelas 6.949, 6.950 e 6.778 - Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (IBGE). Censos demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022. SIDRA – Banco de tabelas estatísticas. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/series-temporais/series-temporais/>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Áreas de Quilombolas. 2020. Disponível em: <http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py> Acesso em: 21 fev 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Demarcações nos últimos governos. 2023

Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Situa%C3%A7%C3%A3o_jur%C3%A-Ddica_das_TIs_no_Brasil_hoje. Acesso em 26 jul. 2023.

MAPBIOMAS. Fatos sobre o papel das Terras Indígenas na proteção das florestas. Mapbiomas, 2022. Disponível em https://mapbiomas-br.site.s3.amazonaws.com/downloads/Colecction%206/Fatos_sobre_o_Papel_das_Terras_Ind%C3%ADg-nas_18.04.pdf. Acesso em 26 jul. 2023.

MEMORIAL CHICO MENDES (MCM). Reservas Extrativistas. 2009. Disponível em: <http://www.memorialchicomendes.org/reservas-extrativistas/>. Acesso em 26 jul. 2023.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). Categorias. 2020. Disponível em: <https://dados.mma.gov.br/dataset/unidadesdeconservacao>. Acesso em 26 jul. 2023.

PAOLIELLO, Tomás. Quem é a Amazônia Legal – apontamentos sobre pessoas, fluxos e relações. Belo Horizonte: Alternativas Socioambientais (Also), 2020. Disponível em: <https://concertacaoamazonia.com.br/estudos/quem-e-a-amazonia-legal/>. Acesso em 26 jul. 2023.

SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Demografia Médica, atual. 10 fev. 2023. Disponível em: [\[cfm.org.br/dashboard/\]\(http://cfm.org.br/dashboard/\). Acesso em: 26 jul. 2023.](https://demografia.</p></div><div data-bbox=)

ROCHA, R.; CAMARGO, M.; FALCÃO, L.; SILVEIRA, M.; THOMAZINHO, G. A Saúde na Amazônia Legal: evolução recente e desafios em perspectiva comparada. Projeto Amazônia 2030, n. 20, nov. 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/11/A-Saude-na-Amazonia-Legal.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2023.

SEGURANÇA

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP) (org.). Governança e capacidades institucionais da segurança pública na Amazônia. São Paulo: 2022. Disponível em https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/governancas-e-capacidades-institucionais-da-seguranca-publica-na-amazonia/. Acesso em 25 jul. 2023.

GLOBAL WITNESS. Decade of Defiance: Ten years of reporting land and environmental activism worldwide. Relatório. Londres, 2022. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/decade-defiance/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

HUTURAKA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUNE YE'KWA-NA. Cicatrizes na Floresta: evolução do garimpo ilegal na TI Yanomami em 2020. Instituto Socioambiental (ISA), mar. 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/cicatrizes->

[-na-floresta-evolucao-do-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami-em-2020](#). Acesso em 26 jul. 2023.

HUTURAKA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUNE YE'KWANA. Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. Instituto Socioambiental (ISA), abr. 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para-combate-lo>. Acesso em 26 jul. 2023.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON). Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex): mapeamento da exploração madeireira na Amazônia – agosto 2020 a julho 2021. Imazon, 2022. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/sistema-de-monitoramento-da-exploracao-madeireira-simex-mapeamento-da-exploracao-madeireira-na-amazonia-agosto-2020-a-julho-2021/amp/>. Acesso em 26 jul. 2023.

RAJÃO, Raoni; SCHIMITT, Jair; NUNES, Felipe; SOARES-FILHO, Britaldo. Dicotomia da impunidade do desmatamento ilegal. Policy Brief, jun. 2021. Belo Horizonte: CSR; LAGESA; UFMG, 2021. Disponível em: https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/06/Rajao_Schmitt-et-al-Julgamentos-IBAMA_final.pdf. Acesso em 26 jul. 2023.

SISTEMAS AGROALIMENTARES

ABRAMOVAY, R. et al. Promoting diversity in agricultural production towards healthy and sustainable consumption. T20 Policy Brief, 2023. Disponível em: https://catedraajc.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2023/06/2023_T20_PolicyBrief_TF3_DiversityInAgriculture.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Regulamento as políticas de acesso e promoção de alimentos saudáveis e água, além de incentivar a produção, comercialização e consumo de alimentos da agricultura familiar. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 18 set. 2024

CENTRO DE INTELIGÊNCIA PARA GOVERNANÇA DE TERRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CITE). Raio X das pastagens da Amazônia Legal (no prelo). 56 pgs. 2024. No prelo.

EAT CITIES. (Website). 2022. Disponível em: <https://eatforum.org/initiatives/cities/>. Acesso em: 12 set 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 13 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Pecuária Municipal – PPM. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=784>. Acesso em 13 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Segurança Alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39836&t=resultados>. Acesso em: 18 set. 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS E CÁTEDRA JOSUÉ DE CASTRO. Promoção da saúde e a produção de alimentos nas cidades. Policy Brief, n. 7. São Paulo, 2024. Disponível em: https://escolhas.org/wp-content/uploads/2024/04/PolicyBrief_7_AUP-e-Saude.pdf. Acesso em 23 set. 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. Os desafios e o potencial da agricultura urbana e periurbana em Belém. São Paulo: Instituto Escolhas, 2022. Disponível em: <https://agriculturaembelem.escolhas.org/>. Acesso em: 8 set. 2024.

MAPBIOMAS. Amazônia: evolução anual da cobertura e uso da terra – 1985-2023. (Infográfico). São Paulo: MapBiomias, 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/>

[MBI-Infografico-amazonia-8.0-BR-rev4-sca-led.jpg](#)>. Acesso em: 21 set. 2024.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final, PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 06 out. 2022.

SANTOS, L. A. et al. Interseções de gênero e raça/cor e insegurança alimentar nos domicílios das diferentes regiões do Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, n. 11, e00130422, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/fj/csp/a/8n98GjtF49CJzYqhy-QRCjyk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2024.

WORLD ECONOMIC FORUM. The pathway to a sustainable food system is through human health. World Economic Forum: Cologny, 2023. Disponível em: <https://initiatives.weforum.org/new-frontiers-of-nutrition/home>>. Acesso em: 20 set. 2024.

ORDENAMENTO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Acre. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia,

2021a. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Acre.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Amapá. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021b. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Amapa.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Amazonas. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021c. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Amazonas.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Maranhão. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021d. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Maranhao.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de re-

gularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Mato Grosso. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021e. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_MatoGrosso.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Pará. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021f. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Para.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado de Rondônia. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021g. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Rondonia.pdf>. Acesso em 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado de Roraima. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021h. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiar_Amazonas.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ALMEIDA, J.; ANDRADE, R. A.; BRITO, B.; GOMES, P. G. Leis e práticas de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal no estado do Tocantins. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente, 2021i. Disponível em: <https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiarTocantins.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2024.

OXFAM BRASIL. Terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. São Paulo: Oxfam Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural/>>. Acesso em: 4 ago. 2024.

RAJÃO, R. et al. The rotten apples of Brazil's agribusiness. Insights, v. 369, n. 6501, 2020. Disponível em: http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Rajao_20_Rotten%20apples_w_SM.pdf> Acesso em: 6 ago. 2024.

SPAROVEK, G. et al. Who owns the Brazilian lands? Land use policy. Science Direct, v. 87, p. 1-3, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837719304077>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

P9659

Propostas para as Amazôniaas: dados reunidos para uma visão integrada do território – partes 1 e 2 / organizado por Uma Concertação pela Amazônia. – São Paulo: Arapyáú, 2025. 118 p.; il.

ISBN: 978-65-983363-3-2

1. Amazônia. 2. Meio Ambiente. 3. Biodiversidade. 4. Desenvolvimento Sustentável. 5. Conservação Ambiental. 6. Educação. 7. Energia. 8. Sistemas Agroalimentares. 9. Ordenamento Territorial. 10. Regularização Fundiária. 11. Povos Indígenas. 12. Comunidades Tradicionais. I. Título. II. Uma Concertação pela Amazônia.

CDU 502.13

Bibliotecária: Tatiane de Oliveira Dias – CRB1/2230

Como citar:

UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA (Org.). *Propostas para as Amazôniaas: dados reunidos para uma visão integrada do território – partes 1 e 2*. São Paulo: Arapyáú, 2025. ISBN: 978-65-983363-3-2.



UMA CONCERTAÇÃO PELA
AMAZÔNIA



ISBN: 978-65-983363-3-2

